



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CUNHO DIDÁTICO, UNIFORMES E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO

014/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CUNHO DIDÁTICO, UNIFORMES E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.168.541,42

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 07/07/2026 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

ATÉ ÀS 08H14MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2026.033E0700001.01.0017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

(Processo Administrativo nº 1.367/2026 - Processo E&L nº 209/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0700001.01.0017

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Licitação, sediada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, Bairro centro, na cidade de Irupi/ES, CEP 29398-032, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 101, de 30 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de cunho didático, uniformes e demais materiais e equipamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável e que estiverem previamente credenciados na Licitanet - Licitações Eletrônicas (licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 01 a 166, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- 3.7.7.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.8.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.9.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.** A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.10.** O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13.** O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo,

nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante incluirá no sistema declaração de que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá anexar, ainda, no próprio sistema eletrônico, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.6.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.7. Havendo previsão de tratamento favorecido, o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá anexar, ainda, no próprio sistema eletrônico, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a ausência da declaração prevista no item 4.7 impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a ausência da declaração prevista no item 4.7 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. Havendo previsão do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá se beneficiar a pessoa jurídica:

4.8.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.8.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.8.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

- 4.8.4.** Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.8.5.** Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.8.6.** Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.8.7.** Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.8.8.** Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.8.9.** Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.8.10.** Constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.8.11.** Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.9.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.
- 4.10.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.12.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre

os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,

será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 5% (cinco por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão,

o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento

como empresa de pequeno porte.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Espírito Santo;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em Lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de

classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.23.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5.1. A proposta a que se refere subitem acima também deverá ser enviada mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, observado o subitem 5.1 deste Edital.

6.23.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante e também em nome e CPF de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste Edital.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores

inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação obras e de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do Pregoeiro.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. As diligências para aferição da exequibilidade dos preços deverão ser realizadas em prazo compatível com a complexidade do objeto licitado, que seja capaz de oferecer aos licitantes uma real possibilidade de demonstração da exequibilidade de suas propostas.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, a diferença entre o valor inicial da proposta e o valor final deverá ser decomposta linearmente sobre todos os itens que compõem a planilha de Custos e Formação de Preços;

7.12.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o desconto proposto, em relação ao preço máximo admitido neste Edital, será aplicado de forma linear sobre todos os itens que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços;

7.12.3. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.21. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

7.21.1. Declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

7.21.2. Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

7.21.3. Declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021;

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, não poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Respeitada a exceção do item anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

8.14.1. A juntada posterior de documentos ou informações que apenas esclareçam ou complementem os já anteriormente apresentados e constantes dos autos; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou retirar instrumento equivalente, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

9.3.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebido o Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

9.4. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

9.5. O aceite do instrumento equivalente, emitido ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.5.1. Referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos

arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.2.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebida a Ata de Registro de Preços.

10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.3.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.3.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.7.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

11. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 29 e art. 30 do Decreto Municipal nº 101, de 30 de março de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no art. 17, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Licitanet - Licitações Eletrônicas (licitanet.com.br).

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade

de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6.1. Na aplicação isolada da sanção de advertência, a defesa será no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Irupi, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Irupi.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados no sistema eletrônico.

13.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no sistema eletrônico serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitanet.com.br

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Documentos que não informem seu prazo de validade, terão validade de 90 (noventa) dias após sua emissão.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br/), no site da Prefeitura Municipal de Irupi (irupi.es.gov.br) e da Licitanet Licitações Eletrônicas 4.0 (licitanet.com.br).

15.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.12.1. ANEXO I – Declaração Unificada

15.12.2. ANEXO II - Termo de Referência

15.12.2.1. Apêndice do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

15.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

15.12.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

Irupi/ES, 16 de junho de 2026.

Celia Aparecida De Andrade

Secretária Municipal De Educação

ANEXO I
DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
_____, sediada na _____
_____, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins, que:

☐ Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

☐ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

☐ Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

☐ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐ Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

☐ Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

_____, ____ de _____ de 2026.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

(Processo Administrativo nº 1.367/2026 - Processo EL nº 209/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais de cunho didático, uniformes e demais materiais e equipamentos diversos destinados à secretaria municipal de educação**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (DEMAIS ITENS) / DISPUTA 25% RESERVADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA (ITEM:131)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Disponível em grade de tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme necessidade do órgão requisitante, a ser definida no momento da entrega.	UND	150	R\$37,20	R\$5.580,00
2	Calça em tecido de brim cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. Disponível em grade de tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme necessidade do	UND	150	R\$70,70	R\$10.605,00

	órgão requisitante, a ser definida no momento da entrega.				
3	Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho único para adultos.	UND	300	R\$ 28,52	R\$8.556,00
4	Avental infantil impermeável forrado: Material PVC flexível com forro em poliéster; medindo aprox. 40x45cm; tiras fixas de amarrar; cores variadas; acabamento reforçado; destinado a uso escolar.	UND	1500	R\$21,66	R\$32.490,00
5	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso.	UND	100	R\$34,86	R\$3.486,00
6	Conjunto EPI de proteção térmica para uso em câmara fria, japonsa-calça-balaclava , tamanho único, confeccionado em material externo resistente e impermeável, com isolamento térmico interno, destinado à proteção do usuário contra baixas temperaturas. Possui modelagem ampla com sistema de ajustes que permite adaptação a diferentes biotipos, garantindo conforto térmico e liberdade de movimentos. Indicado para atividades em ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas.	CONJ	10	R\$303,08	R\$3.030,80

	Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.				
7	Galocha de segurança para uso em câmara fria, confeccionada em material impermeável e resistente, com isolamento térmico, destinada à proteção dos pés contra umidade e baixas temperaturas. Tamanho 37 ao 42, conforme solicitado pela empresa requisitante. Solado antiderrapante, resistente à abrasão, proporcionando segurança em pisos molhados ou escorregadios. Indicada para atividades em ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas. Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.	UND	150	R\$99,30	R\$14.895,00
8	Luva de proteção térmica para uso em câmara fria, confeccionada em material resistente e impermeável, com isolamento térmico interno, destinada à proteção das mãos contra baixas temperaturas e umidade. Possui formato anatômico que proporciona conforto, destreza e segurança durante o uso. Indicada para atividades em ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas. Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.	UND	20	R\$36,67	R\$733,40

9	Sapato de segurança ocupacional antiderrapante, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem biqueira, com propriedades antiderrapantes. aprovado para: proteção nos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escorregantes e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. contenha certificado de aprovação, atendendo as normas da ABNT – NBR. A aquisição será feita por numeração, abrangendo tamanhos do nº 34 ao nº 46, conforme demanda da contratante.	UND	150	R\$117,45	R\$17.617,50
10	Caixa plástica frigorífica 40L com tampa: Caixa plástica reforçada, material 100% virgem de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), cor branca, atóxica. Tipo fechada, empilhável, com tampa. Dimensões compatíveis com uso em câmara fria de carnes (-20°C). Resistente a impactos e a processos de higienização. Capacidade de 40 litros, ideal para carnes frescas e congeladas. Atende às normas da ANVISA (RDC 56/2012).	UND	50	R\$125,58	R\$6.279,00
11	Pallet de plástico, novo, monobloco (sem emendas), reforçado, próprio para uso em câmaras frigoríficas de resfriamento e congelamento. Material em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) virgem ou reciclável de alta resistência, atóxico. Dimensões: Padrão PBR (1000mm x 1200mm). Altura: 140mm a 150mm. Capacidade de Carga Estática: Mínimo de 2.500 kg a 4.000 kg	UND	100	R\$272,58	R\$27.258,00

	(armazenado no chão). Capacidade de Carga Dinâmica: Mínimo de 1.000 kg a 1.500 kg (movimentação). Faixa de Temperatura: Resistente a baixas temperaturas, operando entre -35°C a +60°C sem perder propriedades estruturais. Estrutura: 4 entradas (compatível com paleteira e empilhadeira), face superior lisa ou vazada (com sistema de travamento para caixas. Cor: Geralmente Branco. O produto deve ser atóxico, imune a agentes externos (fungos, bactérias, insetos) e higienizável (lavável com água e sabão). Atender às normas da ANVISA (para indústria alimentícia/frigoríficos)				
12	Caixa térmica profissional com rodas – capacidade mínima de 50L: Equipamento destinado ao transporte de alimentos perecíveis, com isolamento térmico em Poliuretano (PU) de alta densidade (superior ao EPS/isopor). Corpo e tampa fabricados em polietileno de alto impacto com proteção UV. Possui rodas robustas e resistentes para transporte em pavimentos irregulares, alça telescópica escamoteável com trava de segurança e alças laterais moldadas para içamento manual. Tampa articulada com vedação hermética e porta-copos/objetos. Sistema de dreno lateral para escoamento de líquidos. Deve garantir a manutenção da temperatura interna (frio) por, no mínimo, 72 horas . Dimensões aproximadas: [inserir medidas se houver restrição de espaço]. Cor: Azul/Branco.	UND	50	R\$490,18	R\$24.509,00
13	Paleteira/Transpalete Manual Hidráulico , com	UND	5	R\$2.237,18	R\$11.185,90

	capacidade de carga nominal de 1.000 kg (1 Tonelada), garfos estreitos, robusta e adequada para movimentação interna de paletes em ambientes industriais e comerciais.				
14	Carrinho de carga armazém. Capacidade: 300 KG; Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e passivação com cromo 3) com selante; Roda c/pneu maciço 8" (aro metálico); Dimensões: comp min= 500 mm, larg min= 330, alt min= 1300 mm;.	UND	10	R\$433,67	R\$4.336,70
15	Carrinho tipo supermercado em estrutura metálica sem assento p/ criança. Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e passivação com cromo 3) com selante; Rodas em polipropileno revestido com PVC, resistente a impacto; Punho, rodas e Protetores plásticos na cor azul; Estrado inferior; Rodas dianteiras fixadas em talisca de aço; Capacidade para 160 L. Dimensões aproximadas 820X550X1050 mm.	UND	20	R\$877,68	R\$17.553,60
16	Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas – desmontável, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 480 kg de carga. Com a seguinte descrição: Estante medindo 1,5 metro de comprimento, 50 cm de largura e 2 metros de altura, com suportes laterais tubulares em aço inox, cada tudo dos pés com espessura de 1 mm e diâmetro de 1 ½ "(uma polegada e meia), com pés bitolados ajustáveis, garantindo estabilidade	UND	20	R\$2.011,66	R\$40.233,20

	e segurança. As prateleiras devem ser de chapa de aço inoxidável reforçadas com estruturação lisa de excelente acabamento e sem porosidade medindo 1,5 metro de comprimento e 50 cm de largura com 0.8 mm de espessura, suportar 80 kg carga cada, proporcionando alta qualidade e resistência. Observação: a estante deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.				
17	Placa Alfabeto em Braille Educativo – Placa com o alfabeto em braille para identificar e aprender as letras através do tato. Pinos que não se soltam da placa, idealizado para ser usada por crianças cegas ou com baixa visão no processo de alfabetização em Braille. Medidas Aproximadas: 60 x 20 cm.	UND	20	R\$75,98	R\$1.519,60
18	Brinquedo Kit de Atividade Aprendendo Braille – Contendo 102 peças em Madeira Reflorestada, Alfabetização e construção mental. Formado por caracteres em relevo que possibilitam a leitura pelo tato. Medidas Aproximadas: 20 x 15 x 4 cm.	KIT	20	R\$59,00	R\$1.180,00
19	Monte Seu Kit para Treino de Escrita Braille - Alfabeto Braille Celas Reglete Placas Pino Móvel.	KIT	20	R\$92,60	R\$1.852,00
20	Jogo de Associação Numérica Braille Inclusão em MDF – Contendo 100 peças, caixa de madeira com tampa serigrafada. Alfabeto para deficientes visuais, cujos caracteres se indicam por pontos em alto, e é distinguido por meio do tato. A partir dos seis pontos relevantes, é possível fazer 63 combinações que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais.	UND	20	R\$123,60	R\$2.472,00

	Confeccionado em M.D.F. 100 peças (+ 18 peças para formar as canaletas + 01 organizador). 100 peças medindo 5,5 x 4 cm, canaletas montadas 76 x 33 cm. Acompanha 1 organizador/divisória interna removível. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm, lacrada com película de P.V.C.				
21	Alfabeto braille EVA 26 peças grandes abecedário infantil - Cada uma das 26 placas conta com pontos de 2 cm de diâmetro, proporcionando maior clareza e compreensão para os pequenos. O recorte na parte superior ajuda a identificar a posição correta da letra, tornando o uso ainda mais intuitivo. Feito de EVA leve, flexível e resistente. Tamanho aproximado das placas: 7 x 10 x 0,5 cm Diâmetro dos pontos: 2 cm.	UND	20	R\$81,58	R\$1.631,60
22	Luminária LED de Mesa Recarregável com Prendedor – Abajur Flexível 360º Touch USB sem fio.	UND	20	R\$85,31	R\$1.706,20
23	Jogo de Dominó Tátil Inclusivo Educativo – composto por 1 estojo com 28 peças. Medindo 11,7 x 6,1cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 27,5 x 14,5 x 5 cm. DIMENSÕES: Medidas das peças 11,7 x 6,1 cm.	UND	20	R\$70,59	R\$1.411,80
24	Bola Oficial de Futebol 7 - Possuindo entre 6/14 gomos; câmara interna; confeccionada em PU ultra 100%; diâmetro: 68/69 cm; peso: 410/450 g.	UND	200	R\$194,75	R\$38.950,00
25	Bola Oficial de Futsal Mirim - Confeccionada em PU; Diâmetro: 50 – 55 cm; Peso: 300 – 350 g.	UND	50	R\$115,12	R\$5.756,00
26	Bola Oficial De Futsal Infantil - Confeccionada em PU. Diâmetro: 55 – 59 cm; Peso: 350 – 380 g.	UND	50	R\$126,34	R\$6.317,00

27	Bola de Vôlei Matrizada - Confeccionada com microfibra; selo FIVB, Circunferência mínimo de 65cm e máximo 67cm; Peso mínimo 260g e Máximo 280g.	UND	50	R\$187,97	R\$9.398,50
28	Mesa Totó Oficial Com Bonecos - De alumínio passante estrutura resistente em MDF. Cor preta. Dimensões 137c x 79l x 92a.	UND	6	R\$1.838,31	R\$11.029,86
29	Bola de Handebol - Costurada, confeccionada com PVC; diâmetro: mínimo 58 cm máximo 60 cm, peso: mínimo 425 g e máximo 475 g; matrizada.	UND	50	R\$182,73	R\$9.136,50
30	Bola de Dente De Leite - Diâmetro da bola: 23 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Cor: Mescladas. Desenhos: Mesclados. Peso: 70 Gramas. Composição: Vinil.	UND	200	R\$14,28	R\$2.856,00
31	Bomba de Inflar - Aplicação: Encher bola, Complemento: Dupla ação de encher nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borrachas revestidas em nylon e bico de metal sobressalente.	UND	20	R\$42,02	R\$840,40
32	Peteca - Padrão brasileiro com amortecedor, selo branco para facilitar visualização.	UND	100	R\$30,22	R\$3.022,00
33	Bambolê em PVC - 80 cm super resistente, cores variadas, a serem definidas na autorização de fornecimento.	UND	100	R\$18,86	R\$1.886,00
34	Dedobol - Futebol de dedo de tabuleiro, jogo de dedobol: Dimensões aproximadas do produto: 27cm (largura) x 38cm (comprimento) Composição: madeira forrado com EVA. 22 pinos fixos (simulam os jogadores em campo) Gênero: unissex certificado pelo Inmetro: sim Faixa etária recomendada: +3 anos.	UND	40	R\$47,80	R\$1.912,00

35	Blocos de Montar Bolsa 1000 Peças Brinquedo Educativo - Bolsa com zíper, comp 50 cm, blocos de encaixe tradicional, material de plástico atóxico, aprovado pelo Inmetro. Idade recomendada a partir de 3 anos. Medidas aproximadas: 76,2 cm x 55,88 cm x 38,1 cm.	UND	80	R\$133,02	R\$10.641,60
36	Jogo de Cartas Uno - Contendo 110 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Gênero: Unissex. Material: Cartão. Tipo de jogo: estratégia/Raciocínio. Quantidade de pessoas: A partir de 2.	JG	100	R\$27,27	R\$2.727,00
37	Jogo Cara a Cara - Altura 5 cm/ Largura 4.9/ Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43, Peso da embalagem, 650g, materiais dos elementos: plástico.	JG	50	R\$79,19	R\$3.959,50
38	Jogo Banco Imobiliário - Inclui 1 tabuleiro, 28 cartões – títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de plástico, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas) 1 manual de instruções.	JG	50	R\$219,78	R\$10.989,00
39	Jogo Caiu Perdeu - Conteúdo do pacote, 54 blocos em madeira MDF, 01 suporte cartonado, comprimento do jogo 09 cm, idioma: português, largura: 8cm, altura: 29cm.	JG	100	R\$37,36	R\$3.736,00
40	Jogo de Dardos Infantil - Material plástico, dimensão 36 cm x 39xcm com dardos sem pontas perfurantes.	UND	30	R\$65,36	R\$1.960,80
41	Blocos Lógicos 48 Peças - Em MDF composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos equilátero, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem: caixa de	UND	50	R\$90,89	R\$4.544,50

	madeira com tampa serigrafada, medindo 20 x 18 x 7,5 cm lacrada. Marca de referência carlu brinquedos, anos iniciais - ciclo de alfabetização.				
42	Conjunto Quebra-Cabeças Animais com 10 Quebra-Cabeças - Medindo aproximadamente 280 x 180 x 2,8mm cada. Em MDF e impressos em policromia. Com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão.	CONJ	80	R\$85,33	R\$6.826,40
43	DOMINÓ EDUCATIVO SÍLABAS EM MDF - Divisão silábica são impressos em silk-screen policromia. Cada jogo é composto por 28 peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8mm cada uma. Acondicionados individualmente em maleta de polipropileno com alça.	UND	50	R\$41,40	R\$2.070,00
44	Jogo De Memória Sílabas - Jogo onde o par de peças combinadas forma uma palavra, estimulando a linguagem e o raciocínio lógico. Contém: 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel-cartão.	JG	50	R\$38,15	R\$1.907,50
45	Jogo de Lego - Peças encaixe. 484 peças, material plástico, cores variadas. Recomendado a partir dos 4 anos.	JG	80	R\$330,00	R\$26.400,00
46	Aramado + Atividades Cognitivas (Táteis) - Material: madeira, MDF, PVC e arame. Tamanho do produto. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm.	UND	30	R\$65,83	R\$1.974,90
47	Combo de Jogos De Encaixe em Madeira - Cubos de encaixe, prancha de seleção, base e peças em madeira peças em EVA, passa figuras 2 compartimentos, torre de formas geométricas, jogo de pinos (1 base - 20 pinos).	UND	30	R\$65,12	R\$1.953,60

48	Cama Elástica Pula-Pula - Estrutura em aço galvanizado, sistema de impulsão por molas, três pés de apoio, rede de proteção em polipropileno multicolorida, com proteção uv, montagem do trampolim por encaixe, acompanhando puxador de molas. capacidade para 60kg. Diâmetro 4,27 / 4,40m em lona.	UND	6	R\$813,66	R\$4.881,96
49	Jogo Quem Sou Eu – Jogo educativo, com tabuleiro e 40 cartas ilustradas.	UND	50	R\$52,10	R\$2.605,00
50	Brinquedos Educativos Ábaco Aberto - Base em madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes, contendo 50 argolas coloridas.	UND	30	R\$ 40,78	R\$1.223,40
51	Baldinho Praia Completo - Confeccionado em polipropileno de alta resistência, contendo 6 peças, 1 baldinho com alça, pazinha, rastelo, peneira e dois moldes de bichinhos. Acondicionado em sacola plástica.	UND	100	R\$21,19	R\$2.119,00
52	Kit Bonecas De Pano Com 4 Unidades - No mínimo 24cm de altura cada boneca, malha 100% algodão, tecido vestido: 100% algodão.	KIT	80	R\$209,69	R\$16.775,20
53	Escorregador com Rampa e uma Escada de 03 Degraus Em Polietileno - Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Largura: 59cm; Altura: 128cm. Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com	UND	6	R\$366,75	R\$2.200,50

	aditivos anti-estático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Peças multicoloridas. Não tóxico.				
54	Escorregador Infantil Play Até 4 Anos - recomendado para recreações infantis, Dimensões aproximadas: Comp. 1,23 x Alt. 0,78 x Larg. 0,76 cm. Material: Plástico rígido Idade sugerida: 1 a 4 anos. Módulo em formato quadrado, com escada e escorregador.	UND	5	R\$710,58	R\$3.552,90
55	Kit Com 4 Carros De Brinquedo - Tipo de veículo: Carro/Caminhonete. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada carro: 20cmx8cmx7cm.	KIT	80	R\$54,65	R\$4.372,00
56	Kit Com 4 Caminhões De Brinquedo - Tipo de veículo: Caminhão. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada caminhão: 23cmx9cmx7cm.	KIT	80	R\$59,33	R\$4.746,40
57	Kit Com 4 Tratores De Brinquedo - Tipo de veículo: Tratores. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada trator: 37cmx10cmx10cm. Kit que inclui: Tratores, Carregadeira e Escavadeira.	KIT	80	R\$104,97	R\$8.397,60
58	Piscina de Bolinhas Casinha 1,50m com 1500 Bolinhas - piscina de bolinhas em formato de casinha. multicolorida, de fácil montagem. estrutura com revestimento de espuma, colunas revestidas de isotubo de alto impacto. estrutura metálica galvanizada. rede lateral multicolorida. dimensões: 1,50m x 1,50m, altura montada 1,70m. capacidade mínima: 4 usuários. rede em polipropileno “malha 5”.	UND	6	R\$935,16	R\$5.610,96

59	Brinquedo Pedagógico de Encaixe - Multi ideias confeccionadas em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes e em diversas cores. acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	UND	50	R\$116,29	R\$5.814,50
60	Kit Com 4 Carros De Brinquedo Didático - Tipo de veículo: Carro. Tamanho aproximado de cada carro: 9 x 9 x 11 cm. Indicado para bebês. Confeccionado em Vinil soft Macio de altíssima resistência com rodinhas. Não desmonta, perfeito para ser mordedor!	KIT	80	R\$41,93	R\$3.354,40
61	Gangorra 1 Lugar - É confeccionada em material de alta qualidade que não desbota com chuva e sol, garantindo a resistência e durabilidade do produto, colorido. Medidas aproximadas: Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, com apoio para os pés. Idade Recomendada: 1 a 4 anos.	UND	12	R\$153,20	R\$1.838,40
62	Brinquedo para Bebês Pirâmide de Argolas - brinquedo empilhável reinventado com no mínimo cinco anéis coloridos e uma base balança, para crianças a partir de 6 meses, tamanho aproximado: 13 x 11,99 x 19,71 cm.	UND	50	R\$54,42	R\$2.721,00
63	Livro De Pano Sensorial De Tecido Bebês Infantil Estimulação Visual Tátil Auditiva - Livro com temas diversos, em tecido, ideal para bebês. Livros feitos de tecido super macio, com acabamento perfeito e cores vivas. Com sons na primeira e última página encanta os bebês. Com alça que abre para pendurar onde quiser. Tamanho aproximado: 14 cm x 14 cm.	UND	60	R\$42,84	R\$2.570,40

64	Brinquedo Educacional Alfabetização Caixa e Encaixa – Feito em madeira, composto pelo tabuleiro com peças nos temas de animais, frutas e números. Tamanho aproximado: 47 cm x 19 cm. Idade mínima recomendada: 3 anos.	UND	50	R\$114,65	R\$5.732,50
65	Boneca Infantil com mamadeira – Boneca em Vinil, com vestido e laço em tecido e mamadeira. Tamanho aproximado: 30cm, feita com materiais seguros e de alta qualidade, articulada, certificada pelo inmetro. Embalagem: caixa.	UND	80	R\$51,49	R\$4.119,20
66	Kit com Mini Bonecas Reborn – Kit composto por 06 mini bonecas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem: caixa.	KIT	50	R\$153,63	R\$7.681,50
67	Kit com Mini Bonecas Princesas – Kit composto por 06 mini bonecas princesas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem: caixa.	KIT	50	R\$140,69	R\$7.034,50
68	Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira - Primeira Infância TDAH - Kit Brinquedo Pedagógico Educativo Em Madeira contendo Aramado Tamanho M + Prancha Seleção + Xilofone + Cubo De Encaixe + Relógio. Desenvolvimento infantil, coordenação motora, raciocínio lógico, concentração, brinquedos sensoriais, atividades para bebês, brinquedos montessor. Idade recomendada a partir de 2 anos.	KIT	50	R\$131,98	R\$6.599,00

69	Jogo Educativo Torre Inteligente Empilhável Madeira Colorido – Contendo 34 peças de madeira com pintura atóxica para segurança das crianças, inclui 10 plataformas e 24 pinos coloridos para desafios. Medidas aproximadas da embalagem: 20 x 10 x 8 cm.	JG	100	R\$58,13	R\$5.813,00
70	Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira - Composto por 24 peças em madeira/MDF colorido, o jogo inclui os seguintes formatos: quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles + 12 cadarços para auxiliar no processo de alinhavo das formas.	UND	50	R\$84,00	R\$4.200,00
71	Formas Geométricas Montessori Peças Grandes De Madeira - Tabuleiro de formas geométricas coloridas grande infantil de encaixe, medidas aproximadas: 32 cm x 25 cm x 1.5 cm.	UND	50	R\$80,95	R\$4.047,50
72	Quebra-cabeça Formas Geométricas Colorido Madeira Montessori - Quebra-cabeça formas geométricas coloridas em madeira brinquedo pedagógico para crianças formas e cores desenvolvimento concentração raciocínio lógico brinquedo lúdico presente quebra-cabeça de madeira educativo. Medidas aproximadas: 30 cm x 29.5 cm x 1.5 cm. Cores Sortidas.	UND	50	R\$53,91	R\$2.695,50
73	Quebra Cabeça Infantil Madeira Com Pinos 2 Modelos – Contendo 1 Tabuleiro + 12 peças de encaixe. Peças com pinos o que ajuda a coordenação motora, temas diversos. Medidas aproximadas: 30 cm x 24 cm x 5 mm.	UND	50	R\$39,91	R\$1.995,50
74	Jogo Pega Pompom Brinquedo Educativo Aprender Cores - Contém: 06 placas ilustradas em madeira, 56 pompons coloridos e 01 pinça	JG	40	R\$57,48	R\$2.299,20

	plásticas. Produto em madeira MDF, Polipropileno, bolinhas em poliéster e e caixa em papel micro ondulado. Medidas aproximadas: 11 cm x 19 cm x 5 mm.				
75	Kit Maleta Sensorial Montessori Educativa - Maleta portátil com atividades sensoriais Montessori, várias texturas, formas, cores e mecanismos interativos, material seguro e resistente para uso infantil. Medidas aproximadas dobrado: 270x220x30mm	KIT	50	R\$ 82,46	R\$ 4.123,00
76	Jogo Tetris Brinquedo de Encaixe Educativo – Contendo 25 peças coloridas de madeira com 10 hastes fixas, Medidas aproximadas: 34 cm x 21 cm.	JG	50	R\$64,32	R\$3.216,00
77	Quebra-cabeça Mapa do Brasil – Contendo 26 peças de encaixe. Quebra cabeça geográfico Material: MDF. Medidas aproximadas tabuleiro de 26 x 27 x 0,6 cm. Peças adesivadas em vinil.	UND	80	R\$36,32	R\$2.905,60
78	Casinhas Montar Didático Brincando – Contendo 53 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades. Medidas aproximadas: 15,5 x 20,5 x 5cm	UND	50	R\$68,21	R\$3.410,50
79	Mural Criativo Montessori – Composto por mural e peças. Cores vibrantes e atividades interativas, como quebra-cabeças, encaixes, relógio, números e letras magnéticas. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa durabilidade para um uso contínuo e confiável. Medidas aproximadas: 105x75cm. Material: Tecido e Feltro. Temas diversos.	UND	50	R\$207,67	R\$10.383,50

80	Brinquedo Educativo Mural Interativo Montessori Sistema Solar - Composto por mural e peças do sistema solar. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa durabilidade para um uso contínuo e confiável. Medidas aproximadas: 105x75cm. Material: Tecido e Feltro. Temas diversos.	UND	40	R\$217,32	R\$8.692,80
81	Kit Inclusão Social - 16 jogos / 26 itens – devendo conter: 01 Baú Pedagógicos com 10 brinquedos educativos 01 Conjunto sequência lógica 01 Cubo variável 01 Cubo de atividades 01 Régua numéricas 01 Cubos de encaixe 01 Alfanumérico 01 Alinhavos vogais 01 Aramado espiral 01 Aramado montanha russa 01 Pequeno engenheiro (balde) 01 Relógio educativo 01 Material dourado 62 (peças) 01 Números com pinos 01 Caixa Tátil 01 Linha movimento Acondicionado em caixa, medidas aproximadas: 76 x 62 x 48 cm.	KIT	16	R\$798,79	R\$12.780,64
82	Tangram 28 Peças - Conjunto de Tangram com 28 peças coloridas, oferecendo uma variedade de formas para criar diferentes figuras. Brinquedo de plástico durável e seguro para crianças. Medidas	UND	50	R\$38,86	R\$1.943,00

	aproximadas: 16 x 21 x 5 cm.				
83	Peças de Montar Encaixar Bloco Magnético 120 Peças Coloridos Brinquedo Educativo - As peças se conectam por aproximação, acompanha peças de diversos formatos, cartões de letras e números, rodas, base para roda gigante e bolsa de tecido preta. Material: Plástico. 120 itens sendo: 30 Triângulos; 28 Quadrados; 26 Cartas de letras; 16 Cartões de números; 4 Triângulos isósceles; 4 Losangos; 2 Hexágonos; 2 Trapézios; 2 Semicírculos; 1 Retângulos; 2 Rodas; 1 Base para roda gigante; 1 Bolsa de tecido preta.	UND	50	R\$200,75	R\$10.037,50
84	Jogo De Palavras Jogo Teclas Divertido Adedonha - com Temporizador de 10 segundos e botões eletrônicos. Composto por 1 Dispositivo Eletrônico com teclas interativas que travam, 36 Cartas (frente e verso com categorias diferentes) e 1 Manual de instruções em português com as regras completas. Medidas aproximadas do dispositivo: 24cm x 24cm x 3,5cm.	UND	65	R\$100,90	R\$6.558,50
85	Quebra-cabeças para crianças em inglês - dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a imagem. - As letras consoantes são codificadas por cores em azul e as letras vocálicas são codificadas por cores em vermelho. Inclui um conjunto de 12 quebra-cabeças.	UND	30	R\$52,05	R\$1.561,50
86	Quebra-cabeças para crianças - dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que	UND	50	R\$45,88	R\$2.294,00

	constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a imagem. - As letras consoantes são codificadas por cores em azul e as letras vocálicas são codificadas por cores em vermelho. Inclui um conjunto de 12 quebra-cabeças.				
87	Dominó Gigante em Madeira – Dominó gigante Braille em madeira composto por 28 peças super resistentes. Medidas aproximadas: 100mm x 50mm. Acondicionado em caixa de madeira.	UND	50	R\$98,31	R\$4.915,50
88	Material Dourado 611 Peças - Caixa de madeira medindo aproximadamente: 12x25x25cm. Contém: 611 peças de madeira: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade. Colorido.	UND	60	R\$118,22	R\$7.093,20
89	Brinquedo de Madeira para Aprendizagem de Matemática - calculadora de educação infantil, brinquedo de contagem matemática. O brinquedo de aprendizagem pré-escolar inclui adição, subtração, multiplicação, divisão e comparação de números. Medidas aproximadas: 14,5 cm x 7,5 cm x 8,2 cm. Material: Madeira.	UND	50	R\$82,71	R\$4.135,50
90	Números Degrau Operações Matemáticas - fabricado em MDF super resistente para ensino de operações matemáticas. Medidas aproximadas: 20xcm12cm.	UND	50	R\$79,28	R\$3.964,00
91	Kit Estrelas de Encaixe Super Star 200 Peças Brinquedo Criativo - Peças coloridas em 6 cores vibrantes. Material plástico atóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas de cada estrela: 3,0 cm x 3,0 cm x 0,5 cm. Quantidade De Extremidades Da Estrela: 6.	KIT	30	R\$90,66	R\$2.719,80

92	Blocos De Montar Encaixes Mágicos Criativo Educativo 100 Pçs - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante, zíper e alça de nylon. Produto de qualidade comprovada. Educativos e pedagógicos. Menor peça: 5 cm, Maior peça: 8 cm.	UND	50	R\$78,14	R\$3.907,00
93	Jogo Educativo Alfabeto Móvel Formando Palavras MDF Madeira. Especificação do produto: Material: MDF 3mm Tamanho peças: 4x4cm Caixa: 25 x 13cm Quantidade de peças: 140 peças Composta por 7 vogais e 5 consoantes.	JG	80	R\$64,74	R\$5.179,20
94	Jogo Educativo Matemática 20 Peças Madeira – Peças em madeira, com imagens e números de encaixe, quantidade de peças: 20 para desafios e diversão em grupo. Temática infantil que estimula a criatividade e o raciocínio. Medidas aproximadas: 23 cm x 23 cm.	JG	55	R\$50,77	R\$2.792,35
95	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Médio – Material: Madeira, não tóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas: 47cm, 19cm e 5cm. Peças de encaixe. Ideal para aprender cores, números,	UND	70	R\$79,01	R\$5.530,70

	letras, contas e estimular a coordenação motora.				
96	Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais – Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais de encaixe na placa. Feito de madeira resistente, cada peça apresenta um animal colorido e adorável. Modelos variados de animais.	UND	50	R\$46,25	R\$2.312,50
97	Lousa Infantil Magnética Com Imãs Divertidos Portátil - 2 EM 1: Giz e Magnética (De um lado, quadro verde para giz e do outro, quadro branco magnético). Incluso a lousa e os imãs em temas diversos infantis. Medidas aproximadas: 30 cm x 41 cm x 31 cm	UND	40	R\$168,33	R\$6.733,20
98	Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil Amarelo - Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil é uma mesa magnética educativa desenvolvida para estimular a aprendizagem de crianças. Os materiais utilizados são de plástico resistente, garantindo durabilidade e segurança para as crianças. Com uma caneta magnética, a criança conduz as bolinhas coloridas pelos caminhos até os baldinhos correspondentes as cores. Medidas aproximadas: 28cm, 37cm e 7cm. Composto: 40 peças.	UND	50	R\$149,96	R\$7.498,00
99	Quebra Cabeça Madeira Hexagonal 3D - Peças exclusivamente hexagonais para um desafio tridimensional e visualmente estimulante. Madeira de alta qualidade, durável e seguro para crianças. Medidas aproximadas: 18.5 x 16.5cm. Sem bordas afiadas e tintas não tóxicas	UND	60	R\$77,22	R\$4.633,20
100	Brinquedo Montessori Kit Musical - Kit completo de 22 tipos de instrumentos de brinquedos	KIT		R\$234,00	R\$4.680,00

	musicais e de percussão de madeira. Composto 22 peças de instrumentos musicais infantis. Os instrumentos musicais infantis contêm 1 xilofone, 1 gaita, 1 triângulo, 2 salacas, 4 chocalhos, 2 chocalhos, 1 pandeiro, 2 trenós, 1 bastão de sino arco-íris, 1 apito de pássaro, 1 coluna arco-íris, 1 alto-falante de madeira e 1 bastão de sino.		20		
101	Brinquedo Aramado Montessori Sensorial Para Criança Autista E Com TDAH – Material madeira e aramados de alta qualidade. Brinquedo Seguro e Terapêutico, Medidas aproximadas: 22,5 x 15 x 19,5cm. Idade recomendada: A partir de 12 meses. Possui 3 Modelos com atividades diversas, sendo joaninha, engrenagem e relógio.	UND	30	R\$113,56	R\$3.406,80
102	Soroban Escolar Braille - Soroban especial para deficientes visuais. Sete classes ou 21 eixos. Dimensões aproximadas: 24 x 8,5 x 1,5 cm. Bolas coloridas.	UND	20	R\$74,48	R\$1.489,60
103	Bingo Braille - O jogo é composto por 6 cartelas com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma. MDF - nº de peças: 86 - 186 x 133 x 6 mm (tabela). Material: EVA nº de peças: 180 fichas	UND	20	R\$55,90	R\$1.118,00
104	Loto Leitura Braille - Jogo Educativo Infantil - Loto Leitura em Braille tem como objetivo desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita em Braille. Embalagem: MDF – 306x219x63 mm. MDF – nº de peças: 156.	UND	20	R\$227,39	R\$4.547,80
105	Kit Dados Alfabetização Braile com 6 peças - O Kit Dados Alfabetização Braille auxilia no aprendizado do alfabeto para deficientes visuais. Os dados contêm uma figura com 6 pontos e em cada uma delas a letra é formada por pontos com	KIT	20	R\$92,67	R\$1.853,40

	texturização para que a criança consiga identificar a letra. São 6 dados 20x20 cm, fabricados em bloco de espuma de alta densidade revestido em lona emborrachada e costura dupla interna.				
106	Kit Braille 3 Jogos Acessibilidade Braille Alto Relevo + Caixa - Kit Braille 3 jogos com acessibilidade em Braille alto relevo + caixa MDF. Acessibilidade em Braille alto relevo, tornando o aprendizado tátil e intuitivo. Jogo Reciclado: 6 pares (12 peças) Jogo Da memória: 8 Pares (16 peças) - Jogo dos sentidos: 5 pares (10 peças) Material: MDF	KIT	20	R\$148,01	R\$2.960,20
107	Jogo Educativo Braille Português 100 Cartas Associação Numérica - Peças em Braille para associação numérica, totalizando 100 cartas de 5,5 x 4 cm. Inclui organizador interno removível e canaletas de montagem. A partir dos seis pontos relevantes, é possível fazer 63 combinações que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais. Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 100 peças.	JG	20	R\$123,60	R\$2.472,00
108	Jogo da memória inclusivo textura - O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, trabalha coordenação motora fina e manuseio de forma uni e bimanual. Composto por: 16 peças em MDF com texturas medindo 5 x 5 x 0,6 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 22,6 x 12,5 x 4 cm. Material: MDF e Texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro,	JG	20	R\$75,75	R\$1.515,00

	plástico, PVC).				
109	Caixa Tátil de Madeira - em madeira com material atóxico. Com abertura bilateral, a caixa tátil possibilita o desenvolvimento do tato dando acesso à crianças a objetos de diferentes texturas, cores e formas. Caixa com medidas aproximadas 26 cm x 26 cm x 15 cm + 24 peças. Peças com formatos arredondados e contendo diversos objetos já inclusos.	UND	20	R\$94,62	R\$1.892,40
110	Dominó Percepção Tátil Relevo - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas em alto relevo que se associam a outras peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo aproximadamente 22 x 15 x 8 cm.	UND	20	R\$85,02	R\$1.700,40
111	Jogo Infantil Brinquedo Educativo Criança Exercitando Escrevendo E Lendo Em MDF 111 Peças - Confeccionado em M.D.F. 110 peças medindo 5 x 7 cm, mais 1 canaleta organizadora com 1 divisória para encaixe das peças e 1 régua solta para esconder o nome do desenho. Embalagem: Caixa de madeira medindo 28 x 20 x 9 cm.	JG	40	R\$88,89	R\$3.555,60
112	Alfabeto do Professor Libras com 26 Placas - Material: MDF - 26 placas - 250x180x3 mm (cada). Embalagem: PVC Encolhível.	UND	20	R\$154,40	R\$3.088,00
113	Numeral e Quantidade Libras em Madeira - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 22 x 18 x 4. Itens inclusos 30 peças.	UND	20	R\$86,02	R\$1.720,40
114	Coleção Crescer Sorvete das Rimas - Contém 24 peças grandes (7 x 14cm montado) em madeira	UND		R\$65,15	R\$1.954,50

	reciclada, muito coloridas e super resistentes.		30		
115	Alinhavos iniciação com 10 Placas - Material indicado para o trabalho inicial de coordenação motora fina. Material: MDF - 10 cadarções e 10 placas - 200x200x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 251x229x63 mm.	UND	40	R\$84,33	R\$3.373,20
116	Desafio das sequências lógicas trânsito com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	UND	30	R\$50,67	R\$1.520,10
117	Desafio das sequências lógicas atividades com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	UND	30	R\$50,22	R\$1.506,60
118	Centro de atividades – Brinquedo confeccionado com espuma e revestido em bagum, contendo aproximadamente 28 peças acopladas umas às outras com velcro. Incluindo: rampas, escadas, triângulos, quadrados, base e arcos. Medidas aproximadas: 330x100x420cm.	UND	14	R\$2.001,15	R\$28.016,10
119	Casinha de Boneca – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores diversas, pigmentação quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo: • Paredes em formato de toras redondas de madeira; • 2 Janelas com dobradiça plástica e vazados simulando vidros; • 1 Floreira abaixo da janela; • 1 Painel da abertura maior com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com	UND	07	R\$4.155,16	R\$29.086,12

	toras e chamus em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas; • 1 Painel na outra abertura contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta de dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta, estante entre frigobar e micro-ondas. • Varandinha na parte frontal contendo cerquinha; • Túnel de passagem e banquinho móvel em arco com forma de toras, banquinho fixo na cerquinha da varanda; • Porta vai-vem e abertura em forma de janela sem fechamento; • Parte de trás com meia-porta; • Escorregador pequeno; • Abertura em forma de janela sem fechamento; • Túnel de passagem; • Tabela de Basquete; • Parapeito instalado na janela e ferrinho de passar preso por uma cordinha; • Churrasqueira com desenho de bife e espeto de linguiça em alto-relevo, instalada na parte externa de um dos painéis; • Telhado em formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas por uma cumieira				
--	--	--	--	--	--

	transversal, contendo chaminé e clara-boia • Kit Play House com pia com torneira (sem vazão de água), fogão 2 bocas, escorredor de pratos; • Telefone na parede interna; • Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; • Mesinha interna retrátil; • Desenhos em alto relevo do lado interno do brinquedo. Paredes reforçadas para maior estabilidade. Medidas aproximadas: 131x143x161cm.				
120	Gira-Gira 03 Lugares – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo 3 (três) assentos individuais anatômicos antiderrapantes, base que serve de apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Medidas aproximadas: 55cm(altura)x100cm(diâmetro).	UND	08	R\$1.159,35	R\$9.274,80
121	Gangorra Cavalinho 1 lugar – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com um par de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com	UND	08	R\$221,80	R\$1.774,40

	acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 29cmx52cmx93cm.				
122	Gangorra Cavalinho 2 lugares - – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com dois pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura por duas crianças. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 40cmx50cmx110cm.	UND	08	R\$387,56	R\$3.100,48
123	Gangorra Cavalinho 3 lugares - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com quatro pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso por três crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 40cmx44cmx151cm.	UND	08	R\$652,69	R\$5.221,52
124	Túnel Lúdico Trenzinho - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Composto de quatro módulos auto encaixáveis e expansíveis, multicolorido, com abertura laterais e entrada com formato lúdico de	UND	08	R\$3.911,63	R\$31.293,04

	trenzinho com fumaça e acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 89cmx130cmx214cm.				
125	Kit Gol Desmontável Duas Traves - Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanha duas colas de futebol em vinil e duas redes. Produto com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 80cmx91cmx122cm.	KIT	08	R\$502,28	R\$4.018,24
126	Escorregador com Balanço - Possui balanço com proteção, escorregador e cesta de basquete combinados em um único brinquedo. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimões incorporados nas laterais com formato lúdico, uma lateral com aro de basquete, rampa ondulada fixada nas laterais, com sistema de travamento por rosca, cadeira de balanço com encosto, trava de segurança e corda de 8mm. Início da rampa e degraus com textura antiderrapante. Acabamentos arredondados, livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Medidas aproximadas: 182x118x170cm.	UND	08	R\$2.593,58	R\$20.748,64

127	Escorregador com Balanço Duplo - Possui dois balanços com proteção e escorregador no centro. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimões incorporados nas laterais com formato lúdico, rampa ondulada fixada nas laterais, com sistema de travamento por rosca, duas cadeiras de balanço com encosto, trava de segurança e corda de 8mm. Início da rampa e degraus com textura antiderrapante. Acabamentos arredondados, livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Medidas aproximadas: 244x118x170cm.	UND	08	R\$3.203,33	R\$25.626,64
128	Painel Coordenação Motora Matemática com Pinos - O Painel de Coordenação Motora é um recurso sensorial completo para desenvolver o movimento de pinça. Composto por um painel base em plástico resistente (com encaixes laterais) e 100 pinos coloridos e empilháveis.	UND	30	R\$259,00	R\$7.770,00
129	Conjunto de 10 Sólidos Geométricos em Acrílico com Planificações em Plástico - O conjunto de Sólidos Geométricos em Acrílico é uma ferramenta pedagógica que une o estudo de volumes, áreas e superfícies. Cada peça transparente possui em seu interior a sua respectiva planificação removível, permitindo que o aluno veja exatamente como as faces de um sólido se “desdobram” no plano.	CONJ	30	R\$211,27	R\$6.338,10

	Conteúdo do Conjunto (10 Sólidos): • Prismas: Cubo, Prisma Triangular, Prisma Pentagonal e Prisma Hexagonal. • Pirâmides: Triangular, Base Quadrada, Pentagonal e Hexagonal. • Corpos Redondos: Cilindro e Cone. Extras: Planificações coloridas internas para cada peça e tampas removíveis.				
130	Kit Protetor de Tomadas Segurança Contra Choque - Kit 100 unidades de protetor de tomadas bebê segurança contra choque. Material: Polímeros e Pigmentos Atóxicos. Cor: Branco. Compatibilidade: tomadas de 2 ou 3 pinos.	KIT	30	R\$441,67	R\$13.250,10
131	Playgrounds com acessibilidade – CIRCUITO SENSORIAL INCLUSIVO - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado colorido contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mm x 110mm x 2.800mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1.050mm x 1.050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1.200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1.300mm x 1.300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Escada com 5 degraus, dimensão	UND	02	R\$11.750,00	R\$23.500,00

aproximada de 1.200mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2.500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulo reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1.260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2.350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido.				
---	--	--	--	--

	Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Tubo reto 1.600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;				
132	Alfabeto ilustrado - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contendo no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm.	UND	30	R\$101,70	R\$3.051,00
133	Alfabeto Móvel Em MDF - confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de medidas aproximadas de 50x50x3mm cada. Embalados em caixa de papelão.	UND	30	R\$72,75	R\$2.182,50
134	Bingo De Letras - Bingo para aprender as letras, com um saco, cartelas e peças com as letras estampadas. Medidas aproximadas do produto embalado (cm): 31 x 28 x 12.	UND	50	R\$66,02	R\$3.301,00
135	Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças Colorido – Conjunto de 6 peças diferentes de aramados. Material: Madeira, polímero e alumínio. Medidas aproximadas de cada: 23 cm (A) x 16 cm (L) X 22cm (C). Modelos com joaninha, engrenagem, relógio e atividades diversas.	UND	30	R\$106,51	R\$3.195,30
136	Conjunto de Encaixe Para Combinação De Imagens - 15 peças. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e	UND	50	R\$121,50	R\$6.075,00

	aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente e alça de nylon. Peças são confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas.				
137	Conjunto de Quebra-Cabeça de Divisão Silábica - Material: MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Modelo de bichos com Sílabas.	UND	40	R\$74,52	R\$2.980,80
138	Círculo de Frações Matemática - 55 peças coloridas formando 10 discos de 100mm de diâmetro, 1 caixa de madeira, tipo estojo, medindo aproximadamente 135mm x 135mm x 85mm.	UND	40	R\$106,85	R\$4.274,00
139	Dominó de Operações Adição: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de adição. Embalagem em caixa de madeira.	UND	40	R\$41,85	R\$1.674,00
140	Dominó de Operações Divisão: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de divisão. Embalagem em caixa de madeira.	UND	40	R\$56,11	R\$2.244,40
141	Dominó de Operações Multiplicação: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de Multiplicação. Embalagem em caixa de madeira.	UND	40	R\$46,96	R\$1.878,40
142	Dominó de Operações Subtração - Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de Subtração. Embalagem em caixa de madeira.	UND	40	R\$63,82	R\$2.552,80

143	Jogo da Classificação Silábica - Confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Embalagem em caixa de papelão.	UND	40	R\$121,53	R\$4.861,20
144	Planetário em Madeira Com Polias – Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, medindo aproximadamente 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.	UND	16	R\$514,46	R\$8.231,36
145	Globo Terrestre Político Tátil Braile Alto Relevo - Diâmetro de no mínimo 30 cm e altura: 42cm. Revestido em plástico em alto relevo para fácil identificação geográfica.	UND	16	R\$485,26	R\$7.764,16
146	Torso Bissexual 45cm 25 Partes Anatomia Humana Corpo Humano - Modelo anatômico de 45 centímetros oferece uma representação detalhada das estruturas da cabeça, pescoço e tronco. Os órgãos internos, como pulmões, coração, fígado, estômago, intestinos e rins, são removíveis, o que facilita a análise individual de cada sistema. O modelo conta com órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis. Lado esquerdo do tronco apresenta a musculatura superficial, enquanto o lado direito mantém a pele, permitindo comparação entre as camadas anatômicas. Componentes inclusos: Cabeça dividida em	UND	16	R\$1.092,35	R\$17.477,60

	crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular (3 partes); Parede torácica feminina (1 parte); Pulmões (2 partes); Coração (2 partes); Fígado com vesícula biliar (1 parte); Rins, sendo o direito com metade anterior destacável (2 partes); Estômago (2 partes); Intestinos (4 partes); Coluna vertebral com vértebra removível em duas partes (2 partes); Órgão genital masculino (2 partes) Órgão genital feminino com embrião removível (3 partes); Órgão assexuado (1 parte); Recursos didáticos: Permite remover o hemisfério cerebral esquerdo e o globo ocular, visualizando palato e cavidade nasofaringe. Exposição da faringe, cartilagens e musculatura do pescoço. Demonstração da veia jugular e artéria carótida. Apresenta o tórax feminino com músculos e glândula mamária à esquerda, e o seio à direita, junto às costelas e esterno. Pulmões removíveis revelam brônquios, ramificações e divisão dos lobos. Coração dividido mostra câmaras, válvulas e vasos principais. Órgãos abdominais destacáveis, como estômago, fígado, baço, rins e intestinos. Genitais intercambiáveis permitem estudo das estruturas reprodutivas e do desenvolvimento embrionário. Corte frontal da coluna permite visualizar vértebras cervicais, torácicas, lombares, ramificações nervosas e bulbo Informações adicionais: Manual em português incluso.				
147	Esqueleto Humano Anatomia - 85CM, Modelo de Mini Esqueleto com Juntas Móveis, Design Removível e Suporte Haste - Modelo anatômico de	UND	16	R\$456,65	R\$7.306,40

esqueleto humano de 85 cm de altura aproximadamente; Modelo esquelético feito de plástico PVC lavável de alta qualidade, garantindo durabilidade. Os membros e o crânio são desmontáveis, permitindo a montagem ou desmontagem. Possui todas as articulações, tornando-o ideal para estudos detalhados da estrutura óssea. Detalhes requintados em estruturas e características anatômicas principais e secundárias (por exemplo, um sistema espinhal completo, esculturas altamente realistas dentro da cavidade torácica). Contendo: 1 (um) Modelo de Esqueleto Humano Completo (com 200 ossos de um humano adulto); 1 Suporte de metal. Crânio: • Composto por 22 pedaços de ossos com linhas de suturas serrilhadas; • Calvário é cortado transversalmente para mostrar as estruturas internas do crânio; • A mandíbula é móvel; Coluna vertebral: • Composto por 7 vértebras cervicais, 12 vértebras torácicas e 5 vértebras lombares; • Um pedaço de sacro, um pedaço de cóccix e 23 discos intervertebrais; • A coluna vertebral tem 4 curvaturas: cervical e lombar são convexas para frente, torácica e sacral são convexas para trás. Tórax ósseo: • Composto por 24 costelas, um pedaço de cartilagem costal e um pedaço de esterno;				
---	--	--	--	--

	- Inclui 7 pares de costelas verdadeiras, 3 pares de costelas falsas e 2 pares de costelas flutuantes; Pelve óssea: - Composta de sacro, cóccix e dois pedaços de ossos do quadril. Ossos das extremidades superiores: - Composto por 64 pedaços de ossos separáveis; - As cinturas peitorais (escápula e clavícula) são fixadas no tórax ósseo; - As principais articulações (ombro, cotovelo e punho) são móveis; Ossos das extremidades inferiores: - Composto por 62 pedaços de ossos separáveis; - A cintura pélvica (osso do quadril) é fixada para construir a pelve óssea; - As partes restantes das extremidades inferiores podem ser retiradas; As articulações dos: Quadril, Joelho e Tornozelo, são móveis.				
148	Kit 4 Mapas Corpo Humano – Kit com 04 unidades de mapas com o tema Corpo Humano, com medidas aproximadas de 1,20x90cm cada. Com os seguintes mapas: - Corpo Humano; - Sistema Muscular; - Esquelético; Circulatório.	KIT	10	R\$121,07	R\$1.210,70
149	Kit Geográfico Escolar com Mapa do Brasil e Mundi Político – Banner com suporte de	KIT		R\$69,53	R\$695,30

	pendurar. Composto por dois mapas de alta qualidade, impressos em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm.		10		
150	Mapa do Estado do Espírito Santo – Banner com suporte de pendurar. Mapa de alta qualidade, impresso em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm.	UND	10	R\$85,50	R\$855,00
151	Kit laboratório manual infantil – Contém 85 experiências, cada uma com um cartão, onde você vê os materiais necessários, os procedimentos e a explicação de como fazer, 11 frascos de reagentes químicos, 01 manual de segurança, 04 tubos de ensaio, 01 estante para os tubos, 01 funil, 03 corantes, 02 bexigas, 01 pipeta, 02 canudos, 01 óculos de segurança, 01 copinho plástico, 01 potinho com tampa.	KIT	50	R\$122,95	R\$6.147,50
152	Jogo Experiências - 42 experiências químicas testadas e aprovadas. Contendo: 7 Frascos de 10ml com soluções, 4 Tubos de ensaio, 02 Pipetas, 1 Estante para tubo de ensaio, 1 Óculos de segurança, 1 Manual de instruções, 1 Escova de limpeza para tubo de ensaio.	JG	50	R\$128,32	R\$6.416,00
153	Kit Animais 30cm De Pelúcia Safari – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas	KIT	40	R\$146,99	R\$5.879,60

	de cada urso: 30x18cm. Modelos Sugeridos: Girafa, Leão, Macaco, Elefante, Hipopótamo.				
154	Kit Ursos de Pelúcia 30cm – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso: 30x18cm. Modelos diversos e fofos.	KIT	40	R\$146,99	R\$5.879,60
155	Kit Cozinha Brinquedo Infantil Panelinhas - Kit com brinquedos de cozinha com no mínimo 25 Peças de Panelinhas e Acessórios Sortidos. Composição mínima do Kit - 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm diâmetro) - 6 pires (5 cm diâmetro) - 6 colherzinhas (7 cm comprimento) - 1 frigideira (7 cm diâmetro) - 1 panela (7 cm diâmetro) - 1 tampa (7 cm diâmetro) - 1 espumadeira (10 cm comprimento) - 1 espátula (10 cm comprimento) - 1 colher (10 cm comprimento) - 1 concha (10 cm comprimento). Material: Plástico resistente, certificado pelo INMETRO.	KIT	50	R\$60,53	R\$3.026,50
156	Kit Cozinha Infantil Completo – Kit Cozinha infantil completo de brinquedo com no mínimo 11 Peças. Contendo: Fogão, Air Fryer, batedeira, liquidificador e panelinhas.	KIT	50	R\$152,02	R\$7.601,00
157	Jogo Brinquedo Madeira Pescaria Magnética Infantil Educativo Coloridos - Jogo de Pesca Magnética Infantil 33 Peças: sendo 2 varinhas magnéticas com ponta segura e imã 31 peixinhos diversos em cores vivas e formatos variados, peças de madeira resistente e pintura atóxica com imã.	JG	50	R\$69,63	R\$3.481,50

158	Kit Pompons Com Pinça (Pegador) e Potes - Desenvolve a coordenação motora fina de forma divertida. Composição da opção 108 peças: 6 Potinhos Coloridos 2 Pinças 100 Pompons 2 cm – nas 6 cores dos potinhos. Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças.	KIT	30	R\$78,30	R\$2.349,00
159	Barco Didático com Peças De Encaixe – Barco que flutua na água, colorido, com 4 peças geométricas de encaixe. Medidas aproximadas: 19 cm x 15 cm x 30 cm.	UND	50	R\$49,94	R\$2.497,00
160	Brinquedo Infantil Bate Dog Didático Martelo Cores – Material resistente em polipropileno para durabilidade, medidas aproximadas: 22cm x 23cm x 12cm. Martelo: 14cm. Composto pela base com formato lúdico de cachorro, duas bolinhas e um martelo.	UND	50	R\$57,32	R\$2.866,00
161	Baú organizador de brinquedos - Estrutura em MDF de alta qualidade, tampo e Pezinhos: Madeira Maciça Pinus. Acabamento com selador + verniz amendoado/ Pintura em Laca fosca. Suporta até 50 kg, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 40cm.	UND	55	R\$274,11	R\$15.076,05
162	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 2,00x1,50m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	UND	50	R\$86,99	R\$4.349,50

163	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 3,00x2,20m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	UND	50	R\$168,00	R\$8.400,00
164	Bandeja grande de pães, empilhável , cesto expositor, em plástico polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: Altura 17 cm / Largura 60 cm / Comprimento 71 cm.	UND	100	R\$76,82	R\$7.682,00
165	Cesto de lixo plástico telado , capacidade mínima de 12 litros, medidas aproximadas: 28 cm de altura, 25 cm de comprimento e 25 cm de largura	UND	250	R\$24,70	R\$6.175,00
166	Vassoura de pelo sintético com cabo em aço , cerdas sintéticas macias e resistentes, indicada para Área Interna como: Porcelanatos, Madeiras e Vinílicos. Medidas aproximadas: 33 x 33 x 100 cm	UND	350	R\$27,98	R\$9.793,00

DISPUTA GERAL

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	VALOR Unitário	VALOR Total
167	Playgrounds com acessibilidade – CIRCUITO SENSORIAL INCLUSIVO - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado colorido contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mm x 110mm x 2.800mm; 1 patamar confeccionado	UND	06	R\$11.750,00	R\$70.500,00

com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1.050mm x 1.050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1.200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1.300mm x 1.300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1.200mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2.500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulo reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1.260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40ºº com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90ºº diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâ-				
--	--	--	--	--



metro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2.350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Tubo reto 1.600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;				
--	--	--	--	--

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 292, de 29 de abril de 2024.
- 1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizadas como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.1. A vedação à subcontratação no presente procedimento licitatório, que tem por objeto o fornecimento de materiais diversos destinados à área da educação, fundamenta-se em razões de ordem técnica, operacional, jurídica e de gestão contratual, conforme exposto a seguir.

4.1.2. Inicialmente, sob a perspectiva dos riscos associados à subcontratação, verifique-se uma eventual transferência parcial de objeto para terceiros pode comprometer a rastreabilidade dos materiais fornecidos, dificultar a identificação de responsabilidades ou desconformidades e aumentar o risco de fornecimento de produtos fora das especificações obrigatórias. Além disso, há risco potencial de reputação à Administração, especialmente considerando que os materiais serão destinados ao uso em ambiente educacional, exigindo elevado padrão de qualidade e segurança.

4.1.3. No que se refere às exigências técnicas e de qualidade, destaca-se que os itens a serem adquiridos devem atender às especificações uniformes e padronizadas, muitas vezes vinculadas a normas técnicas e critérios pedagógicos previamente definidos. A execução direta pelo contratado garante maior controle sobre a cadeia de fornecimento, padronização dos produtos e conformidade com os requisitos estabelecidos, evitando variações decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores ou intermediários. Além disso, a responsabilidade pela execução do objeto é pessoal e integral do contratado, sendo que a subcontratação pode fragilizar a imputação de responsabilidades e a aplicação de sanções em caso de inadimplência.

4.1.4. Por fim, no que diz respeito aos critérios de gestão e controle, a obrigação de subcontratação contribui para a simplificação da fiscalização contratual, permitindo à Administração manter a interlocução direta com um único responsável pela execução do objeto. Isso reduz a complexidade na gestão do contrato, evita conflitos entre eventuais subcontratados e garante maior eficiência na verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, especialmente no presente contrato, que envolve fornecimento parcelado.

4.1.5. Diante do exposto, conclui-se que a vedação à subcontratação mostra-se medida adequada e necessária para garantir a qualidade dos materiais fornecidos, a segurança dos usuários finais, a eficiência na gestão contratual e a mitigação de riscos operacionais

e jurídicos, atendendo plenamente ao interesse público envolvido.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL E HORA DE ENTREGA

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura, Rua Pref. Welfhane Machado, s/n, Bairro Laurentino Antônio de Faria.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte horário: 8h às 16h, de segunda à sexta-feira.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

FISCAL DO CONTRATO

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 21, VI do Decreto Municipal nº 95, de 30 de março de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 21, II do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 21, III do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 21, IV do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 21, V do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do

contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 21, VII do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

GESTOR DO CONTRATO

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 20, II do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 20, III do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 20, VIII do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 20, X do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 95, de 2023).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

7.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. **ADVERTÊNCIA**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.2. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.3. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas

as condutas descritas nos subitens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 deste Contrato, bem como nos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.4. **MULTA:**

7.2.4.1. Moratória, para a infração descrita no item 7.1.4, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 7.1.5 a 7.1.8, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração prevista no subitem 7.1.3, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

7.2.4.4. Para as infrações descritas nos subitens 7.1.2 e 7.1.4, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

7.2.4.5. Para a infração descrita no subitem 7.1.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5. Antes da aplicação de sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5.1. Na aplicação isolada da sanção de advertência, a defesa será no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de

licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no sistema eletrônico.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no sistema eletrônico serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021):

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Banco de Sanções.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do

objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

LIQUIDAÇÃO

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. O prazo de validade;

8.11.2. A data da emissão;

8.11.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

8.11.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.11.5. O valor a pagar; e

8.11.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

8.12. Caso a contratação utilize recursos provenientes de transferências da União ou Estado a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá também expressar as seguintes informações:

8.12.1. O número do processo de transferência; e

8.12.2. O número do instrumento de transferência.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

8.15.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

8.15.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.16. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PRAZO DE PAGAMENTO

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.21. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

8.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

8.24. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

8.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

REAJUSTE

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/05/2025.

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28.1. Em se tratando de Sistema de Registros de Preços, os preços registrados serão

reajustados por este mesmo índice, caso ocorra a prorrogação da Ata de Registro de Preços.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

REVISÃO

8.35. Observada a matriz de riscos, caso existente, os preços poderão sofrer revisão para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme disposto no art. 124, II, *d* da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante pedido do interessado.

8.36. Para fins do disposto no item acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de revisão, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.37. O pedido de revisão deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e a administração pública terá o prazo de 10 (dez) dias para responder.

8.38. O valor revisado será alcançado se utilizando da seguinte metodologia:

$$NV = VC + V$$

Onde NV = Novo Valor / VC = Valor Contratado / V = Variação

A Variação é encontrada com a seguinte fórmula:

$$V = \text{VIDL} - \text{VIAL}$$

Onde VIDL = Valor do Insumo Depois da Licitação / VIAL = Valor do Insumo Antes da Licitação

8.39. A revisão ocorrerá somente sobre os insumos cujos preços sem tornaram inviáveis frente às condições inicialmente pactuadas, e alcançará somente fornecimentos posteriores ao pedido.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.2. A participação na presente licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com exceção para o item 131, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.3. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para o item nº 131.

9.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.3.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

FORMA DE FORNECIMENTO

9.4. O fornecimento do objeto será parcelado.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.6. **PESSOA FÍSICA:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.11. **SOCIEDADE SIMPLES:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. **FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. **SOCIEDADE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará

dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, II, c da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, II da Lei nº 14.133, de 2021);

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando, para cada exercício, que os índices abaixo são superiores a 1 (um):

9.26.1. Índice de Liquidez Geral (LG);

9.26.2. Índice de Liquidez Corrente (LC); e

9.26.3. Índice de Solvência Geral (SG).

9.27. Os índices descritos acima serão obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.28. As demonstrações de que tratam o item 9.26, deverão estar agrupadas da seguinte forma, conforme o caso, referente aos exercícios 2023 e 2024:

9.28.1. Balanço patrimonial (BP);

9.28.2. Demonstração de resultados do exercício (DRE);

9.28.3. Demais demonstrações (DRA, DMLP, DFC), quando exigíveis;

9.28.4. Notas explicativas (NE).

9.28.5. Os índices econômicos (LG, SG e LC).

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.30.1. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.32. Certificado de Aprovação (CA) e conformidade com as normas regulamentadoras dos EPs, para os itens 06, 07 e 08.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização

do recolhimento dessas contribuições.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COOPERATIVAS

9.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

9.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.38.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.38.4. O registro previsto na art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.38.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.38.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.38.6.1. Ata de fundação;

9.38.6.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.38.6.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.38.6.4. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.38.6.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.38.6.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.38.6.7. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.168.541,42 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Na presente contratação será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

11.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 26 do Decreto Municipal nº 101, de 30 de março de 2023):

11.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Na hipótese de previsão neste Termo de Referência de reajuste sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Irupi/ES, 15 de junho de 2026.

Hansnara Marques de Almeida

Assessora Jurídica da Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a rede municipal de ensino com itens essenciais ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo condições estruturais e materiais compatíveis com as diretrizes educacionais vigentes. A disponibilização de materiais didáticos, recursos pedagógicos, materiais de expediente, equipamentos de apoio e demais insumos correlatos é indispensável para assegurar a qualidade do ensino ofertado aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

3.2. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente o planejamento e a execução das atividades escolares, impactando o processo de ensino-aprendizagem, a organização administrativa das unidades e o desempenho dos estudantes. Além disso, a constante utilização desses materiais ao longo do ano letivo exige reposição periódica, de modo a evitar descontinuidade nas ações pedagógicas e prejuízos à comunidade escolar.

3.3. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, atender às demandas das unidades escolares e cumprir a responsabilidade institucional do Município na oferta de ensino público de

qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender a presente demanda, os seguintes requisitos se fazem necessários:

4.1.1. Conformidade com padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam às especificações técnicas, definidas pela Administração, quanto a acabamento, durabilidade.

4.1.2. Cumprimento de prazos, assegurando a entrega ou disponibilização dos materiais dentro dos cronogramas estabelecidos, de modo a não comprometer ações administrativas.

4.1.3. A empresa deverá estar devidamente regularizada perante os órgãos competentes, possuindo registro legal para o exercício de suas atividades e apresentando todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação aplicável.

4.1.4. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias, cabendo à empresa a responsabilidade pela substituição de eventuais produtos que não atendam às especificações ou que apresentem irregularidades.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente demanda encontra respaldo institucional conforme previsão nos itens 103 e 104 do Plano de Contratações Anual do Município de Irupi.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução:

6.1.1. Após análise das alternativas disponíveis para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que a solução mais adequada e viável consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados ao atendimento das atividades educacionais.

6.1.2. Tal entendimento decorre do fato de que os materiais necessários são produzidos, comercializados e distribuídos por empresas que atuam especificamente nesse segmento, as quais possuem estrutura logística, variedade de produtos e capacidade operacional para garantir o fornecimento conforme as necessidades da Administração Pública. Além disso, essas empresas normalmente dispõem de canais

formais de comercialização, estoque e condições adequadas para entrega dos materiais em conformidade com padrões mínimos de qualidade.

6.1.3. Destaca-se ainda que a Administração Pública não possui estrutura própria para fabricação, produção ou disponibilização direta desses materiais, tampouco meios operacionais que permitam suprir a demanda de forma autônoma. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de fornecedores especializados, que possam assegurar a disponibilidade contínua dos itens necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais.

6.1.4. Ademais, a contratação de empresa especializada permite garantir maior padronização, controle de qualidade e eficiência no atendimento das demandas, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades educacionais e para o atendimento das necessidades pedagógicas ao longo do período de execução.

6.1.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais constitui a única solução viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o atendimento regular das demandas e a continuidade das atividades educacionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base na análise do histórico de eventos realizados no exercício anterior, bem como na previsão dos eventos constantes no calendário vigente da Administração, identificou-se a necessidade do quantitativo descrito no quadro abaixo. Ressalta-se que a definição dos quantitativos foi devidamente fundamentada em documento anexo, no qual consta a justificativa detalhada das estimativas apresentadas:

Item	Descrição dos produtos	Quantidade
1	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Disponível em grade de tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme necessidade do órgão requisitante, a ser definida no momento da entrega.	150
2	Calça em tecido de brim cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas	150

	ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. Disponível em grade de tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme necessidade do órgão requisitante, a ser definida no momento da entrega.	
3	Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho único para adultos.	300
4	Avental infantil impermeável forrado: Material PVC flexível com forro em poliéster; medindo aprox. 40x45cm; tiras fixas de amarrar; cores variadas; acabamento reforçado; destinado a uso escolar.	1500
5	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso.	100
6	Conjunto EPI de proteção térmica para uso em câmara fria, japona-calça-balaclava, tamanho único, confeccionado em material externo resistente e impermeável, com isolamento térmico interno, destinado à proteção do usuário contra baixas temperaturas. Possui modelagem ampla com sistema de ajustes que permite adaptação a diferentes biotipos, garantindo conforto térmico e liberdade de movimentos. Indicado para atividades em ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas. Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.	10
7	Galocha de segurança para uso em câmara fria, confeccionada em material impermeável e resistente, com isolamento térmico, destinada à proteção dos pés contra umidade e baixas temperaturas. Tamanho 37 ao 42, conforme solicitado pela empresa requisitante. Solado antiderrapante, resistente à abrasão, proporcionando segurança em pisos molhados ou escorregadios. Indicada para atividades em ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas. Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.	150
8	Luva de proteção térmica para uso em câmara fria, confeccionada em material resistente e impermeável, com isolamento térmico interno, destinada à proteção das mãos contra baixas temperaturas e umidade. Possui formato anatômico que proporciona conforto, destreza e segurança durante o uso. Indicada para atividades em	20

	ambientes refrigerados ou com temperaturas negativas. Produto classificado como Equipamento de Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.	
9	Sapato de segurança ocupacional antiderrapante, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem biqueira, com propriedades antiderrapantes. aprovado para: proteção nos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escorregantes e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. contenha certificado de aprovação, atendendo as normas da ABNT – NBR. A aquisição será feita por numeração, abrangendo tamanhos do nº 34 ao nº 46, conforme demanda da contratante.	150
10	Caixa plástica frigorífica 40L com tampa: Caixa plástica reforçada, material 100% virgem de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), cor branca, atóxica. Tipo fechada, empilhável, com tampa. Dimensões compatíveis com uso em câmara fria de carnes (-20°C). Resistente a impactos e a processos de higienização. Capacidade de 40 litros, ideal para carnes frescas e congeladas. Atende às normas da ANVISA (RDC 56/2012).	50
11	Pallet de plástico , novo, monobloco (sem emendas), reforçado, próprio para uso em câmaras frigoríficas de resfriamento e congelamento. Material em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) virgem ou reciclável de alta resistência, atóxico. Dimensões: Padrão PBR (1000mm x 1200mm). Altura: 140mm a 150mm. Capacidade de Carga Estática: Mínimo de 2.500 kg a 4.000 kg (armazenado no chão). Capacidade de Carga Dinâmica: Mínimo de 1.000 kg a 1.500 kg (movimentação). Faixa de Temperatura: Resistente a baixas temperaturas, operando entre -35°C a +60°C sem perder propriedades estruturais. Estrutura: 4 entradas (compatível com paleteira e empilhadeira), face superior lisa ou vazada (com sistema de travamento para caixas. Cor: Geralmente Branco. O produto deve ser atóxico, imune a agentes externos (fungos, bactérias, insetos) e higienizável (lavável com água e sabão). Atender às normas da ANVISA (para indústria alimentícia/frigoríficos)	100
12	Caixa térmica profissional com rodas – capacidade mínima de 50L: Equipamento destinado ao transporte de alimentos perecíveis, com isolamento térmico em Poliuretano (PU) de alta densidade (superior ao EPS/isopor). Corpo e tampa fabricados em polietileno de alto impacto com proteção UV. Possui rodas robustas e resistentes para transporte em pavimentos irregulares, alça telescópica escamoteável com trava de segurança e alças laterais moldadas para içamento manual. Tampa articulada com vedação hermética e porta-copos/objetos. Sistema de dreno lateral para	50

	escoamento de líquidos. Deve garantir a manutenção da temperatura interna (frio) por, no mínimo, 72 horas . Dimensões aproximadas: [inserir medidas se houver restrição de espaço]. Cor:Azul/Branco.	
13	Paleteira/Transpalete Manual Hidráulico , com capacidade de carga nominal de 1.000 kg (1 Tonelada), garfos estreitos, robusta e adequada para movimentação interna de paletes em ambientes industriais e comerciais.	5
14	Carrinho de carga armazém . Capacidade: 300 KG; Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e passivação com cromo 3) com selante; Roda c/pneu maciço 8" (aro metálico); Dimensões: comp min= 500 mm, larg min= 330, alt min= 1300 mm;.	10
15	Carrinho tipo supermercado em estrutura metálica sem assento p/ criança . Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e passivação com cromo 3) com selante; Rodas em polipropileno revestido com PVC, resistente a impacto; Punho, rodas e Protetores plásticos na cor azul; Estrado inferior; Rodas dianteiras fixadas em talisca de aço; Capacidade para 160 L. Dimensões aproximadas 820X550X1050 mm.	20
16	Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas – desmontável, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 480 kg de carga. Com a seguinte descrição: Estante medindo 1,5 metro de comprimento, 50 cm de largura e 2 metros de altura, com suportes laterais tubulares em aço inox, cada tudo dos pés com espessura de 1 mm e diâmetro de 1 ½ " (uma polegada e meia), com pés bitolados ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança. As prateleiras devem ser de chapa de aço inoxidável reforçadas com estruturação lisa de excelente acabamento e sem porosidade medindo 1,5 metro de comprimento e 50 cm de largura com 0.8 mm de espessura, suportar 80 kg carga cada, proporcionando alta qualidade e resistência. Observação: a estante deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.	20
17	Placa Alfabeto em Braille Educativo – Placa com o alfabeto em braille para identificar a aprender as letras através do tato. Pinos que não se soltam da placa, idealizado para ser usada por crianças cegas ou com baixa visão no processo de alfabetização em Braille. Medidas Aproximadas: 60 x 20 cm.	20
18	Brinquedo Kit de Atividade Aprendendo Braille – Contendo 102 peças em Madeira Reflorestada, Alfabetização e construção mental. Formado por caracteres em relevo que possibilitam a leitura pelo tato. Medidas Aproximadas: 20 x 15 x 4 cm.	20

19	Monte Seu Kit para Treino de Escrita Braille - Alfabeto Braille Celas Reglete Placas Pino Móvel.	20
20	Jogo de Associação Numérica Braille Inclusão em MDF – Contendo 100 peças, caixa de madeira com tampa serigrafada. Alfabeto para deficientes visuais, cujos caracteres se indicam por pontos em alto, e é distinguido por meio do tato. A partir dos seis pontos relevantes, é possível fazer 63 combinações que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais. Confeccionado em M.D.F. 100 peças (+ 18 peças para formar as canaletas + 01 organizador). 100 peças medindo 5,5 x 4 cm, canaletas montada mede 76 x 33 cm. Acompanha 1 organizador/divisória interna removível. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm, lacrada com película de P.V.C.	20
21	Alfabeto braille EVA 26 peças grandes abecedário infantil - Cada uma das 26 placas conta com pontos de 2 cm de diâmetro, proporcionando maior clareza e compreensão para os pequenos. O recorte na parte superior ajuda a identificar a posição correta da letra, tornando o uso ainda mais intuitivo. Feito de EVA leve, flexível e resistente. Tamanho aproximado das placas: 7 x 10 x 0,5 cm Diâmetro dos pontos: 2 cm.	20
22	Luminária LED de Mesa Recarregável com Prendedor – Abajur Flexível 360º Touch USB sem fio.	20
23	Jogo de Dominó Tátil Inclusivo Educativo – composto por 1 estojo com 28 peças. Medindo 11,7 x 6,1cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 27,5 x 14,5 x 5 cm. DIMENSÕES: Medidas das peças 11,7 x 6,1 cm.	20
24	Bola Oficial de Futebol 7 - Possuindo entre 6/14 gomos; câmara interna; confeccionada em PU ultra 100%; diâmetro: 68/69 cm; peso: 410/450 g.	200
25	Bola Oficial de Futsal Mirim - Confeccionada em PU; Diâmetro: 50 – 55 cm; Peso: 300 – 350 g.	50

26	Bola Oficial De Futsal Infantil - Confeccionada em PU. Diâmetro: 55 – 59 cm; Peso: 350 – 380 g.	50
27	Bola de Vôlei Matrizada - Confeccionada com microfibra; selo FIVB, Circunferência mínimo de 65cm e máximo 67cm; Peso mínimo 260g e Máximo 280g.	50
28	Mesa Totó Oficial Com Bonecos - De alumínio passante estrutura resistente em MDF. Cor preta. Dimensões 137c x 79l x 92a.	6
29	Bola de Handebol - Costurada, confeccionada com PVC; diâmetro: mínimo 58 cm máximo 60 cm, peso: mínimo 425 g e máximo 475 g; matrizada.	50
30	Bola de Dente De Leite - Diâmetro da bola: 23 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Cor: Mescladas. Desenhos: Mesclados. Peso: 70 Gramas. Composição: Vinil.	200
31	Bomba de Inflar - Aplicação: Encher bola, Complemento: Dupla ação de encher nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borrachas revestidas em nylon e bico de metal sobressalente.	20
32	Peteca - Padrão brasileiro com amortecedor, selo branco para facilitar visualização.	100
33	Bambolê em PVC - 80 cm super resistente, cores variadas, a serem definidas na autorização de fornecimento.	100
34	Dedobol - Futebol de dedo de tabuleiro, jogo de dedobol: Dimensões aproximadas do produto: 27cm (largura) x 38cm (comprimento) Composição: madeira forrado com EVA. 22 pinos fixos (simulam os jogadores em campo) Gênero: unissex Certificado pelo Inmetro: sim Faixa etária recomendada: +3 anos.	40

35	Blocos de Montar Bolsa 1000 Peças Brinquedo Educativo - Bolsa com zíper, comp50 cm, blocos de encaixe tradicional, material de plástico atóxico, aprovado pelo inmetro. Idade recomendada a partir de 3 anos. Medidas aproximadas: 76,2 cm x 55,88 cm x 38,1 cm.	80
36	Jogo de Cartas Uno - Contendo 110 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Gênero: Unissex. Material: Cartão. Tipo de jogo: estratégia/Raciocínio. Quantidade de pessoas: A partir de 2.	100
37	Jogo Cara a Cara - Altura 5 cm/ Largura 4.9/ Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43, Peso da embalagem, 650g, materiais dos elementos: plástico.	50
38	Jogo Banco Imobiliário - Inclui 1 tabuleiro, 28 cartões – títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de plástico, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas) 1 manual de instruções.	50
39	Jogo Caiu Perdeu - Conteúdo do pacote, 54 blocos em madeira MDF, 01 suporte cartonado, comprimento do jogo 09 cm, idioma: português, largura: 8cm, altura: 29cm.	100
40	Jogo de Dardos Infantil - Material plástico, dimensão 36 cm x 39xcm com dardos sem pontas perfurantes.	30
41	Blocos Lógicos 48 Peças - Em MDF composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos equilátero, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 20 x 18 x 7,5 cm lacrada. Marca de referência carlu brinquedos, anos iniciais - ciclo de alfabetização.	50
42	Conjunto Quebra-Cabeças Animais com 10 Quebra-Cabeças - Medindo aproximadamente 280 x 180 x 2,8mm cada. Em MDF e impressos em policromia. Com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão.	80

43	DOMINÓ EDUCATIVO SÍLABAS EM MDF - Divisão silábica são impressos em silk-screen policromia. Cada jogo é composto por 28 peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8mm cada uma. Acondicionados individualmente em maleta de polipropileno com alça.	50
44	Jogo De Memória Sílabas - Jogo onde o par de peças combinadas forma uma palavra, estimulando a linguagem e o raciocínio lógico. Contém: 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel-cartão.	50
45	Jogo de Lego - Peças encaixe. 484 peças, material plástico, cores variadas. Recomendado a partir dos 4 anos.	80
46	Aramado + Atividades Cognitivas (Táteis) - Material: madeira, MDF, PVC e arame. Tamanho do produto. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm.	30
47	Combo de Jogos De Encaixe em Madeira - Cubos de encaixe, prancha de seleção, base e peças em madeira peças em EVA, passa figuras 2 compartimentos, torre de formas geométricas, jogo de pinos (1 base - 20 pinos).	30
48	Cama Elástica Pula-Pula - Estrutura em aço galvanizado, sistema de impulsão por molas, três pés de apoio, rede de proteção em polipropileno multicolorida, com proteção uv, montagem do trampolim por encaixe, acompanhando puxador de molas. capacidade para 60kg. Diâmetro 4,27 / 4,40m em lona.	6
49	Jogo Quem Sou Eu – Jogo educativo, com tabuleiro e 40 cartas ilustradas.	50
50	Brinquedos Educativos Ábaco Aberto - Base em madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes, contendo 50 argolas coloridas.	30

51	Baldinho Praia Completo - Confeccionado em polipropileno de alta resistência, contendo 6 peças, 1 baldinho com alça, pazinha, rastelo, peneira e dois moldes de bichinhos. Acondicionado em sacola plástica.	100
52	Kit Bonecas De Pano Com 4 Unidades - No mínimo 24cm de altura cada boneca, malha 100% algodão, tecido vestido: 100% algodão.	80
53	Escorregador com Rampa e uma Escada de 03 Degraus Em Polietileno - Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Largura: 59cm; Altura: 128cm. Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Peças multicoloridas. Não tóxico.	6
54	Escorregador Infantil Play Até 4 Anos - recomendado para recreações infantis, Dimensões aproximadas: Comp. 1,23 x Alt. 0,78 x Larg. 0,76 cm. Material: Plástico rígido Idade sugerida: 1 a 4 anos. Módulo em formato quadrado, com escada e escorregador.	5
55	Kit Com 4 Carros De Brinquedo - Tipo de veículo: Carro/Caminhonete. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada carro: 20cmx8cmx7cm.	80
56	Kit Com 4 Caminhões De Brinquedo - Tipo de veículo: Caminhão. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada caminhão: 23cmx9cmx7cm.	80
57	Kit Com 4 Tratores De Brinquedo - Tipo de veículo: Tratores. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada trator: 37cmx10cmx10cm. Kit que inclui: Tratores, Carregadeira e Escavadeira.	80
58	Piscina de Bolinhas Casinha 1,50m Com 1500 Bolinhas - piscina de bolinhas em formato de casinha. multicolorida, de fácil montagem. estrutura com revestimento de espuma, colunas revestidas de isotubo de alto impacto. estrutura metálica galvanizada. rede	6

	lateral multicolorida. dimensões: 1,50m x 1,50m, altura montada 1,70m. capacidade mínima: 4 usuários. rede em polipropileno “malha 5”.	
59	Brinquedo Pedagógico de Encaixe - Multi ideias confeccionadas em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes e em diversas cores. acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	50
60	Kit Com 4 Carros De Brinquedo Didático - Tipo de veículo: Carro. Tamanho aproximado de cada carro: 9 x 9 x 11 cm. Indicado para bebês. Confeccionado em Vinil soft Macio de altíssima resistência com rodinhas. Não desmonta, perfeito para ser mordedor!	80
61	Gangorra 1 Lugar - É confeccionada em material de alta qualidade que não desbota com chuva e sol, garantindo a resistência e durabilidade do produto, colorido. Medidas aproximadas: Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, com apoio para os pés. Idade Recomendada: 1 a 4 anos.	12
62	Brinquedo para Bebês Pirâmide de Argolas - brinquedo empilhável reinventado com no mínimo cinco anéis coloridos e uma base balançante, para crianças a partir de 6 meses, tamanho aproximado: 13 x 11,99 x 19,71 cm.	50
63	Livro De Pano Sensorial De Tecido Bebês Infantil Estimulação Visual Tátil Auditiva - Livro com temas diversos, em tecido, ideal para bebês. Livros feitos de tecido super macio, com acabamento perfeito e cores vivas. Com sons na primeira e última página encanta os bebês. Com alça que abre para pendurar onde quiser. Tamanho aproximado: 14 cm x 14 cm.	60
64	Brinquedo Educacional Alfabetização Caixa e Encaixa – Feito em madeira, composto pelo tabuleiro com peças nos temas de animais, frutas e números. Tamanho aproximado: 47 cm x 19 cm. Idade mínima recomendada: 3 anos.	50
65	Boneca Infantil com mamadeira – Boneca em Vinil, com vestido e laço em tecido e mamadeira. Tamanho aproximado: 30cm, feita com materiais seguros e de alta qualidade, articulada, certificada pelo inmetro. Embalagem: caixa.	80

66	Kit com Mini Bonecas Reborn – Kit composto por 06 mini bonecas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem: caixa.	50
67	Kit com Mini Bonecas Princesas – Kit composto por 06 mini bonecas princesas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem: caixa.	50
68	Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira - Primeira Infância TDAH - Kit Brinquedo Pedagógico Educativo Em Madeira contendo Aramado Tamanho M + Prancha Seleção + Xilofone + Cubo De Encaixe + Relógio. Desenvolvimento infantil, coordenação motora, raciocínio lógico, concentração, brinquedos sensoriais, atividades para bebês, brinquedos montessor. Idade recomendada a partir de 2 anos.	50
69	Jogo Educativo Torre Inteligente Empilhável Madeira Colorido – Contendo 34 peças de madeira com pintura atóxica para segurança das crianças, inclui 10 plataformas e 24 pinos coloridos para desafios. Medidas aproximadas da embalagem: 20 x 10 x 8 cm.	100
70	Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira - Composto por 24 peças em madeira/MDF colorido, o jogo inclui os seguintes formatos: quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles + 12 cadarços para auxiliar no processo de alinhavo das formas.	50
71	Formas Geométricas Montessori Peças Grandes De Madeira - Tabuleiro de formas geométricas coloridas grande infantil de encaixe, medidas aproximadas: 32 cm x 25 cm x 1.5 cm.	50
72	Quebra-cabeça Formas Geométricas Colorido Madeira Montessori - Quebra-cabeça formas geométricas coloridas em madeira brinquedo pedagógico para crianças formas e cores desenvolvimento concentração raciocínio lógico brinquedo lúdico presente quebra-cabeça de madeira educativo. Medidas aproximadas: 30 cm x 29.5 cm x 1.5 cm. Cores Sortidas.	50
73	Quebra Cabeça Infantil Madeira Com Pinos 2 Modelos – Contendo 1 Tabuleiro + 12 peças de encaixe. Peças com pinos o que ajuda a coordenação motora, temas diversos.	

	Medidas aproximadas: 30 cm x 24 cm x 5 mm.	50
74	Jogo Pega Pompom Brinquedo Educativo Aprender Cores - Contém: 06 placas ilustradas em madeira, 56 pompons coloridos e 01 pinça plásticas. Produto em madeira MDF, Polipropileno, bolinhas em poliéster e e caixa em papel micro ondulado. Medidas aproximadas: 11 cm x 19 cm x 5 mm.	40
75	Kit Maleta Sensorial Montessori Educativa - Maleta portátil com atividades sensoriais Montessori, várias texturas, formas, cores e mecanismos interativos, material seguro e resistente para uso infantil. Medidas aproximadas dobrado: 270x220x30mm	50
76	Jogo Tetris Brinquedo de Encaixe Educativo – Contendo 25 peças coloridas de madeira com 10 hastes fixas, Medidas aproximadas: 34 cm x 21 cm.	50
77	Quebra-cabeça Mapa do Brasil – Contendo 26 peças de encaixe. Quebra cabeça geográfico Material: MDF. Medidas aproximadas tabuleiro de 26 x 27 x 0,6 cm. Peças adesivadas em vinil.	80
78	Casinhas Montar Didático Brincando – Contendo 53 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades. Medidas aproximadas: 15,5 x 20,5 x 5cm	50
79	Mural Criativo Montessori – Composto por mural e peças. Cores vibrantes e atividades interativas, como quebra-cabeças, encaixes, relógio, números e letras magnéticas. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa durabilidade para um uso contínuo e confiável. Medidas aproximadas: 105x75cm. Material: Tecido e Feltro. Temas diversos.	50
80	Brinquedo Educativo Mural Interativo Montessori Sistema Solar - Composto por mural e peças do sistema solar. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa durabilidade para um uso contínuo e confiável. Medidas aproximadas: 105x75cm. Material: Tecido e Feltro. Temas diversos.	40
81	Kit Inclusão Social - 16 jogos / 26 itens - Contém: 01 Baú Pedagógicos com 10 brinquedos educativos; 01 - Conjunto sequência lógica; 01 Cubo variável	16

	01 - Cubo de atividades 01 Régua numérica 01 Cubos de encaixe 01 Alfanumérico 01 Alinhavos vogais 01 Aramado espiral 01 Aramado montanha russa 01 Pequeno engenheiro (balde) 01 Relógio educativo 01 Material dourado 62 (peças) 01 Números com pinos 01 Caixa Tátil 01 Linha movimento Acondicionado em caixa, medidas aproximadas: 76 x 62 x 48 cm.	
82	Tangram 28 Peças - Conjunto de Tangram com 28 peças coloridas, oferecendo uma variedade de formas para criar diferentes figuras. Brinquedo de plástico durável e seguro para crianças. Medidas aproximadas: 16 x 21 x 5 cm.	50
83	Peças de Montar Encaixar Bloco Magnético 120 Peças Coloridos Brinquedo Educativo - As peças se conectam por aproximação, acompanha peças de diversos formatos, cartões de letras e números, rodas, base para roda gigante e bolsa de tecido preta. Material: Plástico.	50
	120 itens sendo: 30 Triângulos; 28 Quadrados; 26 Cartas de letras; 16 Cartões de números; 4 Triângulos isósceles; 4 Losangos; 2 Hexágonos; 2 Trapézios; 2 Semicírculos; 1 Retângulos; 2 Rodas; 1 Base para roda gigante; 1 Bolsa de tecido preta.	
84	Jogo De Palavras Jogo Teclas Divertido Adedonha - com Temporizador de 10 segundos e botões eletrônicos. Composto por 1 Dispositivo Eletrônico com teclas interativas que travam, 36 Cartas (frente e verso com categorias diferentes) e 1 Manual de instruções em português com as regras completas. Medidas aproximadas do dispositivo: 24cm x 24cm x 3,5cm.	65
85	Quebra-cabeças para crianças em inglês - dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a imagem. - As letras consoantes são codificadas por cores em azul e as letras vocálicas são codificadas por cores em vermelho. Inclui um conjunto de 12 quebra-cabeças.	30

86	Quebra-cabeças para crianças - dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a imagem. - As letras consoantes são codificadas por cores em azul e as letras vocálicas são codificadas por cores em vermelho. Inclui um conjunto de 12 quebra-cabeças.	50
87	Dominó Gigante em Madeira – Dominó gigante Braille em madeira composto por 28 peças super resistentes. Medidas aproximadas: 100mm x 50mm. Acondicionado em caixa de madeira.	50
88	Material Dourado 611 Peças - Caixa de madeira medindo aproximadamente: 12x25x25cm. Contém: 611 peças de madeira: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade. Colorido.	60
89	Brinquedo de Madeira para Aprendizagem de Matemática - calculadora de educação infantil, brinquedo de contagem matemática. O brinquedo de aprendizagem pré-escolar inclui adição, subtração, multiplicação, divisão e comparação de números. Medidas aproximadas: 14,5 cm x 7,5 cm x 8,2 cm. Material: Madeira.	50
90	Números Degrau Operações Matemáticas - fabricado em MDF super resistente para ensino de operações matemáticas. Medidas aproximadas: 20xcm12cm.	50
91	Kit Estrelas de Encaixe Super Star 200 Peças Brinquedo Criativo - Peças coloridas em 6 cores vibrantes. Material plástico atóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas de cada estrela: 3,0 cm x 3,0 cm x 0,5 cm. Quantidade De Extremidades Da Estrela: 6.	30
92	Blocos De Montar Encaixes Mágicos Criativo Educativo 100 Pçs - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante, zíper e alça de nylon. Produto de qualidade comprovada. Educativos e pedagógicos. Menor peça: 5 cm, Maior peça: 8 cm.	50
93	Jogo Educativo Alfabeto Móvel Formando Palavras MDF Madeira. Especificação do produto:	80

	Material: MDF 3mm Tamanho peças: 4x4cm Caixa: 25 x 13cm Quantidade de peças: 140 peças Composta por 7 vogais e 5 consoantes.	
94	Jogo Educativo Matemática 20 Peças Madeira – Peças em madeira, com imagens e números de encaixe, quantidade de peças: 20 para desafios e diversão em grupo. Temática infantil que estimula a criatividade e o raciocínio. Medidas aproximadas: 23 cm x 23 cm.	55
95	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Médio – Material: Madeira, não tóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas: 47cm, 19cm e 5cm. Peças de encaixe. Ideal para aprender cores, números, letras, contas e estimular a coordenação motora.	70
96	Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais – Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais de encaixe na placa. Feito de madeira resistente, cada peça apresenta um animal colorido e adorável. Modelos variados de animais.	50
97	Lousa Infantil Magnética Com Imãs Divertidos Portátil - 2 EM 1: Giz e Magnética (De um lado, quadro verde para giz e do outro, quadro branco magnético). Incluso a lousa e os imãs em temas diversos infantis. Medidas aproximadas: 30 cm x 41 cm x 31 cm	40
98	Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil Amarelo - Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil é uma mesa magnética educativa desenvolvida para estimular a aprendizagem de crianças. Os materiais utilizados são de plástico resistente, garantindo durabilidade e segurança para as crianças. Com uma caneta magnética, a criança conduz as bolinhas coloridas pelos caminhos até os baldinhos correspondentes as cores. Medidas aproximadas: 28cm, 37cm e 7cm. Composto: 40 peças.	50
99	Quebra Cabeça Madeira Hexagonal 3D - Peças exclusivamente hexagonais para um desafio tridimensional e visualmente estimulante. Madeira de alta qualidade, durável e	

	seguro para crianças. Medidas aproximadas: 18.5 x 16.5cm. Sem bordas afiadas e tintas não tóxicas	60
100	Brinquedo Montessori Kit Musical - Kit completo de 22 tipos de instrumentos de brinquedos musicais e de percussão de madeira. Composto 22 peças de instrumentos musicais infantis. Os instrumentos musicais infantis contêm 1 xilofone, 1 gaita, 1 triângulo, 2 salacas, 4 chocalhos, 2 chocalhos, 1 pandeiro, 2 trenós, 1 bastão de sino arco-íris, 1 apito de pássaro, 1 coluna arco-íris, 1 alto-falante de madeira e 1 bastão de sino.	20
101	Brinquedo Aramado Montessori Sensorial Para Criança Autista E Com TDAH – Material madeira e aramados de alta qualidade. Brinquedo Seguro e Terapêutico, Medidas aproximadas: 22,5 x 15 x 19,5cm. Idade recomendada: A partir de 12 meses. Possui 3 Modelos com atividades diversas, sendo joaninha, engrenagem e relógio.	30
102	Soroban Escolar Braille - Soroban especial para deficientes visuais. Sete classes ou 21 eixos. Dimensões aproximadas: 24 x 8,5 x 1,5 cm. Bolas coloridas.	20
103	Bingo Braille - O jogo é composto por 6 cartelas com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma. MDF - nº de peças: 86 - 186 x 133 x 6 mm (tabela). Material: EVA nº de peças: 180 fichas	20
104	Loto Leitura Braille - Jogo Educativo Infantil - Loto Leitura em Braille tem como objetivo desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita em Braille. Embalagem: MDF – 306x219x63 mm. MDF – nº de peças: 156.	20
105	Kit Dados Alfabetização Braille com 6 peças - O Kit Dados Alfabetização Braille auxilia no aprendizado do alfabeto para deficientes visuais. Os dados contêm uma figura com 6 pontos e em cada uma delas a letra é formada por pontos com texturização para que a criança consiga identificar a letra. São 6 dados 20x20 cm, fabricados em bloco de espuma de alta densidade revestido em lona emborrachada e costura dupla interna.	20
106	Kit Braille 3 Jogos Acessibilidade Braille Alto Relevo + Caixa - Kit Braille 3 jogos com acessibilidade em Braille alto relevo + caixa MDF. Acessibilidade em Braille alto relevo, tornando o aprendizado tátil e intuitivo. Jogo Reciclado: 6 pares (12 peças) Jogo Da memória: 8 Pares (16 peças) Jogo dos sentidos: 5 pares (10 peças)	20

	Material: MDF	
107	Jogo Educativo Braille Português 100 Cartas Associação Numérica - Peças em Braille para associação numérica, totalizando 100 cartas de 5,5 x 4 cm. Inclui organizador interno removível e canaletas de montagem. A partir dos seis pontos relevantes, é possível fazer 63 combinações que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais. Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 100 peças.	20
108	Jogo da memória inclusivo textura - O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, trabalha coordenação motora fina e manuseio de forma uni e bimanual. Composto por: 16 peças em MDF com texturas medindo 5 x 5 x 0,6 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 22,6 x 12,5 x 4 cm. Material: MDF e Texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico, PVC).	20
109	Caixa Tátil de Madeira - em madeira com material atóxico. Com abertura bilateral, a caixa tátil possibilita o desenvolvimento do tato dando acesso à crianças a objetos de diferentes texturas, cores e formas. Caixa com medidas aproximadas 26 cm x 26 cm x 15 cm + 24 peças. Peças com formatos arredondados e contendo diversos objetos já inclusos.	20
110	Dominó Percepção Tátil Relevo - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas em alto relevo que se associam a outras peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo aproximadamente 22 x 15 x 8 cm.	20
111	Jogo Infantil Brinquedo Educativo Criança Exercitando Escrevendo E Lendo Em MDF 111 Peças - Confeccionado em M.D.F. 110 peças medindo 5 x 7 cm, mais 1 canaleta organizadora com 1 divisória para encaixe das peças e 1 régua solta para esconder o nome do desenho. Embalagem: Caixa de madeira medindo 28 x 20 x 9 cm.	40
112	Alfabeto do Professor Libras com 26 Placas - Material: MDF - 26 placas - 250x180x3 mm (cada). Embalagem: PVC Encolhível.	20

113	Numeral e Quantidade Libras em Madeira - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 22 x 18 x 4. Itens inclusos 30 peças.	20
114	Coleção Crescer Sorvete das Rimas - Contém 24 peças grandes (7 x 14cm montado) em madeira reciclada, muito coloridas e super resistentes.	30
115	Alinhavos iniciação com 10 Placas - Material indicado para o trabalho inicial de coordenação motora fina. Material: MDF - 10 cadarções e 10 placas - 200x200x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 251x229x63 mm.	40
116	Desafio das sequências lógicas trânsito com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	30
117	Desafio das sequências lógicas atividades com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	30
118	Centro de atividades – Brinquedo confeccionado com espuma e revestido em bagum, contendo aproximadamente 28 peças acopladas umas às outras com velcro. Incluindo: rampas, escadas, triângulos, quadrados, base e arcos. Medidas aproximadas: 330x100x420cm.	14
119	Casinha de Boneca – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores diversas, pigmentação quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo: • Paredes em formato de toras redondas de madeira; • 2 Janelas com dobradiça plástica e vazados simulando vidros; • 1 Floreira abaixo da janela;	07

- 1 Painel da abertura maior com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com toras e chamas em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas;
- 1 Painel na outra abertura contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta de dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta, estante entre frigobar e micro-ondas.
- Varandinha na parte frontal contendo cerquinha;
- Túnel de passagem e banquinho móvel em arco com forma de toras, banquinho fixo na cerquinha da varanda;
- Porta vai-vem e abertura em forma de janela sem fechamento;
- Parte de trás com meia-porta;
- Escorregador pequeno;
- Abertura em forma de janela sem fechamento;
- Túnel de passagem;
- Tabela de Basquete;
- Parapeito instalado na janela e ferrinho de passar preso por uma cordinha;
- Churrasqueira com desenho de bife e espeto de linguiça em alto-relevo, instalada na parte externa de um dos painéis;
- Telhado em formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas por uma cumieira transversal, contendo chaminé e claraboia
- Kit Play House com pia com torneira (sem vazão de água), fogão 2 bocas, escorredor de pratos;
- Telefone na parede interna;
- Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha;

	• Mesinha interna retrátil; • Desenhos em alto relevo do lado interno do brinquedo. Paredes reforçadas para maior estabilidade. Medidas aproximadas: 131x143x161cm.	
120	Gira-Gira 03 Lugares – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo 3 (três) assentos individuais anatômicos antiderrapantes, base que serve de apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Medidas aproximadas: 55cm(altura)x100cm(diâmetro).	08
121	Gangorra Cavalinho 1 lugar - – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com um par de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 29cmx52cmx93cm.	08
122	Gangorra Cavalinho 2 lugares - – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com dois pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura por duas crianças. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 40cmx50cmx110cm.	08
123	Gangorra Cavalinho 3 lugares - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com quatro pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso por três crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 40cmx44cmx151cm.	08

124	Túnel Lúdico Trenzinho - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Composto de quatro módulos auto encaixáveis e expansíveis, multicolorido, com abertura laterais e entrada com formato lúdico de trenzinho com fumaça e acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 89cmx130cmx214cm.	08
125	Kit Gol Desmontável Duas Traves - Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanha duas bolas de futebol em vinil e duas redes. Produto com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas: 80cmx91cmx122cm.	08
126	Escorregador com Balanço - Possui balanço com proteção, escorregador e cesta de basquete combinados em um único brinquedo. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimões incorporados nas laterais com formato lúdico, uma lateral com aro de basquete, rampa ondulada fixada nas laterais, com sistema de travamento por rosca, cadeira de balanço com encosto, trava de segurança e corda de 8mm. Início da rampa e degraus com textura antiderrapante. Acabamentos arredondados, livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Medidas aproximadas: 182x118x170cm.	08
127	Escorregador com Balanço Duplo - Possui dois balanços com proteção e escorregador no centro. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimões incorporados nas laterais com formato lúdico, rampa ondulada fixada nas laterais, com sistema de travamento por rosca, duas cadeiras de balanço com encosto, trava de segurança e corda de 8mm. Início da rampa e degraus com textura antiderrapante. Acabamentos arredondados, livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Medidas aproximadas: 244x118x170cm.	08
128	Painel Coordenação Motora Matemática com Pinos - O Painel de Coordenação Motora é um recurso sensorial completo para desenvolver o movimento de pinça. Composto por um painel base em plástico resistente (com encaixes laterais) e 100 pinos coloridos e empilháveis.	30

129	Conjunto de 10 Sólidos Geométricos em Acrílico com Planificações em Plástico - O conjunto de Sólidos Geométricos em Acrílico é uma ferramenta pedagógica que une o estudo de volumes, áreas e superfícies. Cada peça transparente possui em seu interior a sua respectiva planificação removível, permitindo que o aluno veja exatamente como as faces de um sólido se “desdobram” no plano. Conteúdo do Conjunto (10 Sólidos): • Prismas: Cubo, Prisma Triangular, Prisma Pentagonal e Prisma Hexagonal. • Pirâmides: Triangular, Base Quadrada, Pentagonal e Hexagonal. • Corpos Redondos: Cilindro e Cone. • Extras: Planificações coloridas internas para cada peça e tampas removíveis.	30
130	Kit Protetor de Tomadas Segurança Contra Choque - Kit 100 unidades de protetor de tomadas bebê segurança contra choque. Material: Polímeros e Pigmentos Atóxicos. Cor: Branco. Compatibilidade: tomadas de 2 ou 3 pinos.	30
131	Playgrounds com acessibilidade – CIRCUITO SENSORIAL INCLUSIVO - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado colorido contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mm x 110mm x 2.800mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1.050mm x 1.050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1.200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1.300mm x 1.300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1.200mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2.500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1.260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno	08

	injetado; 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2.350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Tubo reto 1.600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;	
132	Alfabeto ilustrado - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contendo no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm.	30
133	Alfabeto Móvel Em MDF - Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de medidas aproximadas de 50x50x3mm cada. Embalados em caixa de papelão.	30
134	Bingo De Letras - Bingo para aprender as letras, com um saco, cartelas e peças com as letras estampadas. Medidas aproximadas do produto embalado (cm): 31 x 28 x 12.	50
135	Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças Colorido – Conjunto de 6 peças diferentes de aramados. Material: Madeira, polímero e alumínio. Medidas aproximadas de cada: 23 cm (A) x 16 cm (L) X 22cm (C). Modelos com joaninha, engrenagem, relógio e atividades diversas.	30
136	Conjunto de Encaixe Para Combinação De Imagens - 15 peças. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente e alça de nylon. Peças são confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas.	50
137	Conjunto de Quebra-Cabeça de Divisão Silábica - Material: MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Modelo de bichos com Sílabas.	40

138	Círculo de Frações Matemática - 55 peças coloridas formando 10 discos de 100mm de diâmetro, 1 caixa de madeira, tipo estojo, medindo aproximadamente 135mm x 135mm x 85mm.	40
139	Dominó de Operações Adição: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de adição. Embalagem em caixa de madeira.	40
140	Dominó de Operações Divisão: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de divisão. Embalagem em caixa de madeira.	40
141	Dominó de Operações Multiplicação: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de Multiplicação. Embalagem em caixa de madeira.	40
142	Dominó de Operações Subtração - Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de Subtração. Embalagem em caixa de madeira.	40
143	Jogo da Classificação Silábica - Confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Embalagem em caixa de papelão.	40
144	Planetário em Madeira Com Polias – Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, medindo aproximadamente 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.	16
145	Globo Terrestre Político Tátil Braille Alto Relevo - Diâmetro de no mínimo 30 cm e altura: 42cm. Revestido em plástico em alto relevo para fácil identificação geográfica.	16
146	Torso Bissexual 45cm 25 Partes Anatomia Humana Corpo Humano - Modelo anatômico de 45 centímetros oferece uma representação detalhada das estruturas da cabeça, pescoço e tronco. Os órgãos internos, como pulmões, coração, fígado, estômago,	16

	intestinos e rins, são removíveis, o que facilita a análise individual de cada sistema. O modelo conta com órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis. Lado esquerdo do tronco apresenta a musculatura superficial, enquanto o lado direito mantém a pele, permitindo comparação entre as camadas anatômicas. Componentes inclusos: Cabeça dividida em crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular (3 partes); Parede torácica feminina (1 parte); Pulmões (2 partes); Coração (2 partes); Fígado com vesícula biliar (1 parte); Rins, sendo o direito com metade anterior destacável (2 partes); Estômago (2 partes); Intestinos (4 partes); Coluna vertebral com vértebra removível em duas partes (2 partes); Órgão genital masculino (2 partes) Órgão genital feminino com embrião removível (3 partes); Órgão assexuado (1 parte); Recursos didáticos: Permite remover o hemisfério cerebral esquerdo e o globo ocular, visualizando palato e cavidade nasofaringe. Exposição da faringe, cartilagens e musculatura do pescoço. Demonstração da veia jugular e artéria carótida. Apresenta o tórax feminino com músculos e glândula mamária à esquerda, e o seio à direita, junto às costelas e esterno. Pulmões removíveis revelam brônquios, ramificações e divisão dos lobos. Coração dividido mostra câmaras, válvulas e vasos principais. Órgãos abdominais destacáveis, como estômago, fígado, baço, rins e intestinos. Genitais intercambiáveis permitem estudo das estruturas reprodutivas e do desenvolvimento embrionário. Corte frontal da coluna permite visualizar vértebras cervicais, torácicas, lombares, ramificações nervosas e bulbo Informações adicionais: Manual em português incluso.	
147	Esqueleto Humano Anatomia - 85CM, Modelo de Mini Esqueleto com Juntas Móveis, Design Removível e Suporte Haste - Modelo anatômico de esqueleto humano de 85 cm de altura aproximadamente; Modelo esquelético feito de plástico PVC lavável de alta qualidade, garantindo durabilidade. Os membros e o crânio são desmontáveis, permitindo a montagem ou desmontagem. Possui todas as articulações, tornando-o ideal para estudos detalhados da estrutura óssea. Detalhes requintados em estruturas e características anatômicas principais e secundárias (por exemplo, um sistema espinhal completo, esculturas altamente realistas dentro da cavidade torácica). Contendo: 1 (um) Modelo de Esqueleto Humano Completo (com 200 ossos de um humano adulto); 1 Suporte de metal. Crânio: • Composto por 22 pedaços de ossos com linhas de suturas serrilhadas; • Calvário é cortado transversalmente para mostrar as estruturas internas do crânio;	16

- A mandíbula é móvel;

Coluna vertebral:

- Composto por 7 vértebras cervicais, 12 vértebras torácicas e 5 vértebras lombares;
- Um pedaço de sacro, um pedaço de cóccix e 23 discos intervertebrais;
- A coluna vertebral tem 4 curvaturas: cervical e lombar são convexas para frente, torácica e sacral são convexas para trás.

Tórax ósseo:

- Composto por 24 costelas, um pedaço de cartilagem costal e um pedaço de esterno;
- Inclui 7 pares de costelas verdadeiras, 3 pares de costelas falsas e 2 pares de costelas flutuantes;

Pelve óssea:

- Composta de sacro, cóccix e dois pedaços de ossos do quadril.

Ossos das extremidades superiores:

- Composto por 64 pedaços de ossos separáveis;
- As cinturas peitorais (escápula e clavícula) são fixadas no tórax ósseo;
- As principais articulações (ombro, cotovelo e punho) são móveis;

Ossos das extremidades inferiores:

- Composto por 62 pedaços de ossos separáveis;
- A cintura pélvica (osso do quadril) é fixada para construir a pelve óssea;
- As partes restantes das extremidades inferiores podem ser retiradas;

	As articulações dos: Quadril, Joelho e Tornozelo, são móveis.	
148	Kit 4 Mapas Corpo Humano – Kit com 04 unidades de mapas com o tema Corpo Humano, com medidas aproximadas de 1,20x90cm cada. Com os seguintes mapas: - Corpo Humano; - Sistema Muscular; - Esquelético; - Circulatório.	10
149	Kit Geográfico Escolar com Mapa do Brasil e Mundi Político – Banner com suporte de pendurar. Composto por dois mapas de alta qualidade, impressos em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm.	10
150	Mapa do Estado do Espírito Santo – Banner com suporte de pendurar. Mapa de alta qualidade, impresso em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm.	10

151	Kit laboratório manual infantil – Contém 85 experiências, cada uma com um cartão, onde você vê os materiais necessários, os procedimentos e a explicação de como fazer, 11 frascos de reagentes químicos, 01 manual de segurança, 04 tubos de ensaio, 01 estante para os tubos, 01 funil, 03 corantes, 02 bexigas, 01 pipeta, 02 canudos, 01 óculos de segurança, 01 copinho plástico, 01 potinho com tampa.	50
152	Jogo Experiências - 42 experiências químicas testadas e aprovadas. Contendo: 7 Frascos de 10ml com soluções, 4 Tubos de ensaio, 02 Pipetas, 1 Estante para tubo de ensaio, 1 Óculos de segurança, 1 Manual de instruções, 1 Escova de limpeza para tubo de ensaio.	50
153	Kit Animais 30cm De Pelúcia Safari – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso: 30x18cm. Modelos Sugeridos: Girafa, Leão, Macaco, Elefante, Hipopótamo.	40
154	Kit Ursos de Pelúcia 30cm – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso: 30x18cm. Modelos diversos e fofos.	40
155	Kit Cozinha Brinquedo Infantil Panelinhas - Kit com brinquedos de cozinha com no mínimo 25 Peças de Panelinhas e Acessórios Sortidos. Composição mínima do Kit - 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm diâmetro) - 6 pires (5 cm diâmetro) - 6 colherzinhas (7 cm comprimento) - 1 frigideira (7 cm diâmetro) - 1 panela (7 cm diâmetro) - 1 tampa (7 cm diâmetro) - 1 espumadeira (10 cm comprimento) - 1 espátula (10 cm comprimento) - 1 colher (10 cm comprimento) - 1 concha (10 cm comprimento). Material: Plástico resistente, certificado pelo INMETRO.	50
156	Kit Cozinha Infantil Completo – Kit Cozinha infantil completo de brinquedo com no mínimo 11 Peças. Contendo: Fogão, Air Fryer, batedeira, liquidificador e panelinhas.	50
157	Jogo Brinquedo Madeira Pescaria Magnética Infantil Educativo Coloridos - Jogo de Pesca Magnética Infantil 33 Peças: sendo 2 varinhas magnéticas com ponta segura e imã 31 peixinhos diversos em cores vivas e formatos variados, peças de madeira resistente e pintura atóxica com imã.	50
158	Kit Pompons Com Pinça (Pegador) e Potes - Desenvolve a coordenação motora fina de forma divertida.	

	Composição da opção 108 peças: 6 Potinhos Coloridos 2 Pinças 100 Pompons 2 cm – nas 6 cores dos potinhos. Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças.	30
159	Barco Didático com Peças De Encaixe – Barco que flutua na água, colorido, com 4 peças geométricas de encaixe. Medidas aproximadas: 19 cm x 15 cm x 30 cm.	50
160	Brinquedo Infantil Bate Dog Didático Martelo Cores – Material resistente em polipropileno para durabilidade, medidas aproximadas: 22cm x 23cm x 12cm. Martelo: 14cm. Composto pela base com formato lúdico de cachorro, duas bolinhas e um martelo.	50
161	Baú organizador de brinquedos - Estrutura em MDF de alta qualidade, tampo e Pezinhos: Madeira Maciça Pinus. Acabamento com selador + verniz amendoado/ Pintura em Laca fosca. Suporta até 50 kg, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 40cm.	55
162	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 2,00x1,50m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	50
163	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 3,00x2,20m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	50
164	Bandeja grande de pães, empilhável , cesto expositor, em plástico polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: Altura 17 cm / Largura 60 cm / Comprimento 71 cm.	100
165	Cesto de lixo plástico telado , capacidade mínima de 12 litros, medidas aproximadas: 28 cm de altura, 25 cm de comprimento e 25 cm de largura	250

166	Vassoura de pelo sintético com cabo em aço , cerdas sintéticas macias e resistentes, indicada para Área Interna como: Porcelanatos, Madeiras e Vinílicos. Medidas aproximadas: 33 x 33 x 100 cm	350
-----	--	-----

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, visando realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a possibilitar a análise de sua viabilidade econômica. Ressalta-se que os valores estimados encontram-se devidamente comprovados por meio de relatório de pesquisa de preços, o qual segue anexado ao presente documento para fins de transparência, conferência e fundamentação da contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	R\$ 37,20	R\$ 5.580,00
2	UND	R\$ 70,70	R\$ 10.605,00
3	UND	R\$ 28,52	R\$ 8.556,00
4	UND	R\$ 21,66	R\$ 32.490,00
5	UND	R\$ 34,86	R\$ 3.486,00
6	CONJ	R\$ 303,08	R\$ 3.030,80
7	UND	R\$ 99,30	R\$ 14.895,00
8	UND	R\$ 36,67	R\$ 733,40
9	UND	R\$ 117,45	R\$ 17.617,50
10	UND	R\$ 125,58	R\$ 6.279,00
11	UND	R\$ 272,58	R\$ 27.258,00
12	UND	R\$ 490,18	R\$ 24.509,00
13	UND	R\$ 2.237,18	R\$ 11.185,90
14	UND	R\$ 433,67	R\$ 4.336,70
15	UND	R\$ 877,68	R\$ 17.553,60
16	UND	R\$ 2.011,66	R\$ 40.233,20
17	UND	R\$ 75,98	R\$ 1.519,60
18	KIT	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
19	KIT	R\$ 92,60	R\$ 1.852,00
20	UND	R\$ 123,60	R\$ 2.472,00
21	UND	R\$ 81,58	R\$ 1.631,60

22	UND	R\$ 85,31	R\$ 1.706,20
23	UND	R\$ 70,59	R\$ 1.411,80
24	UND	R\$ 194,75	R\$ 38.950,00
25	UND	R\$ 115,12	R\$ 5.756,00
26	UND	R\$ 126,34	R\$ 6.317,00
27	UND	R\$ 187,97	R\$ 9.398,50
28	UND	R\$ 1.838,31	R\$ 11.029,86
29	UND	R\$ 182,73	R\$ 9.136,50
30	UND	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
31	UND	R\$ 42,02	R\$ 840,40
32	UND	R\$ 30,22	R\$ 3.022,00
33	UND	R\$ 18,86	R\$ 1.886,00
34	UND	R\$ 47,80	R\$ 1.912,00
35	UND	R\$ 133,02	R\$ 10.641,60
36	JG	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
37	JG	R\$ 79,19	R\$ 3.959,50
38	JG	R\$ 219,78	R\$ 10.989,00
39	JG	R\$ 37,36	R\$ 3.736,00
40	UND	R\$ 65,36	R\$ 1.960,80
41	UND	R\$ 90,89	R\$ 4.544,50
42	CONJ	R\$ 85,33	R\$ 6.826,40
43	UND	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00
44	JG	R\$ 38,15	R\$ 1.907,50
45	JG	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
46	UND	R\$ 65,83	R\$ 1.974,90
47	UND	R\$ 65,12	R\$ 1.953,60
48	UND	R\$ 813,66	R\$ 4.881,96
49	UND	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
50	UND	R\$ 40,78	R\$ 1.223,40
51	UND	R\$ 21,19	R\$ 2.119,00
52	KIT	R\$ 209,69	R\$ 16.775,20
53	UND	R\$ 366,75	R\$ 2.200,50
54	UND	R\$ 710,58	R\$ 3.552,90
55	KIT	R\$ 54,65	R\$ 4.372,00
56	KIT	R\$ 59,33	R\$ 4.746,40
57	KIT	R\$ 104,97	R\$ 8.397,60

58	UND	R\$ 935,16	R\$ 5.610,96
59	UND	R\$ 116,29	R\$ 5.814,50
60	KIT	R\$ 41,93	R\$ 3.354,40
61	UND	R\$ 153,20	R\$ 1.838,40
62	UND	R\$ 54,42	R\$ 2.721,00
63	UND	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
64	UND	R\$ 114,65	R\$ 5.732,50
65	UND	R\$ 51,49	R\$ 4.119,20
66	KIT	R\$ 153,63	R\$ 7.681,50
67	KIT	R\$ 140,69	R\$ 7.034,50
68	KIT	R\$ 131,98	R\$ 6.599,00
69	JG	R\$ 58,13	R\$ 5.813,00
70	UND	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
71	UND	R\$ 80,95	R\$ 4.047,50
72	UND	R\$ 53,91	R\$ 2.695,50
73	UND	R\$ 39,91	R\$ 1.995,50
74	JG	R\$ 57,48	R\$ 2.299,20
75	KIT	R\$ 82,46	R\$ 4.123,00
76	JG	R\$ 64,32	R\$ 3.216,00
77	UND	R\$ 36,32	R\$ 2.905,60
78	UND	R\$ 68,21	R\$ 3.410,50
79	UND	R\$ 207,67	R\$ 10.383,50
80	UND	R\$ 217,32	R\$ 8.692,80
81	KIT	R\$ 798,79	R\$ 12.780,64
82	UND	R\$ 38,86	R\$ 1.943,00
83	UND	R\$ 200,75	R\$ 10.037,50
84	UND	R\$ 100,90	R\$ 6.558,50
85	UND	R\$ 52,05	R\$ 1.561,50
86	UND	R\$ 45,88	R\$ 2.294,00
87	UND	R\$ 98,31	R\$ 4.915,50
88	UND	R\$ 118,22	R\$ 7.093,20
89	UND	R\$ 82,71	R\$ 4.135,50
90	UND	R\$ 79,28	R\$ 3.964,00
91	KIT	R\$ 90,66	R\$ 2.719,80
92	UND	R\$ 78,14	R\$ 3.907,00
93	JG	R\$ 64,74	R\$ 5.179,20

94	JG	R\$ 50,77	R\$ 2.792,35
95	UND	R\$ 79,01	R\$ 5.530,70
96	UND	R\$ 46,25	R\$ 2.312,50
97	UND	R\$ 168,33	R\$ 6.733,20
98	UND	R\$ 149,96	R\$ 7.498,00
99	UND	R\$ 77,22	R\$ 4.633,20
100	KIT	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
101	UND	R\$ 113,56	R\$ 3.406,80
102	UND	R\$ 74,48	R\$ 1.489,60
103	UND	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
104	UND	R\$ 227,39	R\$ 4.547,80
105	KIT	R\$ 92,67	R\$ 1.853,40
106	KIT	R\$ 148,01	R\$ 2.960,20
107	JG	R\$ 123,60	R\$ 2.472,00
108	JG	R\$ 75,75	R\$ 1.515,00
109	UND	R\$ 94,62	R\$ 1.892,40
110	UND	R\$ 85,02	R\$ 1.700,40
111	JG	R\$ 88,89	R\$ 3.555,60
112	UND	R\$ 154,40	R\$ 3.088,00
113	UND	R\$ 86,02	R\$ 1.720,40
114	UND	R\$ 65,15	R\$ 1.954,50
115	UND	R\$ 84,33	R\$ 3.373,20
116	UND	R\$ 50,67	R\$ 1.520,10
117	UND	R\$ 50,22	R\$ 1.506,60
118	UND	R\$ 2.001,15	R\$ 28.016,10
119	UND	R\$ 4.155,16	R\$ 29.086,12
120	UND	R\$ 1.159,35	R\$ 9.274,80
121	UND	R\$ 221,80	R\$ 1.774,40
122	UND	R\$ 387,56	R\$ 3.100,48
123	UND	R\$ 652,69	R\$ 5.221,52
124	UND	R\$ 3.911,63	R\$ 31.293,04
125	KIT	R\$ 502,28	R\$ 4.018,24
126	UND	R\$ 2.593,58	R\$ 20.748,64
127	UND	R\$ 3.203,33	R\$ 25.626,64
128	UND	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
129	CONJ	R\$ 211,27	R\$ 6.338,10

130	KIT	R\$ 441,67	R\$ 13.250,10
131	UND	R\$ 11.750,00	R\$ 94.000,00
132	UND	R\$ 101,70	R\$ 3.051,00
133	UND	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
134	UND	R\$ 66,02	R\$ 3.301,00
135	UND	R\$ 106,51	R\$ 3.195,30
136	UND	R\$ 121,50	R\$ 6.075,00
137	UND	R\$ 74,52	R\$ 2.980,80
138	UND	R\$ 106,85	R\$ 4.274,00
139	UND	R\$ 41,85	R\$ 1.674,00
140	UND	R\$ 56,11	R\$ 2.244,40
141	UND	R\$ 46,96	R\$ 1.878,40
142	UND	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	UND	R\$ 121,53	R\$ 4.861,20
144	UND	R\$ 514,46	R\$ 8.231,36
145	UND	R\$ 485,26	R\$ 7.764,16
146	UND	R\$ 1.092,35	R\$ 17.477,60
147	UND	R\$ 456,65	R\$ 7.306,40
148	KIT	R\$ 121,07	R\$ 1.210,70
149	KIT	R\$ 69,53	R\$ 695,30
150	UND	R\$ 85,50	R\$ 855,00
151	KIT	R\$ 122,95	R\$ 6.147,50
152	JG	R\$ 128,32	R\$ 6.416,00
153	KIT	R\$ 146,99	R\$ 5.879,60
154	KIT	R\$ 146,99	R\$ 5.879,60
155	KIT	R\$ 60,53	R\$ 3.026,50
156	KIT	R\$ 152,02	R\$ 7.601,00
157	JG	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
158	KIT	R\$ 78,30	R\$ 2.349,00
159	UND	R\$ 49,94	R\$ 2.497,00
160	UND	R\$ 57,32	R\$ 2.866,00
161	UND	R\$ 274,11	R\$ 15.076,05
162	UND	R\$ 86,99	R\$ 4.349,50
163	UND	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
164	UND	R\$ 76,82	R\$ 7.682,00
165	UND	R\$ 24,70	R\$ 6.175,00

166	UND	R\$ 27,98	R\$ 9.793,00
		TOTAL	R\$ 1.168.541,42

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais vinculadas, conforme as necessidades administrativas e pedagógicas identificadas.

9.2. A empresa contratada será responsável por disponibilizar os materiais solicitados pela Administração, observando as especificações mínimas de qualidade, segurança e funcionalidade necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades educacionais. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, garantindo sua adequada utilização no ambiente escolar.

9.3. A solução contempla o fornecimento de materiais diversos utilizados no cotidiano das unidades de ensino, contribuindo para o suporte às atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e auxiliando no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

9.4. Caberá à empresa contratada assegurar que os materiais sejam disponibilizados em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se ainda pela substituição de eventuais itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades.

9.5. Dessa forma, a solução adotada visa garantir o adequado suprimento das necessidades das unidades educacionais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando a continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

9.6. O(s) serviço(s) OU bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de materiais amplamente comercializados por diversos fornecedores, cujas características são conhecidas e padronizadas, permitindo sua descrição de forma clara e precisa no instrumento convocatório, sem necessidade de avaliação técnica complexa, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se garantir o adequado suprimento de materiais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais vinculadas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

10.2. Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante o fornecimento regular de materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade e funcionalidade, contribuindo para o bom funcionamento das unidades de ensino e para o atendimento das necessidades do ambiente escolar.

10.3. Outro resultado esperado é assegurar maior organização e continuidade das atividades educacionais, evitando a interrupção ou prejuízo às ações desenvolvidas nas escolas em razão da falta de materiais necessários ao seu funcionamento.

10.4. Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições para a execução das atividades da rede municipal de ensino, promovendo suporte adequado às práticas educacionais e contribuindo para a melhoria do ambiente de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.5. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.6. O presente objeto admite parcelamento, razão pela qual a contratação deverá ser realizada com critério de julgamento por item.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

11.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A solução será provida por meio de uma contratação, seja via licitação ou contratação direta, sendo necessária a realização de um procedimento de Registro de Preços, por haver impossibilidade de definição de quantitativos e haver interesse em reunir demandas de outros órgãos e entidades.

14.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

15. ANEXOS

15.1. Justificativa dos quantitativos, relatório de pesquisa de preços.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. Matheus Alves Fagundes de Abreu.

Irupi/ES, 09 de março de 2026.

MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU

Assessor de Planejamento

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

CELIA APARECIDA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS POR UNIDADE ESCOLAR

Total de estudantes na rede municipal: 1.861

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de itens para atendimento da Secretaria de Educação, os quais incluem jogos pedagógicos, materiais para laboratórios, bolas e brinquedos, destinados às unidades escolares da rede municipal.

A rede é composta por 07 (sete) unidades escolares que atendem ao Ensino Infantil e Ensino Fundamental, além de 02 (dois) Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), totalizando 09 (nove) unidades educacionais, com um público aproximado de 1.800 (mil e oitocentos) estudantes.

Destaca-se que não há histórico recente de aquisição desses itens, tendo em vista que há considerável período sem a realização de compras de brinquedos, materiais de laboratório e jogos pedagógicos. Em razão disso, verifica-se que tais recursos encontram-se escassos ou insuficientes nas unidades escolares, comprometendo o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a definição das quantidades foi realizada considerando:

- O número total de unidades escolares a serem contempladas;
- A quantidade de estudantes atendidos em cada etapa de ensino;
- A necessidade de garantir equidade na distribuição dos materiais;
- A utilização pedagógica dos itens no desenvolvimento das atividades escolares;
- A necessidade de recomposição e ampliação do acervo existente nas unidades.

Os jogos pedagógicos e materiais de laboratório são essenciais para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo metodologias ativas, o raciocínio lógico, a experimentação científica e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais.

As bolas e brinquedos, por sua vez, são indispensáveis para as atividades recreativas e esportivas, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contribuindo para o desenvolvimento motor, a socialização e o bem-estar dos estudantes.

Ressalta-se que a quantidade solicitada visa atender adequadamente todas as unidades, considerando o uso coletivo dos materiais, a rotatividade entre turmas e a necessidade de reposição ao longo do período letivo, evitando a insuficiência ou o desgaste precoce dos itens.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos materiais se justifica pela necessidade de recompor e ampliar os recursos pedagógicos disponíveis, garantindo condições adequadas

para a realização das práticas educacionais e assegurando a qualidade do ensino ofertado, em consonância com o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

Item 1 - Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão. Total: 150

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	59
EMEIEF Eny Leal Machado	30
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	15
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	19
EU Taquara Preta	5
EU Maria José Caetano	2
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	5
CEMEI Estrelinha do Saber	13

Item 2 - Calça em tecido de brim cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Total: 150

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	59
EMEIEF Eny Leal Machado	30
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	15

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	19
EU Taquara Preta	5
EU Maria José Caetano	2
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	5
CEMEI Estrelinha do Saber	13

**Item 3 – Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez
Total: 300.**

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	118
EMEIEF Eny Leal Machado	60
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	30
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	39
EU Taquara Preta	10
EU Maria José Caetano	4
EU Tia Velha	2
CEMEI Criança Feliz	11
CEMEI Estrelinha do Saber	26

Item 4 – Avental infantil impermeável forrado. Total: 1.500

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em atividades pedagógicas e recreativas que demandam proteção individual, considerando a média de alunos da Educação Infantil, a faixa etária atendida e a necessidade de reposição e utilização contínua durante o ano letivo.)

Unidade	Aluno	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	590
EMEIEF Eny Leal Machado	372	300
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	152
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	194
EU Taquara Preta	63	51
EU Maria José Caetano	26	21
EU Tia Velha	10	8
CEMEI Criança Feliz	67	54
CEMEI Estrelinha do Saber	162	131

Item 5 – Avental. Total: 100

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	39
EMEIEF Eny Leal Machado	20
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	13
EU Taquara Preta	3
EU Maria José Caetano	1
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	4

CEMEI Estrelinha do Saber	9
---------------------------	---

Item 6 – Conjunto EPI de proteção térmica para uso em câmara fria, japona-calça-balaclava**Total: 10**

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de servidores que prestam serviços na câmara fria e que ainda não possuem nenhum equipamento de proteção térmica.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	10

Item 7 – Galocha de segurança. Total: 150

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	59
EMEIEF Eny Leal Machado	30
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	15
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	19
EU Taquara Preta	5
EU Maria José Caetano	2
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	5
CEMEI Estrelinha do Saber	13

Item 8 Luva de proteção térmica para uso em câmara fria – Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de servidores que prestam serviços na câmara fria e que ainda não possuem nenhum equipamento de proteção térmica.)

Unidade	Qtd.
---------	------

Almoxarifado da Secretaria de Educação	20
---	----

Item 9 – Sapato de segurança ocupacional. Total: 150

(A quantidade solicitada pela unidade escolar foi definida considerando o número de servidores em exercício.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	59
EMEIEF Eny Leal Machado	30
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	15
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	19
EU Taquara Preta	5
EU Maria José Caetano	2
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	5
CEMEI Estrelinha do Saber	13

Item 10 – Caixa plástica frigorífica 40L com tampa - Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando a capacidade da nova câmara fria e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	50

Item 11 – Pallet de plástico - Total: 100

(A quantidade solicitada foi definida considerando a capacidade da nova câmara fria e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	100

Item 12 - Caixa térmica profissional com rodas – capacidade mínima de 50L. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando a quantidade de merenda, a distribuição e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	50

Item 13 - Paleteira/Transpalete Manual Hidráulico. Total: 5

(A quantidade solicitada foi definida considerando a quantidade de merenda, a distribuição e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	05

Item 14 Carrinho de carga armazém – Total: 10

(A quantidade solicitada foi definida considerando a quantidade de merenda, a distribuição e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	10

Item 15 – Carrinho tipo supermercado. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a quantidade de merenda, a distribuição e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	20

Item 16 Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas – Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida pela unidade escolar foi definida com base na demanda diária de preparo da merenda escolar, considerando o número de refeições produzidas na cozinha. Além disso, levou-se em conta a necessidade de organização adequada do espaço, bem como as condições atuais do mobiliário existente).

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	5
EMEIEF Eny Leal Machado	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	3
EU Taquara Preta	1
EU Maria José Caetano	1
EU Tia Velha	1
CEMEI Criança Feliz	1
CEMEI Estrelinha do Saber	2

Item 17 Placa Alfabeto em Braille Educativo – Total: 20.

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 18 – Brinquedo Kit de Atividade Aprendendo Braille. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3

EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 19 – Monte Seu Kit para Treino de Escrita Braille. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 20 – Jogo de Associação Numérica Braille Inclusão em MDF - Total: 20.

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala,

permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 21 - Alfabeto braille EVA 26 peças grandes abecedário infantil. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3

EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 22 - Luminária LED de Mesa Recarregável com Prendedor. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 23 - Jogo de Dominó Tátil Inclusivo Educativo. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 24 – Bola Oficial de Futebol 7. Total: 200

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	70
EMEIEF Eny Leal Machado	372	40
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	30
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	33
EU Taquara Preta	63	14
EU Maria José Caetano	26	8
EU Tia Velha	10	5

CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 25 – Bola Oficial de Futsal Mirim. Total: 50

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 26 – Bola Oficial de Futsal Infantil - Total: 50

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 27 – Bola de Vôlei. Total: 50

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 28 – Mesa Totó Oficial com Bonecos. Total: 6

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	1
EMEIEF Eny Leal Machado	372	1
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	1
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 29 – Bola de Handebol. Total: 50

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6

EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 30 – Bola de Dente de Leite. Total: 200

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	60
EMEIEF Eny Leal Machado	372	35
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	20
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	28
EU Taquara Preta	63	15
EU Maria José Caetano	26	9
EU Tia Velha	10	6
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	17

Item 31 – Bomba de Inflar. Total: 20

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	6
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 32 – Peteca. Total: 100

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	36
EMEIEF Eny Leal Machado	372	20
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	13
EU Taquara Preta	63	5
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	2

CEMEI Criança Feliz	67	4
CEMEI Estrelinha do Saber	162	9

Item 33 – Bambolê em PVC Total: 100

(A quantidade foi estimada considerando o uso contínuo nas aulas de Educação Física ao longo dos 12 meses, com divisão por turmas e escolas. Foi previsto quantitativo suficiente para atender simultaneamente várias turmas, além de reposição devido ao desgaste natural dos materiais.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	36
EMEIEF Eny Leal Machado	372	20
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	13
EU Taquara Preta	63	5
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	4
CEMEI Estrelinha do Saber	162	9

Item 34 – Dedobol. Total: 40

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	16
EMEIEF Eny Leal Machado	372	8

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 35 – Blocos de Montar Bolsa 1000 Peças Brinquedo Educativo. Total: 80

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	8
CEMEI Estrelinha do Saber	162	14

Item 36 – Jogo de Cartas Uno. Total: 100

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	39
EMEIEF Eny Leal Machado	372	22
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	13
EU Taquara Preta	63	9
EU Maria José Caetano	26	5
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 37 – Jogo Cara a Cara. Total: 50

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 38 – Jogo Banco Imobiliário. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	4
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 39 – Jogo Caiu Perdeu. Total: 100

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens

atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	40
EMEIEF Eny Leal Machado	372	20
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	12
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	16
EU Taquara Preta	63	6
EU Maria José Caetano	26	4
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 40 – Jogo de Dardos Infantil. Total: 30

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	11
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2

EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 41 – Blocos Lógicos 48 Peças. Total: 50

(Os quantitativos foram definidos com base no uso coletivo em sala de aula, considerando a média de alunos por turma e a rotatividade entre as turmas durante o ano letivo. Os itens atendem ao desenvolvimento cognitivo, social e pedagógico, sendo utilizados continuamente ao longo dos 12 meses.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	12
EMEIEF Eny Leal Machado	372	8
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	6
CEMEI Estrelinha do Saber	162	10

Item 42 – Conjunto Quebra-Cabeças Animais com 10 Quebra-Cabeças. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	31
EMEIEF Eny Leal Machado	372	18
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	13
EU Taquara Preta	63	5
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 43 – Dominó Educativo Sílabas em MDF. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	19
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2

CEMEI Estrelinha do Saber	162	4
---------------------------	-----	---

Item 44 – Jogo De Memória Sílabas. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	19
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 45 – Jogo de Lego. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	30
EMEIEF Eny Leal Machado	372	18

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	12
EU Taquara Preta	63	5
EU Maria José Caetano	26	3
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 46 – Aramado + Atividades Cognitivas. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	9
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 47 – Combo de Jogos De Encaixe em Madeira. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	12
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 48 – Cama Elástica Pula-Pula. Total: 6

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	1
EMEIEF Eny Leal Machado	372	1
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	1

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 49 – Jogo Quem Sou Eu. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 50 – Brinquedos Educativos Ábaco Aberto. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades

pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	11
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 51 – Baldinho Praia Completo. Total: 100

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1

EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	40

Item 52 – Kit Bonecas De Pano Com 4 Unidades. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	60

Item 53 – Escorregador com Rampa e uma Escada de 03 Degraus Em Polietileno. Total: 6

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	1
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 54 – Escorregador Infantil Play Até 4 Anos. Total: 5

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 55 – Kit Com 4 Carros De Brinquedo. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	60

Item 56 – Kit Com 4 Caminhões De Brinquedo. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0

EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	60

Item 57 – Kit Com 4 Tratores De Brinquedo Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	60

Item 58 – Piscina de Bolinhas Casinha 1,50m Com 1500 Bolinhas. Total: 6

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 59 – Brinquedo Pedagógico de Encaixe. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	5
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10

CEMEI Estrelinha do Saber	162	20
---------------------------	-----	----

Item 60 – Kit Com 4 Carros De Brinquedo Didático. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	60

Item 61 – Gangorra 1 Lugar Total: 12

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 62 – Brinquedo para Bebês Pirâmide de Argolas. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	18
CEMEI Estrelinha do Saber	162	32

**Item 63 – Livro De Pano Sensorial De Tecido Bebês Infantil Estimulação Visual Tátil
Auditiva Total: 60**

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	40

Item 64 – Brinquedo Educacional Alfabetização Caixa e Encaixa. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	8
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1

CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	6

Item 65 – Boneca Infantil com mamadeira. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	30
CEMEI Estrelinha do Saber	162	50

Item 66 – Kit com Mini Bonecas Reborn. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 67 – Kit com Mini Bonecas Princesas. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 68 – Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira - Primeira Infância TDAH. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, garantindo suporte adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais dos estudantes durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	16
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 69 – Jogo Educativo Torre Inteligente Empilhável Madeira Colorido. Total: 100

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	39
EMEIEF Eny Leal Machado	372	20
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	10
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	13
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2

CEMEI Criança Feliz	67	4
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 70 – Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 71 – Formas Geométricas Montessori Peças Grandes De Madeira. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 72 – Quebra-cabeça Formas Geométricas Colorido Madeira Montessori. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 73 – Quebra Cabeça Infantil Madeira Com Pinos 2 Modelos. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 74 – Jogo Pega Pompom Brinquedo Educativo Aprender Cores. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	15
CEMEI Estrelinha do Saber	162	25

Item 75 – Kit Maleta Sensorial Montessori Educativa. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 76 – Jogo Tetris Brinquedo de Encaixe Educativo. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	18
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 77 – Quebra-cabeça Mapa do Brasil. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	19
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2

CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 78 – Casinhas Montar Didático Brincando. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	18
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 79 – Mural Criativo Montessori. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 80 – Brinquedo Educativo Mural Interativo Montessori Sistema Solar. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	8
EMEIEF Eny Leal Machado	372	5
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	15

Item 81 – Kit Inclusão Social - 16 jogos / 26 itens. Total: 16

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	5
EMEIEF Eny Leal Machado	372	2
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 82 – Tangram 28 Peças. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	12
EMEIEF Eny Leal Machado	372	8
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 83 – Peças de Montar Encaixar Bloco Magnético 120 Peças Coloridos Brinquedo Educativo. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 84 – Jogo De Palavras Jogo Teclas Divertido Adedonha. Total: 65

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	16
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	14
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 85 – Quebra-cabeças para crianças em inglês. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	10
EMEIEF Eny Leal Machado	372	7
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 86 – Quebra-cabeças para crianças. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	18
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	8
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 87 – Dominó Gigante em Madeira. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades

pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	10
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0

Item 88 – Material Dourado 611 Peças. Total: 60

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	17
EMEIEF Eny Leal Machado	372	14
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	11
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	12
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0

CEMEI Estrelinha do Saber	162	0
---------------------------	-----	---

Item 89 – Brinquedo de Madeira para Aprendizagem de Matemática. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	14
EMEIEF Eny Leal Machado	372	11
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	9
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 90 – Números Degrau Operações Matemáticas. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	14
EMEIEF Eny Leal Machado	372	11

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	9
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 91 – Kit Estrelas de Encaixe Super Star 200 Peças Brinquedo Criativo. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 92 – Blocos De Montar Encaixes Mágicos Criativo Educativo 100 Pçs. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	20

Item 93 – Jogo Educativo Alfabeto Móvel Formando Palavras. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	31
EMEIEF Eny Leal Machado	372	16
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10

EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	6

Item 94 – Jogo Educativo Matemática 20 Peças Madeira. Total: 55

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 95 – Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Médio. Total: 70

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	20
EMEIEF Eny Leal Machado	372	16
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 96 – Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1

EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	20

Item 97 – Lousa Infantil Magnética Com Imãs Divertidos Portátil. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	15
CEMEI Estrelinha do Saber	162	25

Item 98 – Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil Amarelo - Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	20

Item 99 – Quebra Cabeça Madeira Hexagonal 3D. Total: 60

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	3
CEMEI Estrelinha do Saber	162	7

Item 100 – Brinquedo Montessori Kit Musical. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	8
CEMEI Estrelinha do Saber	162	12

Item 101 - Brinquedo Aramado Montessori Sensorial Para Criança Autista E Com TDAH. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	10
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4

EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 102 – Soroban Escolar Braille. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 103 – Bingo Braille. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 104 – Loto Leitura Braille - Jogo Educativo Infantil. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1

CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 105 – Kit Dados Alfabetização Braile com 6 peças. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 106 – Kit Braile 3 Jogos Acessibilidade Braile Alto Relevo + Caixa. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7

EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 107 – Jogo Educativo Braille Português 100 Cartas Associação Numérica. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 108 – Jogo da memória inclusivo textura. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 109 – Caixa Tátil de Madeira. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	5
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 110 – Dominó Percepção Tátil Relevo. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 111 – Jogo Infantil Brinquedo Educativo Criança Exercitando Escrevendo E Lendo Em MDF. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	12
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 112 – Alfabeto do Professor Libras com 26 Placas. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 113 – Numeral e Quantidade Libras em Madeira. Total: 20

(A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de fortalecimento das práticas de inclusão escolar e acessibilidade pedagógica, para atender estudantes com deficiência visual e necessidades específicas, além de uso pedagógico coletivo em sala, permitindo o acesso inclusivo ao aprendizado durante todo o ano. A quantidade garante disponibilidade por escola e uso compartilhado.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 114 – Coleção Crescer Sorvete das Rimas Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	7
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	3
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	4

Item 115 – Alinhavos iniciação com 10 Placas. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	12
EMEIEF Eny Leal Machado	372	8
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	6
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1

CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 116 – Desafio das sequências lógicas trânsito com 16 peças. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	9
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 117 – Desafio das sequências lógicas atividades com 16 peças Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	9
EMEIEF Eny Leal Machado	372	4
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	6
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 118 – Centro de atividades. Total: 14

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0

CEMEI Criança Feliz	67	6
CEMEI Estrelinha do Saber	162	8

Item 119 – Casinha de Boneca. Total: 7

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	2

Item 120 – Gira-Gira 03 Lugares Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 121 – Gangorra Cavalinho 1 lugar. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 122 – Gangorra Cavalinho 2 lugares. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 123 – Gangorra Cavalinho 3 lugares. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 124 – Túnel Lúdico Trenzinho. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 125 – Kit Gol Desmontável Duas Traves. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a

necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 126 – Escorregador com Balanço. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1

EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 127 – Escorregador com Balanço Duplo. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 128 – Pannel Coordenação Motora Matemática com Pinos. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	8

EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 129 – Conjunto de 10 Sólidos Geométricos em Acrílico com Planificações em Plástico
Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	8
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	2
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 130 – Kit Protetor de Tomadas Segurança Contra Choque. Total: 30

(Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de reforço da segurança nos ambientes escolares utilizados pelas crianças, especialmente nas salas destinadas à educação infantil, visando a prevenção de acidentes e a proteção contínua dos estudantes.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	5
EMEIEF Eny Leal Machado	372	5
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	5
CEMEI Estrelinha do Saber	162	5

Item 131 – Playgrounds com acessibilidade. Total: 8

(Os quantitativos foram definidos considerando o uso coletivo dos estudantes em atividades recreativas e de integração, observando a faixa etária atendida pelas unidades escolares e a necessidade de disponibilização do equipamento em espaços de convivência para utilização contínua ao longo do ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1

EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 132 – Alfabeto ilustrado - Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	8
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 133 – Alfabeto Móvel Em MDF. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	8
EMEIEF Eny Leal Machado	372	6
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	3
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	4
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2
CEMEI Estrelinha do Saber	162	3

Item 134 – Bingo De Letras. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	16
EMEIEF Eny Leal Machado	372	10
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	3
EU Maria José Caetano	26	2
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	2

CEMEI Estrelinha do Saber	162	4
---------------------------	-----	---

Item 135 – Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças Colorido. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	10
EMEIEF Eny Leal Machado	372	7
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	4
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 136 – Conjunto de Encaixe Para Combinação De Imagens. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	6
EMEIEF Eny Leal Machado	372	5

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	5
CEMEI Estrelinha do Saber	162	10

Item 137 – Conjunto de Quebra-Cabeça de Divisão Silábica. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 138 – Círculo de Frações Matemática. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 139 – Dominó de Operações Adição: Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 140 – Dominó de Operações Divisão. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 141 – Dominó de Operações Multiplicação. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades

pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 142 – Dominó de Operações Subtração Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1

EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 143 – Jogo de Classificação Silábica Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	15
EMEIEF Eny Leal Machado	372	9
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	7
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 144 – Planetário em Madeira Com Polias. Total: 16

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 145 - Globo Terrestre Político Tátil Braile Alto Relevo. Total: 16

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 146 – Torso Bissexual 45cm 25 Partes Anatomia Humana Corpo Humano. Total: 16

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 147 – Esqueleto Humano Anatomia -85cm. Total: 16

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	4
EMEIEF Eny Leal Machado	372	3
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	2

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	2
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 148 – Kit 4 Mapas Corpo Humano. Total: 10

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	2
EMEIEF Eny Leal Machado	372	1
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	1
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 149 – Kit Geográfico Escolar com Mapa do Brasil e Mundi Político. Total: 10

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades

pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	2
EMEIEF Eny Leal Machado	372	1
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	1
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 150 – Mapa do Estado do Espírito Santo. Total: 10

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	2
EMEIEF Eny Leal Machado	372	1
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	1
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	1
EU Taquara Preta	63	1

EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	1
CEMEI Estrelinha do Saber	162	1

Item 151 – Kit laboratório manual infantil. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	16
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 152 – Jogo Experiências. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
---------	------------	------

EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	16
EMEIEF Eny Leal Machado	372	12
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	8
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	10
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	0
CEMEI Estrelinha do Saber	162	0

Item 153 – Kit animais 30cm de Pelúcia. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	15

CEMEI Estrelinha do Saber	162	25
---------------------------	-----	----

Item 154 – Kit Ursos de Pelúcia 30cm. Total: 40

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	15
CEMEI Estrelinha do Saber	162	25

Item 155 – Kit Cozinha Brinquedo Infantil Panelinhas. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 156 – Kit Cozinha Infantil Completo. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 157 – Jogo Brinquedo Madeira Pescaria. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 158 – Kit Pompons Com Pinça (Pegador) e Potes. Total: 30

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0

CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	20

Item 159 – Barco Didático com Peças de Encaixe. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 160 – Brinquedo Infantil Bate Dog Didático Martelo Cores. Total: 50

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de crianças atendidas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social por meio de atividades lúdicas e pedagógicas durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0

EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	20
CEMEI Estrelinha do Saber	162	30

Item 161 – Baú organizador de brinquedos. Total: 80

(A quantidade solicitada foi definida considerando o número de estudantes atendidos por cada unidade escolar, bem como a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, inclusivas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	5
EMEIEF Eny Leal Machado	372	5
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	5
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	5
EU Taquara Preta	63	2
EU Maria José Caetano	26	1
EU Tia Velha	10	1
CEMEI Criança Feliz	67	10
CEMEI Estrelinha do Saber	162	20

Item 162 – Cortina Infantil Tema Safari. Total: 30

(Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de ambientação dos espaços destinados à educação infantil, proporcionando maior conforto visual, controle de luminosidade e adequação dos ambientes pedagógicos, conforme a demanda das unidades escolares durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	12
CEMEI Estrelinha do Saber	162	18

Item 163 – Cortina Infantil Tema Safari 3,00x2,20m. Total: 30

(Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de ambientação dos espaços destinados à educação infantil, proporcionando maior conforto visual, controle de luminosidade e adequação dos ambientes pedagógicos, conforme a demanda das unidades escolares durante o ano letivo.)

Unidade	Estudantes	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	732	0
EMEIEF Eny Leal Machado	372	0
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	188	0

EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	241	0
EU Taquara Preta	63	0
EU Maria José Caetano	26	0
EU Tia Velha	10	0
CEMEI Criança Feliz	67	12
CEMEI Estrelinha do Saber	162	18

Item 164 – Bandeja grande de pães, empilhável. Total: 100

(A quantidade solicitada foi definida considerando a quantidade de merenda, a distribuição e que ainda não possuem nenhum equipamento para organização e armazenamento dos alimentos.)

Unidade	Qtd.
Almoxarifado da Secretaria de Educação	100

Item 165 – Cesto de lixo plástico telado. Total: 250

(Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de disponibilização dos cestos em salas de aula, setores administrativos, cozinhas, banheiros e demais ambientes das unidades escolares, visando a manutenção da organização, higiene e descarte adequado de resíduos durante o ano letivo.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	50
EMEIEF Eny Leal Machado	40
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	30
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	30
EU Taquara Preta	6

EU Maria José Caetano	4
EU Tia Velha	2
CEMEI Criança Feliz	30
CEMEI Estrelinha do Saber	40
Secretaria de Educação	18

Item 166 – Vassoura de pelo sintético com cabo de aço. Total: 350

(Os quantitativos foram definidos considerando a demanda de limpeza diária das salas de aula, corredores, pátios, setores administrativos e demais dependências das unidades escolares, observando a necessidade de reposição periódica em razão do uso contínuo durante o ano letivo.)

Unidade	Qtd.
EMEIEF Sonia Maria Faria Pinheiro	100
EMEIEF Eny Leal Machado	60
EMEIEF Nelci Gomes da Costa	50
EMEIEF Valdecy Afonso Moreira	40
EU Taquara Preta	10
EU Maria José Caetano	10
EU Tia Velha	10
CEMEI Criança Feliz	30
CEMEI Estrelinha do Saber	40

CELIA
APARECIDA DE
ANDRADE:03477
548728

Assinado de forma digital
por CELIA APARECIDA DE
ANDRADE:03477548728
Dados: 2026.05.12
08:21:09 -03'00'

CELIA APARECIDA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID

119394

DATA

12/05/2026

VALOR TOTAL

R\$ 1.168.541,42

OBJETO

MATERIAL PARA EDUCAÇÃO

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola...	UND 150,00	/////	/////	35,90	/////	/////	37,79	37,90	/////	/////	35,90 5.385,00	37,20 5.580,00	37,79 5.668,50	3,62%
I 001 002	Calça em tecido de brim cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha...	UND 150,00	62,00	/////	/////	79,00	67,50	75,00	70,00	/////	/////	62,00 9.300,00	70,70 10.605,00	70,00 10.500,00	14,03%
I 001 003	Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na part...	UND 300,00	27,16	/////	/////	/////	/////	32,33	29,60	25,00	/////	25,00 7.500,00	28,52 8.556,00	28,38 8.514,00	14,08%
I 001 004	Avental infantil impermeável forrado: Material PVC flexível com forro em poliéster; medindo aprox. 40x45cm; tiras fixas de amarrar; cores variadas; acabamento reforçado; destinado a uso escolar.	UND 1.500,00	20,53	/////	25,40	22,60	/////	18,13	/////	/////	/////	18,13 27.195,00	21,66 32.490,00	21,56 32.340,00	19,47%
I 001 005	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso.	UND 100,00	/////	/////	/////	35,80	33,00	35,79	/////	/////	/////	33,00 3.300,00	34,86 3.486,00	35,79 3.579,00	5,64%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 006	Conjunto EPI de proteção térmica para uso em câmara fria, japona-calça-balaclava, tamanho único, confeccionado em material externo resistente e impermeável, com isolamento térmico interno,...	conj 10,00	////	////	////	////	////	291,33	257,90	////	360,00	257,90 2.579,00	303,08 3.030,80	291,33 2.913,30	17,52%
I 001 007	Galocha de segurança para uso em câmara fria, confeccionada em material impermeável e resistente, com isolamento térmico, destinada à proteção dos pés contra umidade e baixas temperaturas. Tamanho 37 ao...	UND 150,00	93,10	////	114,09	85,30	////	120,00	84,00	////	////	84,00 12.600,00	99,30 14.895,00	93,10 13.965,00	18,21%
I 001 008	Luva de proteção térmica para uso em câmara fria, confeccionada em material resistente e impermeável, com isolamento térmico interno, destinada à proteção das mãos contra baixas temperaturas e...	UND 20,00	////	32,45	////	////	42,26	39,00	31,90	////	37,74	31,90 638,00	36,67 733,40	37,74 754,80	14,95%
I 001 009	Sapato de segurança ocupacional antiderrapante, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem...	UND 150,00	115,00	////	////	////	////	122,00	115,00	////	117,80	115,00 17.250,00	117,45 17.617,50	116,40 17.460,00	2,13%
I 001 010	Caixa plástica frigorífica 40L com tampa: Caixa plástica reforçada, material 100% virgem de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), cor branca, atóxica. Tipo fechada, empilhável, com tampa. Dimensões...	UND 50,00	113,58	////	////	////	////	147,00	116,16	////	////	113,58 5.679,00	125,58 6.279,00	116,16 5.808,00	10,57%
I 001 011	Pallet de plástico, novo, monobloco (sem emendas), reforçado, próprio para uso em câmaras frigoríficas de resfriamento e congelamento. Material em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno...	UND 100,00	297,99	////	////	246,84	219,19	299,90	298,96	////	////	219,19 21.919,00	272,58 27.258,00	297,99 29.799,00	24,36%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 012	Caixa térmica profissional com rodas – capacidade mínima de 50L: Equipamento destinado ao transporte de alimentos perecíveis, com isolamento térmico em Poliuretano (PU) de alta densidade (superior a...	UND 50,00	546,93	////	////	////	425,50	////	468,30	////	520,00	425,50 21.275,00	490,18 24.509,00	494,15 24.707,50	15,20%
I 001 013	Paleteira/Transpaleta Manual Hidráulico, com capacidade de carga nominal de 1.000 kg (1 Tonelada), garfos estreitos, robusta e adequada para movimentação interna de paletes (PBR ou similares) em...	UND 5,00	2.180,00	////	////	////	2.294,60	2.376,14	2.098,00	////	////	2.098,00 10.490,00	2.237,18 11.185,90	2.237,30 11.186,50	6,63%
I 001 014	Carrinho de carga armazém. Capacidade: 300 KG; Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e passivação com cromo 3)...	UND 10,00	402,99	////	////	////	////	449,00	449,01	////	////	402,99 4.029,90	433,67 4.336,70	449,00 4.490,00	7,61%
I 001 015	Carrinho tipo supermercado em estrutura metálica sem assento p/ criança. Fabricado em aço com zincagem eletrostática ecológica e galvanoplastia trivalente (Zinco alcalino livre de cianeto e...	UND 20,00	981,95	852,64	////	////	798,46	////	////	////	////	798,46 15.969,20	877,68 17.553,60	852,64 17.052,80	9,92%
I 001 016	Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas – desmontável, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 480 kg de car-ga. Com a seguinte...	UND 20,00	2.100,00	////	////	////	2.284,99	////	1.650,00	////	////	1.650,00 33.000,00	2.011,66 40.233,20	2.100,00 42.000,00	21,92%
I 001 017	Placa Alfabeto em Braille Educativo – Pla-ca com o alfabeto em braille para identificar a aprender as letras através do tato. Pinos que não se soltam da placa, idealizado para ser usada por crianças cegas...	UND 20,00	80,80	////	////	////	////	61,70	85,43	////	////	61,70 1.234,00	75,98 1.519,60	80,80 1.616,00	23,14%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 018	Brinquedo Kit de Atividade Aprendendo Braille – Contendo 102 peças em Madeira Reflorestada, Alfabetização e construção mental. Formado por caracteres em relevo que possibilitam a leitura pelo...	kit 20,00	////	////	55,00	////	////	55,00	67,00	////	////	55,00 1.100,00	59,00 1.180,00	55,00 1.100,00	7,27%
I 001 019	Monte Seu Kit para Treino de Escrita Braille - Alfabeto Braille Celas Reglete Placas Pino Móvel.	kit 20,00	125,05	////	78,95	////	////	80,96	85,43	////	////	78,95 1.579,00	92,60 1.852,00	83,20 1.664,00	17,29%
I 001 020	Jogo de Associação Numérica Braille Inclu-são em MDF – Contendo 100 peças, caixa de madeira com tampa serigrafada. Alfabeto para deficientes visuais, cujos caracteres se indicam por pontos e...	UND 20,00	127,65	////	////	////	////	105,92	137,24	////	////	105,92 2.118,40	123,60 2.472,00	127,65 2.553,00	16,69%
I 001 021	Alfabeto braille EVA 26 peças grandes abe-cedário infantil - Cada uma das 26 placas conta com pontos de 2 cm de diâmetro, proporcionando maior clareza e compreensão para os pequenos. 0...	UND 20,00	67,00	////	////	////	94,96	78,95	85,43	////	////	67,00 1.340,00	81,58 1.631,60	82,19 1.643,80	21,76%
I 001 022	Luminária LED de Mesa Recarregável com Prendedor – Abajur Flexível 360º Touch USB sem fio.	UND 20,00	86,00	////	73,60	////	////	////	96,34	////	////	73,60 1.472,00	85,31 1.706,20	86,00 1.720,00	15,91%
I 001 023	Jogo de Dominó Tátil Inclusivo Educativo – composto por 1 estojo com 28 peças. Medindo 11,7 x 6,1cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 27,5 x 14,5 x 5 cm. DIMENSÕES: Medidas das peças...	UND 20,00	68,43	////	////	////	////	74,90	////	68,43	////	68,43 1.368,60	70,59 1.411,80	68,43 1.368,60	3,16%
I 001 024	Bola Oficial de Futebol 7 - Possuindo entre 6/14 gomos; câmara interna; confeccionada em PU ultra 100%; diâmetro: 68/69 cm; peso: 410/450 g.	UND 200,00	215,00	////	190,00	209,00	////	////	165,00	////	////	165,00 33.000,00	194,75 38.950,00	199,50 39.900,00	18,03%
I 001 025	Bola Oficial de Futsal Mirim - Confeccionada em PU; Diâmetro: 50 – 55 cm; Peso: 300 – 350 g.	UND 50,00	134,00	////	////	99,70	////	117,00	109,76	////	////	99,70 4.985,00	115,12 5.756,00	113,38 5.669,00	15,47%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 026	Bola Oficial De Futsal Infantil - Confecciona-da em PU. Diâmetro: 55 – 59 cm; Peso: 350 – 380 g.	UND 50,00	120,00	/////	110,00	/////	119,00	129,60	/////	/////	153,10	110,00 5.500,00	126,34 6.317,00	120,00 6.000,00	14,85%
I 001 027	Bola de Vôlei Matrizada - Confeccionada com microfibra; selo FIVB, Circunferência mínimo de 65cm e máximo 67cm; Peso mí-nimo 260g e Máximo 280g.	UND 50,00	183,90	/////	200,00	/////	/////	/////	180,00	/////	/////	180,00 9.000,00	187,97 9.398,50	183,90 9.195,00	4,43%
I 001 028	Mesa Totó Oficial Com Bonecos - De alumi-nio passante estrutura resistente em MDF. Cor preta. Dimensões 137c x 79l x 92a.	UND 6,00	/////	/////	1.799,90	1.600,00	2.389,96	1.950,00	1.690,00	1.600,00	/////	1.600,00 9.600,00	1.838,31 11.029,86	1.744,95 10.469,70	14,89%
I 001 029	Bola de Handebol - Costurada, confecciona-da com PVC; diâmetro: mínimo 58 cm máxi-mo 60 cm, peso: mínimo 425 g e máximo 475 g; matrizada.	UND 50,00	169,90	/////	/////	181,97	/////	189,80	189,25	/////	/////	169,90 8.495,00	182,73 9.136,50	185,61 9.280,50	7,55%
I 001 030	Bola de Dente De Leite - Diâmetro da bola: 23 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Cor: Mescladas. Desenhos: Mesclados. Peso: 70 Gramas. Composição: Vinil.	UND 200,00	14,90	/////	/////	13,95	/////	/////	/////	14,00	/////	13,95 2.790,00	14,28 2.856,00	14,00 2.800,00	2,37%
I 001 031	Bomba de Inflar - Aplicação: Encher bola, Complemento: Dupla ação de encher nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borrachas revestidas em nylon e bico de metal...	UND 20,00	35,11	/////	46,50	/////	/////	42,00	44,48	/////	/////	35,11 702,20	42,02 840,40	43,24 864,80	19,68%
I 001 032	Peteca - Padrão brasileiro com amortecedor, selo branco para facilitar visualização.	UND 100,00	28,99	/////	/////	/////	/////	29,90	32,00	30,00	/////	28,99 2.899,00	30,22 3.022,00	29,95 2.995,00	4,24%
I 001 033	Bambolê em PVC - 80 cm super resistente, cores variadas, a serem definidas na autori-zação de fornecimento.	UND 100,00	/////	/////	17,87	16,73	21,33	/////	/////	/////	19,50	16,73 1.673,00	18,86 1.886,00	18,68 1.868,00	12,73%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 034	Dedobol - Futebol de dedo de tabuleiro, jogo de dedobol: Dimensões aproximadas do produto: 27cm (largura) x 38cm (comprimento) Composição: madeira forrado com EVA. 22 pinos fixos (simulam os...	UND 40,00	43,90	////	////	57,99	////	41,50	////	////	////	41,50 1.660,00	47,80 1.912,00	43,90 1.756,00	15,18%
I 001 035	Blocos de Montar Bolsa 1000 Peças Brinquedo Educativo - Bolsa com zíper, comp50 cm, blocos de encaixe tradicional, material de plástico atóxico, aprovado pelo inmetro. Idade recomendada a partir de 3...	UND 80,00	149,20	////	140,00	////	115,90	////	110,00	150,00	////	110,00 8.800,00	133,02 10.641,60	140,00 11.200,00	20,93%
I 001 036	Jogo de Cartas Uno - Contendo 110 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Gênero: Unisex. Material: Cartão. Tipo de jogo: estratégia/Raciocínio. Quantidade de pessoas: A partir de 2.	JG 100,00	27,00	////	25,00	////	////	28,46	28,90	////	27,00	25,00 2.500,00	27,27 2.727,00	27,00 2.700,00	9,08%
I 001 037	Jogo Cara a Cara - Altura 5 cm/ Largura 4.9/ Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43, Peso da embalagem, 650g, materiais dos elementos: plástico.	JG 50,00	72,50	////	////	73,90	84,00	86,36	////	////	////	72,50 3.625,00	79,19 3.959,50	78,95 3.947,50	9,23%
I 001 038	Jogo Banco Imobiliário - Inclui 1 tabuleiro, 28 cartões – títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de plástico, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas) 1 manual de instruções.	JG 50,00	229,90	////	////	////	211,00	210,00	220,00	228,00	////	210,00 10.500,00	219,78 10.989,00	220,00 11.000,00	4,66%
I 001 039	Jogo Caiu Perdeu - Conteúdo do pacote, 54 blocos em madeira MDF, 01 suporte cartona-do, comprimento do jogo 09 cm, idioma: por-tuguês, largura: 8cm, altura: 29cm.	JG 100,00	39,00	////	////	////	////	36,80	////	36,28	////	36,28 3.628,00	37,36 3.736,00	36,80 3.680,00	2,98%
I 001 040	Jogo de Dardos Infantil - Material plástico, dimensão 36 cm x 39xcm com dardos sem pontas perfurantes.	UND 30,00	57,79	////	60,00	78,29	////	////	////	////	////	57,79 1.733,70	65,36 1.960,80	60,00 1.800,00	13,10%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 041	Blocos Lógicos 48 Peças - Em MDF composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 tri-ângulos...	UND 50,00	86,90	////	////	////	99,33	97,00	77,01	94,19	////	77,01 3.850,50	90,89 4.544,50	94,19 4.709,50	18,02%
I 001 042	Conjunto Quebra-Cabeças Animais com 10 Quebra-Cabeças - Medindo aproximadamente 280 x 180 x 2,8mm cada. Em MDF e impressos em policromia. Com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações...	CONJ 80,00	79,90	////	////	////	////	76,19	////	99,90	////	76,19 6.095,20	85,33 6.826,40	79,90 6.392,00	12,00%
I 001 043	DOMINÓ EDUCATIVO SÍLABAS EM MDF - Divisão silábica são impressos em silk-screen policromia. Cada jogo é composto por 28 peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8mm cada uma. Acondicionados individu...	UND 50,00	39,89	////	////	48,32	////	35,00	38,80	45,00	////	35,00 1.750,00	41,40 2.070,00	39,89 1.994,50	18,29%
I 001 044	Jogo De Memória Sílabas - Jogo onde o par de peças combinadas forma uma palavra, estimulando a linguagem e o raciocínio lógico. Contém: 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel-cartão.	JG 50,00	35,33	////	////	////	41,11	38,00	////	////	////	35,33 1.766,50	38,15 1.907,50	38,00 1.900,00	7,98%
I 001 045	Jogo de Lego - Peças encaixe. 484 peças, material plástico, cores variadas. Recomendado a partir dos 4 anos.	JG 80,00	268,00	////	////	342,00	////	380,00	////	////	////	268,00 21.440,00	330,00 26.400,00	342,00 27.360,00	23,13%
I 001 046	Aramado + Atividades Cognitivas (Táteis) - Material: madeira, MDF, PVC e arame. Ta-manho do produto. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm.	UND 30,00	65,00	////	////	59,99	65,00	75,00	////	////	64,16	59,99 1.799,70	65,83 1.974,90	65,00 1.950,00	9,74%
I 001 047	Combo de Jogos De Encaixe em Madeira - Cubos de encaixe, prancha de seleção, base e peças em madeira peças em EVA, passa figuras 2 compartimentos, torre de formas geométricas, jogo de pinos (1 base...	UND 30,00	55,00	////	////	////	75,49	60,00	////	70,00	////	55,00 1.650,00	65,12 1.953,60	65,00 1.950,00	18,40%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 048	Cama Elástica Pula-Pula - Estrutura em aço galvanizado, sistema de impulsão por molas, três pés de apoio, rede de proteção em polipropileno multicolorida, com proteção uv, montagem do trampolim...	UND 6,00	833,63	////	////	////	////	739,56	////	867,78	////	739,56 4.437,36	813,66 4.881,96	833,63 5.001,78	10,02%
I 001 049	Jogo Quem Sou Eu – Jogo educativo, com tabuleiro e 40 cartas ilustradas.	UND 50,00	55,67	////	////	48,74	////	51,90	////	////	////	48,74 2.437,00	52,10 2.605,00	51,90 2.595,00	6,89%
I 001 050	Brinquedos Educativos Ábaco Aberto - Base em madeira, com marcação de unidade, de-zena, centena e unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes, contendo 50 argolas coloridas.	UND 30,00	38,00	////	////	41,90	////	37,99	46,29	39,72	////	37,99 1.139,70	40,78 1.223,40	39,72 1.191,60	7,34%
I 001 051	Baldinho Praia Completo - Confeccionado em polipropileno de alta resistência, conten-do 6 peças, 1 baldinho com alça, pазinha, rastelo, peneira e dois moldes de bichinhos. Acondicionado...	UND 100,00	////	////	////	////	24,66	20,00	18,90	////	////	18,90 1.890,00	21,19 2.119,00	20,00 2.000,00	12,12%
I 001 052	Kit Bonecas De Pano Com 4 Unidades - No mínimo 24cm de altura cada boneca, malha 100% algodão, tecido vestido: 100% algodão.	kit 80,00	203,79	////	////	////	194,90	230,39	////	////	////	194,90 15.592,00	209,69 16.775,20	203,79 16.303,20	7,59%
I 001 053	Escorregador com Rampa e uma Escada de 03 Degraus Em Polietileno - Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Largura: 59cm; Altura: 128cm. Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus...	UND 6,00	399,00	////	338,00	380,00	////	350,00	////	////	////	338,00 2.028,00	366,75 2.200,50	365,00 2.190,00	8,51%
I 001 054	Escorregador Infantil Play Até 4 Anos - re-comendado para recreações infantis, Dimen-sões aproximadas: Comp. 1,23 x Alt. 0,78 x Larg. 0,76 cm. Material: Plástico rígido Idade sugerida: 1 a 4 anos. Módulo em...	und 5,00	////	////	////	592,75	680,00	859,00	////	////	////	592,75 2.963,75	710,58 3.552,90	680,00 3.400,00	19,88%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 055	Kit Com 4 Carros De Brinquedo - Tipo de veículo: Carro/Caminhonete. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada carro: 20cmx8cmx7cm.	KIT 80,00	/////	57,95	50,00	/////	/////	/////	/////	/////	56,00	50,00 4.000,00	54,65 4.372,00	56,00 4.480,00	9,30%
I 001 056	Kit Com 4 Caminhões De Brinquedo - Tipo de veículo: Caminhão. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada caminhão: 23cmx9cmx7cm.	KIT 80,00	58,00	/////	/////	67,00	/////	53,00	/////	/////	/////	53,00 4.240,00	59,33 4.746,40	58,00 4.640,00	11,94%
I 001 057	Kit Com 4 Tratores De Brinquedo - Tipo de veículo: Tratores. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada trator: 37cmx10cmx10cm. Kit que inclui:...	KIT 80,00	/////	/////	/////	/////	95,00	117,00	/////	102,90	/////	95,00 7.600,00	104,97 8.397,60	102,90 8.232,00	10,49%
I 001 058	Piscina de Bolinhas Casinha 1,50m Com 1500 Bolinhas - piscina de bolinhas em for-mato de casinha. multicolorida, de fácil mon-tagem. estrutura com revestimento de espu- ma, colunas revestidas de isotubo...	UND 6,00	847,99	/////	936,00	1.028,62	/////	902,94	/////	960,26	/////	847,99 5.087,94	935,16 5.610,96	936,00 5.616,00	10,28%
I 001 059	Brinquedo Pedagógico de Encaixe - Multi ideias confeccionadas em plástico polipropi-leno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes e em diversas cores. acon-dicionado em sacola de...	UND 50,00	94,99	/////	/////	/////	/////	133,98	119,90	/////	/////	94,99 4.749,50	116,29 5.814,50	119,90 5.995,00	22,42%
I 001 060	Kit Com 4 Carros De Brinquedo Didático - Tipo de veículo: Carro. Tamanho aproximado de cada carro: 9 x 9 x 11 cm. Indicado para bebês. Confeccionado em Vinil soft Macio de altíssima resistência com...	KIT 80,00	/////	/////	38,80	37,00	/////	49,99	/////	/////	/////	37,00 2.960,00	41,93 3.354,40	38,80 3.104,00	13,32%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 061	Gangorra 1 Lugar - É confeccionada em material de alta qualidade que não desbota com chuva e sol, garantindo a resistência e durabilidade do produto, colorido. Medidas aproximadas: Comprimento:...	UND 12,00	150,00	////	160,00	////	////	149,60	////	////	////	149,60 1.795,20	153,20 1.838,40	150,00 1.800,00	2,41%
I 001 062	Brinquedo para Bebês Pirâmide de Argolas - brinquedo empilhável reinventado com no mínimo cinco anéis coloridos e uma base balançante, para crianças a partir de 6 meses, tamanho aproximado: 13...	UND 50,00	45,00	////	////	70,25	////	48,00	////	////	////	45,00 2.250,00	54,42 2.721,00	48,00 2.400,00	20,93%
I 001 063	Livro De Pano Sensorial De Tecido Bebês Infantil Estimulação Visual Tátil Auditiva - Livro com temas diversos, em tecido, ideal para bebês. Livros feitos de tecido super ma-cio, com acabamento...	UND 60,00	41,50	////	////	44,99	////	45,00	////	39,85	////	39,85 2.391,00	42,84 2.570,40	43,24 2.594,40	7,50%
I 001 064	Brinquedo Educacional Alfabetização Caixa e Encaixa – Feito em madeira, composto pelo tabuleiro com peças nos temas de animais, frutas e números. Tamanho aproximado: 47 cm x 19 cm. Idade mínima recomendada:...	UND 50,00	139,95	////	////	////	////	104,00	////	100,00	////	100,00 5.000,00	114,65 5.732,50	104,00 5.200,00	14,65%
I 001 065	Boneca Infantil com mamadeira – Boneca em Vinil, com vestido e laço em tecido e mamadeira. Tamanho aproximado: 30cm, feita com materiais seguros e de alta qualidade, articulada, certificada pelo...	UND 80,00	52,00	////	////	45,00	41,49	67,47	////	////	////	41,49 3.319,20	51,49 4.119,20	48,50 3.880,00	24,10%
I 001 066	Kit com Mini Bonecas Reborn – Kit composto por 06 mini bonecas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem:...	KIT 50,00	160,00	////	////	150,90	////	150,00	////	////	////	150,00 7.500,00	153,63 7.681,50	150,90 7.545,00	2,42%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 067	Kit com Mini Bonecas Princesas – Kit com-posto por 06 mini bonecas princesas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca: 12cm, Material: Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem:...	kit 50,00	121,18	////	////	150,90	////	150,00	////	////	////	121,18 6.059,00	140,69 7.034,50	150,00 7.500,00	16,10%
I 001 068	Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira - Primeira Infância TDAH - Kit Brinquedo Pedagógico Educativo Em Madeira contendo Aramado Tamanho M + Prancha Seleção + Xilofone + Cub...	KIT 50,00	120,00	139,00	////	////	////	149,00	119,90	////	////	119,90 5.995,00	131,98 6.599,00	129,50 6.475,00	10,08%
I 001 069	Jogo Educativo Torre Inteligente Empilhá-vel Madeira Colorido – Contendo 34 peças de madeira com pintura atóxica para segu-rança das crianças, inclui 10 plataformas e 24 pinos coloridos para desafios....	JG 100,00	68,00	////	56,50	////	////	////	////	49,90	////	49,90 4.990,00	58,13 5.813,00	56,50 5.650,00	16,49%
I 001 070	Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira - Composto por 24 peças em madei-ra/MDF colorido, o jogo inclui os seguintes formatos: quadrado, triângulo, círculo, retân-gulo, sextavado e trapézio...	UND 50,00	74,00	////	////	////	////	70,00	////	108,00	////	70,00 3.500,00	84,00 4.200,00	74,00 3.700,00	20,00%
I 001 071	Formas Geométricas Montessori Peças Grandes De Madeira - Tabuleiro de formas geométricas coloridas grande infantil de en-caixe, medidas aproximadas: 32 cm x 25 cm x 1.5 cm.	UND 50,00	77,14	////	////	////	79,80	85,90	////	////	////	77,14 3.857,00	80,95 4.047,50	79,80 3.990,00	4,94%
I 001 072	Quebra-cabeça Formas Geométricas Colori-do Madeira Montessori - Quebra-cabeça formas geométricas coloridas em madeira brinquedo pedagógico para crianças formas e cores desenvolvimento concentração...	UND 50,00	55,69	////	46,14	////	////	59,90	////	////	////	46,14 2.307,00	53,91 2.695,50	55,69 2.784,50	16,84%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 073	Quebra Cabeça Infantil Madeira Com Pinos 2 Modelos – Contendo 1 Tabuleiro + 12 peças de encaixe. Peças com pinos o que ajuda a coordenação motora, temas diversos. Medidas aproximadas: 30 cm x 24 cm...	UND 50,00	43,99	/////	43,00	/////	38,64	/////	34,00	/////	/////	34,00 1.700,00	39,91 1.995,50	40,82 2.041,00	17,38%
I 001 074	Jogo Pega Pompom Brinquedo Educativo Aprender Cores - Contém: 06 placas ilustradas em madeira, 56 pompons coloridos e 01 pinça plásticas. Produto em madeira MDF, Polipropileno, bolinhas em...	JG 40,00	60,00	/////	47,42	/////	/////	65,03	/////	/////	/////	47,42 1.896,80	57,48 2.299,20	60,00 2.400,00	21,21%
I 001 075	Kit Maleta Sensorial Montessori Educativa - Maleta portátil com atividades sensoriais Montessori, várias texturas, formas, cores e mecanismos interativos, material seguro e resistente para uso...	KIT 50,00	78,50	/////	90,00	/////	76,91	77,00	/////	89,90	/////	76,91 3.845,50	82,46 4.123,00	78,50 3.925,00	7,22%
I 001 076	Jogo Tetris Brinquedo de Encaixe Educativo – Contendo 25 peças coloridas de madeira com 10 hastes fixas, Medidas aproximadas: 34 cm x 21 cm.	JG 50,00	/////	/////	/////	69,00	55,30	70,00	/////	63,00	/////	55,30 2.765,00	64,32 3.216,00	66,00 3.300,00	16,31%
I 001 077	Quebra-cabeça Mapa do Brasil – Contendo 26 peças de encaixe. Quebra cabeça geográfico Material: MDF. Medidas aproximadas tabuleiro de 26 x 27 x 0,6 cm. Peças adesivadas em vinil.	UND 80,00	38,96	/////	/////	/////	/////	36,00	/////	/////	34,00	34,00 2.720,00	36,32 2.905,60	36,00 2.880,00	6,82%
I 001 078	Casinhas Montar Didático Brincando – Contendo 53 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades. Medidas...	UND 50,00	67,19	/////	/////	/////	/////	71,45	/////	65,99	/////	65,99 3.299,50	68,21 3.410,50	67,19 3.359,50	3,36%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 079	Mural Criativo Montessori – Composto por mural e peças. Cores vibrantes e atividades interativas, como quebra-cabeças, encaixes, relógio, números e letras magnéticas. Feito com materiais de...	UND 50,00	209,00	////	////	////	////	210,00	////	204,00	////	204,00 10.200,00	207,67 10.383,50	209,00 10.450,00	1,80%
I 001 080	Brinquedo Educativo Mural Interativo Montessori Sistema Solar - Composto por mural e peças do sistema solar. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa...	UND 40,00	223,20	////	////	////	////	224,75	////	204,00	////	204,00 8.160,00	217,32 8.692,80	223,20 8.928,00	6,53%
I 001 081	Kit Inclusão Social - 16 jogos / 26 itens - Contém: 01 Baú Pedagógicos com 10 brinquedos educativos; 01 - Conjunto sequência lógica; 01 Cubo variável 01 - Cubo de atividades 01 Régua numéricas 01 Cubos de...	KIT 16,00	792,49	////	////	////	////	838,89	////	765,00	////	765,00 12.240,00	798,79 12.780,64	792,49 12.679,84	4,42%
I 001 082	Tangram 28 Peças - Conjunto de Tangram com 28 peças coloridas, oferecendo uma variedade de formas para criar diferentes figuras. Brinquedo de plástico durável e seguro para crianças. Medidas...	UND 50,00	34,70	////	////	////	////	43,90	////	37,99	////	34,70 1.735,00	38,86 1.943,00	37,99 1.899,50	11,99%
I 001 083	Peças de Montar Encaixar Bloco Magnético 120 Peças Coloridos Brinquedo Educativo - As peças se conectam por aproximação, acompanha peças de diversos formatos, cartões de letras e números, rodas,...	UND 50,00	204,00	////	////	////	200,00	199,00	////	200,00	////	199,00 9.950,00	200,75 10.037,50	200,00 10.000,00	0,88%
I 001 084	Jogo De Palavras Jogo Teclas Divertido Adedonha - com Temporizador de 10 segundos e botões eletrônicos. Composto por 1 Dispositivo Eletrônico com teclas interativas que travam, 36 Cartas...	UND 65,00	93,08	////	116,55	////	////	108,00	85,96	////	////	85,96 5.587,40	100,90 6.558,50	100,54 6.535,10	17,38%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 085	Quebra-cabeças para crianças em inglês - dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma...	UND 30,00	65,35	////	////	////	////	55,90	45,00	41,96	////	41,96 1.258,80	52,05 1.561,50	50,45 1.513,50	24,05%
I 001 086	Quebra-cabeças para crianças - dividido em três peças para imitar a estrutura das pala-vras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a...	UND 50,00	49,99	////	45,00	37,98	////	58,99	41,33	41,96	////	37,98 1.899,00	45,88 2.294,00	43,48 2.174,00	20,80%
I 001 087	Dominó Gigante em Madeira – Dominó gigante Braille em madeira composto por 28 peças super resistentes. Medidas aproximadas: 100mm x 50mm. Acondicionado em caixa de madeira.	UND 50,00	96,00	////	////	108,94	////	90,00	////	////	////	90,00 4.500,00	98,31 4.915,50	96,00 4.800,00	9,23%
I 001 088	Material Dourado 611 Peças - Caixa de madeira medindo aproximadamente: 12x25x25cm. Contém: 611 peças de madeira: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade....	UND 60,00	120,00	////	////	////	////	135,90	117,00	100,00	////	100,00 6.000,00	118,22 7.093,20	118,50 7.110,00	18,22%
I 001 089	Brinquedo de Madeira para Aprendizagem de Matemática - calculadora de educação infantil, brinquedo de contagem matemática. O brinquedo de aprendizagem pré-escolar inclui adição, subtração,...	UND 50,00	82,90	////	////	87,40	////	79,20	////	81,35	////	79,20 3.960,00	82,71 4.135,50	82,12 4.106,00	4,43%
I 001 090	Números Degrau Operações Matemáticas - fabricado em MDF super resistente para ensino de operações matemáticas. Medidas aproximadas: 20xcm12cm.	UND 50,00	80,00	////	////	87,40	////	////	84,00	65,72	////	65,72 3.286,00	79,28 3.964,00	82,00 4.100,00	20,63%
I 001 091	Kit Estrelas de Encaixe Super Star 200 Peças Brinquedo Criativo - Peças coloridas em 6 cores vibrantes. Material plástico atóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas de cada...	KIT 30,00	81,99	89,99	////	////	////	100,00	////	////	////	81,99 2.459,70	90,66 2.719,80	89,99 2.699,70	10,57%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 092	Blocos De Montar Encaixes Mágicos Criativo Educativo 100 Pcs - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo peças com diversos encaixes, nos...	UND 50,00	91,20	////	////	66,50	////	85,00	69,87	////	////	66,50 3.325,00	78,14 3.907,00	77,44 3.872,00	17,50%
I 001 093	Jogo Educativo Alfabeto Móvel Formando Palavras MDF Madeira. Especificação do produto: Material: MDF 3mm Tamanho peças: 4x4cm Caixa: 25 x 13cm Quantidade de peças: 140 peças Composta por 7 vogais e 5...	JG 80,00	71,76	////	////	////	////	67,46	55,00	////	////	55,00 4.400,00	64,74 5.179,20	67,46 5.396,80	17,71%
I 001 094	Jogo Educativo Matemática 20 Peças Ma-deira – Peças em madeira, com imagens e números de encaixe, quantidade de peças: 20 para desafios e diversão em grupo. Temática infantil que estimula a...	JG 55,00	59,40	////	45,45	58,00	////	47,00	44,00	////	////	44,00 2.420,00	50,77 2.792,35	47,00 2.585,00	15,39%
I 001 095	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Médio – Material: Madeira, não tóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas: 47cm, 19cm e 5cm. Peças de en-caixe. Ideal para aprender...	UND 70,00	71,34	////	////	80,00	////	65,70	////	99,00	////	65,70 4.599,00	79,01 5.530,70	75,67 5.296,90	20,26%
I 001 096	Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais – Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais de encaixe na placa. Feito de madeira resistente, cada peça apresenta um animal colorido e adorável. Modelos...	UND 50,00	50,00	////	42,00	////	////	54,55	41,33	43,38	////	41,33 2.066,50	46,25 2.312,50	43,38 2.169,00	11,90%
I 001 097	Lousa Infantil Magnética Com Imãs Diverti-dos Portátil - 2 EM 1: Giz e Magnética (De um lado, quadro verde para giz e do outro, quadro branco magnético). Incluso a lousa e os imãs em temas diversos...	UND 40,00	175,00	////	175,00	////	////	155,00	////	////	////	155,00 6.200,00	168,33 6.733,20	175,00 7.000,00	8,60%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 098	Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil Amarelo - Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil é uma mesa magnética educativa desenvolvida para...	UND 50,00	////	////	////	120,00	199,89	130,00	////	////	////	120,00 6.000,00	149,96 7.498,00	130,00 6.500,00	24,97%
I 001 099	Quebra Cabeça Madeira Hexagonal 3D - Peças exclusivamente hexagonais para um desafio tridimensional e visualmente estimu-lante. Madeira de alta qualidade, durável e seguro para crianças. Medidas aproximadas...	UND 60,00	90,00	////	////	80,00	////	68,90	////	70,00	////	68,90 4.134,00	77,22 4.633,20	75,00 4.500,00	12,08%
I 001 100	Brinquedo Montessori Kit Musical - Kit completo de 22 tipos de instrumentos de brinquedos musicais e de percussão de madeira. Composto 22 peças de instrumentos musicais infantis. Os instrumentos musicais...	KIT 20,00	229,99	////	////	247,00	////	225,00	////	////	////	225,00 4.500,00	234,00 4.680,00	229,99 4.599,80	4,00%
I 001 101	Brinquedo Aramado Montessori Sensorial Para Criança Autista E Com TDAH - Materi-al madeira e aramados de alta qualidade. Brinquedo Seguro e Terapêutico, Medidas aproximadas: 22,5 x 15 x...	UND 30,00	110,00	////	////	133,00	////	118,30	92,94	////	////	92,94 2.788,20	113,56 3.406,80	114,15 3.424,50	22,19%
I 001 102	Soroban Escolar Braille - Soroban especial para deficientes visuais. Sete classes ou 21 eixos. Dimensões aproximadas: 24 x 8,5 x 1,5 cm. Bolas coloridas.	und 20,00	70,00	////	////	////	////	70,90	77,00	////	80,00	70,00 1.400,00	74,48 1.489,60	73,95 1.479,00	6,40%
I 001 103	Bingo Braille - O jogo é composto por 6 car-telas com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma. MDF - nº de peças: 86 - 186 x 133 x 6 mm (tabela). Material: EVA nº de peças: 180 fichas	UND 20,00	61,90	////	////	////	////	50,80	55,00	////	////	50,80 1.016,00	55,90 1.118,00	55,00 1.100,00	10,04%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 104	Loto Leitura Braille - Jogo Educativo Infantil - Loto Leitura em Braille tem como objetivo desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita em Braille. Embalagem: MDF —...	UND 20,00	213,96	////	////	250,00	////	218,21	////	////	////	213,96 4.279,20	227,39 4.547,80	218,21 4.364,20	6,28%
I 001 105	Kit Dados Alfabetização Braile com 6 peças - O Kit Dados Alfabetização Braile auxilia no aprendizado do alfabeto para deficientes visuais. Os dados contêm uma figura com 6 pontos e um cada uma delas a letra...	KIT 20,00	103,00	////	////	75,00	////	100,00	////	////	////	75,00 1.500,00	92,67 1.853,40	100,00 2.000,00	23,56%
I 001 106	Kit Braile 3 Jogos Acessibilidade Braile Alto Relevo + Caixa - Kit Braile 3 jogos com acessibilidade em Braile alto relevo + caixa MDF. Acessibilidade em Braile alto relevo, tornando o aprendizado...	KIT 20,00	130,00	////	////	////	////	156,95	////	157,08	////	130,00 2.600,00	148,01 2.960,20	156,95 3.139,00	13,85%
I 001 107	Jogo Educativo Braille Português 100 Cartas Associação Numérica - Peças em Braille para associação numérica, totalizando 100 cartas de 5,5 x 4 cm. Inclui organizador interno removível e canaletas de...	JG 20,00	////	////	105,92	////	////	127,65	137,24	////	////	105,92 2.118,40	123,60 2.472,00	127,65 2.553,00	16,69%
I 001 108	Jogo da memória inclusivo textura - O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, trabalha coordenação motora fina e manuseio de forma uni e bimanual. Composto...	JG 20,00	70,00	////	////	////	////	85,60	71,65	////	////	70,00 1.400,00	75,75 1.515,00	71,65 1.433,00	8,21%
I 001 109	Caixa Tátil de Madeira - em madeira com material atóxico. Com abertura bilateral, a caixa tátil possibilita o desenvolvimento do tato dando acesso à crianças a objetos de diferentes texturas,...	UND 20,00	78,80	////	////	////	////	110,00	////	95,05	////	78,80 1.576,00	94,62 1.892,40	95,05 1.901,00	20,08%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MEHOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 110	Dominó Percepção Tátil Relevo - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas em alto relevo que se associam a outras peças. Embalagem...	UND 20,00	79,90	////	////	////	////	107,90	78,00	////	74,30	74,30 1.486,00	85,02 1.700,40	78,95 1.579,00	14,43%
I 001 111	Jogo Infantil Brinquedo Educativo Criança Exercitando Escrevendo E Lendo Em MDF 111 Peças - Confeccionado em M.D.F. 110 peças medindo 5 x 7 cm, mais 1 canaleta organizadora com 1 divisória para...	JG 40,00	////	////	////	80,00	88,33	98,34	////	////	////	80,00 3.200,00	88,89 3.555,60	88,33 3.533,20	11,11%
I 001 112	Alfabeto do Professor Libras com 26 Placas - Material: MDF - 26 placas - 250x180x3 mm (cada). Embalagem: PVC Encolhível.	UND 20,00	////	////	////	////	////	161,58	150,00	////	151,63	150,00 3.000,00	154,40 3.088,00	151,63 3.032,60	2,93%
I 001 113	Numeral e Quantidade Libras em Madeira - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 22 x 18 x 4. Itens inclusos 30 peças.	UND 20,00	90,60	////	70,00	////	////	103,30	80,20	////	////	70,00 1.400,00	86,02 1.720,40	85,40 1.708,00	22,89%
I 001 114	Coleção Crescer Sorvete das Rimas - Con-tém 24 peças grandes (7 x 14cm montado) em madeira reciclada, muito coloridas e su-per resistentes.	UND 30,00	69,00	////	65,50	////	////	60,95	////	////	////	60,95 1.828,50	65,15 1.954,50	65,50 1.965,00	6,89%
I 001 115	Alinhavos iniciação com 10 Placas - Material indicado para o trabalho inicial de coordenação motora fina. Material: MDF - 10 cadarções e 10 placas - 200x200x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF -...	und 40,00	////	////	////	////	84,00	101,10	67,89	////	////	67,89 2.715,60	84,33 3.373,20	84,00 3.360,00	24,22%
I 001 116	Desafio das sequências lógicas trânsito com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	und 30,00	45,67	////	50,00	////	////	56,33	////	////	////	45,67 1.370,10	50,67 1.520,10	50,00 1.500,00	10,95%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 117	Desafio das sequências lógicas atividades com 16 peças - Medidas aproximadas do produto com embalagem: 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	UND 30,00	45,67	/////	50,00	/////	/////	55,00	/////	/////	/////	45,67 1.370,10	50,22 1.506,60	50,00 1.500,00	9,96%
I 001 118	Centro de atividades – Brinquedo confeccionado com espuma e revestido em bagum, contendo aproximadamente 28 peças acopladas umas às outras com velcro. Incluindo: rampas, escadas,...	UND 14,00	2.200,00	/////	/////	/////	/////	1.903,44	/////	1.900,00	/////	1.900,00 26.600,00	2.001,15 28.016,10	1.903,44 26.648,16	5,32%
I 001 119	Casinha de Boneca – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores diversas, pigmentação quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo:...	UND 7,00	4.100,00	/////	/////	/////	3.391,20	4.974,27	/////	/////	/////	3.391,20 23.738,40	4.155,16 29.086,12	4.100,00 28.700,00	22,53%
I 001 120	Gira-Gira 03 Lugares – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a quali-dade da...	UND 8,00	1.214,00	1.110,00	/////	1.100,00	/////	1.224,25	/////	1.148,48	/////	1.100,00 8.800,00	1.159,35 9.274,80	1.148,48 9.187,84	5,40%
I 001 121	Gangorra Cavalinho 1 lugar - – Confeccio-nada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegu-rando a qualidade da...	UND 8,00	225,00	/////	/////	240,00	200,00	222,21	/////	/////	/////	200,00 1.600,00	221,80 1.774,40	223,60 1.788,80	10,90%
I 001 122	Gangorra Cavalinho 2 lugares - – Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da...	UND 8,00	345,00	/////	/////	/////	464,68	353,00	/////	/////	/////	345,00 2.760,00	387,56 3.100,48	353,00 2.824,00	12,34%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 123	Gangorra Cavalinho 3 lugares - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da...	UND 8,00	619,80	/////	696,00	/////	/////	626,96	/////	/////	668,00	619,80 4.958,40	652,69 5.221,52	647,48 5.179,84	5,31%
I 001 124	Túnel Lúdico Trenzinho - Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da...	UND 8,00	3.266,90	/////	5.199,99	/////	/////	/////	/////	3.268,00	/////	3.266,90 26.135,20	3.911,63 31.293,04	3.268,00 26.144,00	19,74%
I 001 125	Kit Gol Desmontável Duas Traves - Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da...	kit 8,00	/////	/////	488,00	/////	516,67	502,18	/////	/////	/////	488,00 3.904,00	502,28 4.018,24	502,18 4.017,44	2,93%
I 001 126	Escorregador com Balanço - Possui balanço com proteção, escorregador e cesta de basquete combinados em um único brinquedo. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e...	UND 8,00	2.129,30	/////	/////	/////	/////	2.861,61	2.185,50	3.197,93	/////	2.129,30 17.034,40	2.593,58 20.748,64	2.523,56 20.188,48	21,80%
I 001 127	Escorregador com Balanço Duplo - Possui dois balanços com proteção e escorregador no centro. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos,...	UND 8,00	3.260,00	/////	3.000,00	/////	/////	3.350,00	/////	/////	/////	3.000,00 24.000,00	3.203,33 25.626,64	3.260,00 26.080,00	6,78%
I 001 128	Painel Coordenação Motora Matemática com Pinos - O Painel de Coordenação Motora é um recurso sensorial completo para desenvolver o movimento de pinça. Composto por um painel base em plástico...	UND 30,00	240,00	/////	211,00	335,00	/////	250,00	/////	/////	/////	211,00 6.330,00	259,00 7.770,00	245,00 7.350,00	22,75%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 129	Conjunto de 10 Sólidos Geométricos em Acrílico com Planificações em Plástico - O conjunto de Sólidos Geométricos em Acrílico é uma ferramenta pedagógica que une o estudo de volumes, áreas e...	conj 30,00	////	////	////	////	////	170,00	198,91	////	264,90	170,00 5.100,00	211,27 6.338,10	198,91 5.967,30	24,28%
I 001 130	Kit Protetor de Tomadas Segurança Contra choque - Kit 100 unidades de protetor de tomadas bebê segurança contrachoque. Material: Polímeros e Pigmentos Atóxicos. Cor: Branco. Compatibilidade: tomadas de 2 ou 3...	KIT 30,00	////	////	////	////	436,00	499,00	390,00	////	////	390,00 11.700,00	441,67 13.250,10	436,00 13.080,00	13,25%
I 001 131	Playgrounds com acessibilidade – Circuito sensorial inclusivo infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com...	UND 8,00	10.450,00	////	11.300,00	////	////	13.500,00	////	////	////	10.450,00 83.600,00	11.750,00 94.000,00	11.300,00 90.400,00	12,44%
I 001 132	Alfabeto ilustrado - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contendo no mí-nimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente...	UND 30,00	110,00	////	////	////	92,40	110,64	93,78	////	////	92,40 2.772,00	101,70 3.051,00	101,89 3.056,70	10,06%
I 001 133	Alfabeto Móvel Em MDF - Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de medidas aproximadas de 50x50x3mm cada. Embalados em caixa de papelão.	UND 30,00	74,40	////	68,33	82,30	////	80,00	////	58,70	////	58,70 1.761,00	72,75 2.182,50	74,40 2.232,00	23,94%
I 001 134	Bingo De Letras - Bingo para aprender as letras, com um saco, cartelas e peças com as letras estampadas. Medidas aproximadas do produto embalado (cm): 31 x 28 x 12.	UND 50,00	67,00	////	61,70	////	77,57	57,80	////	////	////	57,80 2.890,00	66,02 3.301,00	64,35 3.217,50	14,22%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 135	Brinquedo Educativos Conjunto De Arama-dos 6 Peças Colorido – Conjunto de 6 peças diferentes de aramados. Material: Madeira, polímero e alumínio. Medidas aproximadas de cada: 23 cm (A) x 1...	UND 30,00	112,00	/////	/////	108,00	/////	122,88	92,94	/////	96,73	92,94 2.788,20	106,51 3.195,30	108,00 3.240,00	14,60%
I 001 136	Conjunto de Encaixe Para Combinação De Imagens - 15 peças. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparent...	UND 50,00	147,10	/////	/////	/////	/////	109,44	/////	107,95	/////	107,95 5.397,50	121,50 6.075,00	109,44 5.472,00	12,55%
I 001 137	Conjunto de Quebra-Cabeça de Divisão Silábica - Material: MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Modelo de bichos com Sílabas.	UND 40,00	84,70	/////	/////	67,00	/////	84,70	60,00	76,19	/////	60,00 2.400,00	74,52 2.980,80	76,19 3.047,60	24,20%
I 001 138	Círculo de Frações Matemática - 55 peças coloridas formando 10 discos de 100mm de diâmetro, 1 caixa de madeira, tipo estojo, medindo aproximadamente 135mm x 135mm x 85mm.	UND 40,00	119,90	/////	/////	/////	97,33	97,00	125,00	95,00	/////	95,00 3.800,00	106,85 4.274,00	97,33 3.893,20	12,47%
I 001 139	Dominó de Operações Adição: Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de adição. Embalagem em caixa de madeira.	UND 40,00	44,00	/////	/////	35,34	50,00	44,90	/////	35,00	/////	35,00 1.400,00	41,85 1.674,00	44,00 1.760,00	19,57%
I 001 140	Dominó de Operações Divisão: Jogo de do-minó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com opera-ções de divisão. Embalagem em caixa de madeira	UND 40,00	68,00	/////	/////	54,45	/////	57,00	/////	45,00	/////	45,00 1.800,00	56,11 2.244,40	55,72 2.228,80	24,69%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 141	Dominó de Operações Multiplicação: Jogo de dominó que auxilia na matemática, com-posto por 28 peças em madeira MDF com operações de Multiplicação. Embalagem em caixa de madeira.	UND 40,00	43,40	////	////	54,45	////	50,00	////	40,00	////	40,00 1.600,00	46,96 1.878,40	46,70 1.868,00	17,40%
I 001 142	Dominó de Operações Subtração - Jogo de dominó que auxilia na matemática, composto por 28 peças em madeira MDF com operações de Subtração. Embalagem em caixa de madeira.	UND 40,00	68,00	////	////	54,45	////	69,00	////	////	////	54,45 2.178,00	63,82 2.552,80	68,00 2.720,00	17,21%
I 001 143	Jogo da Classificação Silábica - Confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm,...	UND 40,00	122,30	////	////	////	////	122,30	////	119,99	////	119,99 4.799,60	121,53 4.861,20	122,30 4.892,00	1,28%
I 001 144	Planetário em Madeira Com Polias – Plane-tário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, me-dindo aproximadamente 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm d...	UND 16,00	555,00	////	////	418,86	////	588,00	////	496,00	////	418,86 6.701,76	514,46 8.231,36	525,50 8.408,00	22,82%
I 001 145	Globo Terrestre Político Tátil Braille Alto Relevo - Diâmetro de no mínimo 30 cm e altura: 42cm. Revestido em plástico em alto relevo para fácil identificação geográfica.	UND 16,00	576,00	////	451,65	////	////	451,65	449,11	497,90	////	449,11 7.185,76	485,26 7.764,16	451,65 7.226,40	8,05%
I 001 146	Torso Bissexual 45cm 25 Partes Anatomia Humana Corpo Humano - Modelo anatômico de 45 centímetros oferece uma representação detalhada das estruturas da cabeça, pescoço e tronco. Os órgãos internos, como...	UND 16,00	1.000,00	////	////	////	////	1.081,05	////	////	1.196,00	1.000,00 16.000,00	1.092,35 17.477,60	1.081,05 17.296,80	9,24%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 147	Esqueleto Humano Anatomia - 85CM, Modelo de Miniesqueleto com Juntas Móveis, Design Removível e Suporte Haste - Modelo anatômico de esqueleto humano de 85 cm de altura aproximadamente; Modelo esquelétic...	UND 16,00	419,00	////	////	////	////	////	480,96	470,00	////	419,00 6.704,00	456,65 7.306,40	470,00 7.520,00	8,99%
I 001 148	Kit 4 Mapas Corpo Humano – Kit com 04 unidades de mapas com o tema Corpo Humano, com medidas aproximadas de 1,20x90cm cada. Com os seguintes mapas: Corpo Humano; Sistema Muscular; Esquelético;...	KIT 10,00	126,00	////	////	////	117,20	////	////	////	120,00	117,20 1.172,00	121,07 1.210,70	120,00 1.200,00	3,30%
I 001 149	Kit Geográfico Escolar com Mapa do Brasil e Mundi Político – Banner com suporte de pendurar. Composto por dois mapas de alta qualidade, impressos em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio,...	KIT 10,00	59,00	60,80	////	84,98	////	57,00	////	////	85,89	57,00 570,00	69,53 695,30	60,80 608,00	21,98%
I 001 150	Mapa do Estado do Espírito Santo – Banner com suporte de pendurar. Mapa de alta qualidade, impresso em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material: Papel 120...	UND 10,00	75,00	////	////	////	81,50	100,00	////	////	////	75,00 750,00	85,50 855,00	81,50 815,00	14,00%
I 001 151	Kit laboratório manual infantil – Contém 85 experiências, cada uma com um cartão, onde você vê os materiais necessários, os procedimentos e a explicação de como fazer, 11 frascos de reagente...	KIT 50,00	////	////	////	129,95	101,00	137,89	////	////	////	101,00 5.050,00	122,95 6.147,50	129,95 6.497,50	21,73%
I 001 152	Jogo Experiências - 42 experiências químicas testadas e aprovadas. Contendo: 7 Frascos de 10ml com soluções, 4 Tubos de ensaio, 02 Pipetas, 1 Estante para tubo de ensaio, 1 Óculos de segurança, 1...	JG 50,00	////	////	////	129,95	////	145,00	110,00	////	////	110,00 5.500,00	128,32 6.416,00	129,95 6.497,50	16,65%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 153	Kit Animais 30cm De Pelúcia Safari – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso:...	KIT 40,00	124,00	////	136,00	////	////	128,00	199,96	////	////	124,00 4.960,00	146,99 5.879,60	132,00 5.280,00	18,54%
I 001 154	Kit Ursos de Pelúcia 30cm – Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso: 30x18cm....	KIT 40,00	124,00	////	136,00	////	////	128,00	199,96	////	////	124,00 4.960,00	146,99 5.879,60	132,00 5.280,00	18,54%
I 001 155	Kit Cozinha Brinquedo Infantil Panelinhas - Kit com brinquedos de cozinha com no mínimo 25 Peças de Panelinhas e Acessórios Sortidos. Composição mínima do Kit - 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm...	KIT 50,00	53,60	////	////	63,00	////	65,00	////	////	////	53,60 2.680,00	60,53 3.026,50	63,00 3.150,00	12,93%
I 001 156	Kit Cozinha Infantil Completo – Kit Cozinha infantil completo de brinquedo com no mínimo 11 Peças. Contendo: Fogão, Air Fryer, batedeira, liquidificador e panelinhas.	KIT 50,00	147,00	////	////	////	////	154,00	155,07	////	////	147,00 7.350,00	152,02 7.601,00	154,00 7.700,00	3,42%
I 001 157	Jogo Brinquedo Madeira Pescaria Magnética Infantil Educativo Coloridos - Jogo de Pesca Magnética Infantil 33 Peças: sendo 2 varinhas magnéticas com ponta segura e imã 31 peixinhos diversos em cores...	JG 50,00	69,00	////	////	////	84,00	55,90	////	////	////	55,90 2.795,00	69,63 3.481,50	69,00 3.450,00	24,56%
I 001 158	Kit Pompons Com Pinça (Pegador) e Potes - Desenvolve a coordenação motora fina de forma divertida. Composição da opção 108 peças: 6 Potinhos Coloridos 2 Pinças 100 Pompons 2 cm – nas 6 cores dos...	KIT 30,00	84,40	////	////	////	78,00	72,51	////	////	////	72,51 2.175,30	78,30 2.349,00	78,00 2.340,00	7,99%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MEHOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 159	Barco Didático com Peças De Encaixe – Barco que flutua na água, colorido, com 4 peças geométricas de encaixe. Medidas aproximadas: 19 cm x 15 cm x 30 cm.	UND 50,00	40,00	////	////	////	////	47,00	62,81	////	////	40,00 2.000,00	49,94 2.497,00	47,00 2.350,00	24,85%
I 001 160	Brinquedo Infantil Bate Dog Didático Martelo Cores – Material resistente em polipropileno para durabilidade, medidas aproximadas: 22cm x 23cm x 12cm. Martelo: 14cm. Composto pela base com formato...	UN D 50,00	46,00	////	////	76,95	////	49,00	////	////	////	46,00 2.300,00	57,32 2.866,00	49,00 2.450,00	24,61%
I 001 161	Baú organizador de brinquedos - Estrutura em MDF de alta qualidade, tampo e Pezinhos: Madeira Maciça Pinus. Acabamento com selador + verniz amendoado/ Pintura em Laca fosca. Suporta até 50 kg, medidas...	UND 55,00	277,00	////	////	259,00	////	302,67	////	////	257,77	257,77 14.177,35	274,11 15.076,05	268,00 14.740,00	6,34%
I 001 162	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 2,00x1,50m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	UND 50,00	89,00	////	////	////	////	73,08	98,90	////	////	73,08 3.654,00	86,99 4.349,50	89,00 4.450,00	19,03%
I 001 163	Cortina Infantil Tema Safari – Cortina infantil Medidas aproximadas: 3,00x2,20m, design com animais de safari: girafas, leões, elefantes e etc. Colorida. Fabricada em 100% Poliéster.	UND 50,00	178,00	////	////	////	////	149,00	195,00	150,00	////	149,00 7.450,00	168,00 8.400,00	164,00 8.200,00	12,75%
I 001 164	Bandeja grande de pães, empalhável, cesto expositor, em plástico polietileno de alta den-sidade, medidas aproximadas: Altura 17 cm / Largura 60 cm / Comprimento 71 cm	UND 100,00	78,37	////	////	////	////	////	64,59	87,50	////	64,59 6.459,00	76,82 7.682,00	78,37 7.837,00	18,93%
I 001 165	Cesto de lixo plástico telado, capacidade mínima de 12 litros, medidas aproximadas: 28 cm de altura, 25 cm de comprimento e 25 cm de largura.	UND 250,00	23,00	////	////	////	////	////	////	28,70	22,40	22,40 5.600,00	24,70 6.175,00	23,00 5.750,00	10,27%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 166	Vassoura de pelo sintético com cabo em aço, cerdas sintéticas macias e resistentes, indicada para Área Interna como: Porcelana-tos, Madeiras e Vinílicos. Medidas aproxima-das: 33 x 33 x 100 cm	UND 350,00	28,90	/////	/////	/////	/////	29,16	30,00	23,88	/////	23,88 8.358,00	27,98 9.793,00	29,03 10.160,50	17,17%
Valor total do anexo após análise			1.046.154,16	41.475,50	405.389,82	385.002,53	334.374,16	988.742,92	471.166,12	361.343,22	132.738,35	R\$ 1.030.406,72	R\$ 1.168.541,42	R\$ 1.152.835,28	
Valor total geral do anexo			1.046.154,16	41.475,50	405.389,82	385.002,53	334.374,16	988.742,92	471.166,12	361.343,22	132.738,35	R\$ 1.168.541,42			





ANEXO III
CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo nº 1.367/2026 – Processo E&L nº 209/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0700001.01.0017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE IRUPI E

O **MUNICÍPIO DE IRUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.954/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulino Lourenço da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônica nº 014/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de cunho didático, uniformes e demais materiais e equipamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;



1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO

8.1. As regras acerca revisão do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NOVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução

do ajuste.

9.1.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo previsto no art. 123, p. único da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo

essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

10.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

10.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

10.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; e

10.1.7.6. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.17. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.19. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. O contratante poderá ainda:

13.6.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.6.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Irupi deste exercício, na dotação abaixo discriminada: xxxxxx.xxxxxxxxxx.xxx.xx.xx.xx

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Iúna/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, [dia] de [mês] de [ano].

Paulino Lourenço da Silva - Representante legal do Contratante

Representante legal do Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....**

(Processo Administrativo nº 1.367/2026 - Processo E&L nº 209/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0700001.01.0017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Secretária da pasta, Sr(a). Célia Aparecida de Andrade, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no PNCP de/...../2026, Processo Administrativo nº 209/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de cunho didático, uniformes e demais materiais e equipamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação, especificados nos itens 01 a 167 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no preâmbulo desta Ata.

2.2. Se houver cadastro de reserva, a listagem referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação.

3.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro

de preços.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os requisitos previstos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 não se aplicam a órgãos ou entidades de outros Municípios.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

5.1.2. Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades.

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de

registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os

preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a

documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do arts. 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme descrito na Minuta do Contrato, as quais se aplicam em caso de substituição do Termo de Contrato por instrumento equivalente.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, XVI, do Decreto Municipal nº 101, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, IX, do Decreto Municipal nº 101, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Irupi/ES, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Celia Aparecida de Andrade

Secretária Municipal de Educação

[Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(es) Registrado(s)]



ANEXO - CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QDE.	VALOR UN.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QDE.	VALOR UN.